



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.334.476/0001-32 DUNS®: 906862925  
Razão Social: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	09/02/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	08/07/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/02/2024
Receita Municipal	Validade:	18/02/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

## PROPOSTA COMERCIAL

A Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ nº 73.334.476/000132, com sede na rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Avelino A. Santolin, RG. 958.063 e CPF. 156.316.30982, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 103/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtd	Un	Descrição		
3	8	Un.	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada <b>18 mm de espessura</b> , revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço treilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. Montado. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT, <b>LUNASA TR25502</b>	329,62	2.636,96
41	4	Un.	Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa, Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano. Montada, <b>LUNASA TR251212</b>	659,90	2.635,60

Obrigamos a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital. Informamos os dados bancários: Banco do Brasil, ag. 9199 e cc. 37.377X. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Dois Vizinhos, 25 de janeiro de 2024

CENTRO  
 OESTE -  
 COMERCIO  
 DE MOVEIS E  
 EQUIPAMENTOS:  
 73334476000132  
 Dados:  
 2024.01.25  
 15:57:40 -03'00'

Avelino A. Santolin – Procurador  
 RG. 958.063 – CPF. 156.316.30982  
 TOS :733344  
 76000132

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: [anamichele@hotmail.com](mailto:anamichele@hotmail.com)

- 3 Balcão baixo fechado Treviso, contendo 02 portas de abrir, puxadores tipo alça, com fechadura, 01 prateleira interna regulável, tampo constituído em MDP 25MM com acabamento em fita de borda 1mm, fundo em eucatex 2,5mm 01 face, demais peças em MDP 15mm. Possui 04 pés com regulagem de altura. Medida externa: Altura: 740mm, Largura: 900mm, Profundidade: 400mm. Disponível nas cores: Cinza Cristal, Bege, Azul Mineral, Branco, Preto, Nogal, Marsala, Carvalho Hanover e Berlin.



- 41 Mesa Treviso formato em L, fabricada com tampo único em MDP 25mm, acabamento em fita de borda 1mm, painel em MDP 15mm. Pés em aço com calha para passagem de fios, sapatas niveladoras, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, com pré tratamento de superfície a base de nanotecnologia que promove uma melhor resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, são isentos de metais pesados tornando o tratamento ambientalmente correto. Medidas: Altura: 740mm, Largura: 1200x1200mm, Profundidade: 600mm. Disponível nas cores: Cinza Cristal, Bege, Azul Mineral, Branco, Preto, Nogal, Marsala, Carvalho Hanover e Berlin.



**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**  
**LTDA.**  
**CNPJ: 73.334.476/0001-32    NIRE: 41202972449.**

Por este instrumento, (1) **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em 27/05/1981, portador do CPF nº 033.488.009-27, e Cédula de Identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 27/09/1995, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85.660-000; (2) **ANA MICHELE SANTOLIN**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em 07/05/1979, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, residente e domiciliado na Rua Prudene de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome de “**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**”, com sede e foro na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 41202972449, e Sétima Alteração Contratual sob nº 20124534554 em 28/06/2012, inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, resolvem na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A administração da sociedade caberá, a partir da presente data, à sócia, **ANA MICHELE SANTOLIN**, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, a sócia RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que,

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**  
**LTDA.**

**CNPJ: 73.334.476/0001-32    NIRE: 41202972449.**

adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 73.334.476/0001-32    NIRE: 41202972449.**

Por este instrumento, **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em 27/05/1981, portador do CPF nº 033.488.009-27, e Cédula de Identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 27/09/1995, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85.660-000; (2) **ANA MICHELE SANTOLIN**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em 07/05/1979, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, residente e domiciliado na Rua Prudene de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome de “**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**”, com sede e foro na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 41202972449, e Sétima Alteração Contratual sob nº 20124534554 em 28/06/2012, inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, resolvem na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**”, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85.660-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto social da sociedade é o ramo de: Comércio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritórios; Eletrodomésticos; Equipamentos e suprimentos para informática; Material esportivo; Material de higiene e limpeza; Louças; Alumínios; Perseanas; Decorações; Papelaria e Mercearia.

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**  
**LTDA.**  
**CNPJ: 73.334.476/0001-32 NIRE: 41202972449.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O Capital Social da Empresa é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

<b>Sócio</b>	<b>Quotas</b>	<b>Capital Social R\$</b>
RAFAEL SANTOLN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Parágrafo segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade caberá, a partir da presente data, à sócia, **ANA MICHELE SANTOLIN**, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se a sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – Os sócios fixarão uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**  
**LTDA.**  
**CNPJ: 73.334.476/0001-32 NIRE: 41202972449.**

concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A sócia declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS  
LTDA.**

**CNPJ: 73.334.476/0001-32 NIRE: 41202972449.**

Dois Vizinhos, 22 de Junho de 2023.

RAFAEL SANTOLIN

ANA MICHELE SANTOLIN





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02707108928	ANA MICHELE SANTOLIN
03348800927	RAFAEL SANTOLIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2023 21:41 SOB Nº 20234346086.  
PROTOCOLO: 234346086 DE 26/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309443460. CNPJ DA SEDE: 73334476000132.  
NIRE: 41202972449. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2023.  
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS  
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy



LIVRO 188-P  
CÓDIGO  
0026439

FOLHA 036/037  
PROTOCOLO  
0000034/2024

RUBRICA  
PÁGINA  
001

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, A FAVOR DE: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN E OUTRO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, (09/01/2024), neste Município e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como **OUTORGANTE: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.334.476/0001-32, com sede à Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, nesta cidade de Dois Vizinhos-PR, nesta cidade de Dois Vizinhos/PR, conforme cópia da 8ª Alteração Contratual Consolidada; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial sob nº PRC2318817340, emitida em 11/12/2023, último arquivamento em, 26/06/2023, sob nº 20234346086, NIRE 41202972449, devidamente arquivada Nestas Notas no Arquivo nº 019, às fls.133; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União sob nº B5F4.1548.F60D.95C4, emitida em 04/12/2023, com vencimento em 01/06/2024, devidamente arquivada Nestas Notas no Arquivo nº 018, às fls. 105, neste ato representado por sua Sócia Administradora **ANA MICHELE SANTOLIN**, brasileira, solteira, declara não viver em união estável, maior e capaz, filha de Avelino Andretta Santolin e Luízinha Pegoraro Santolin, nascida em 07/05/1979, natural de Dois Vizinhos/PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 69312705, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00574901585-DETRAN-PR, expedida em 28/02/2019, inscrita no CPF/MF sob nº 027.071.089-28, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes nº 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos/PR.. Reconhecido como o próprio e capaz para o ato por mim, Eliane Aparecida Masurana Frantz, Escrevente Indicada, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então, pelo Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seus bastante **PROCURADORES: a) - AVELINO ANDRETTA SANTOLIN**, brasileiro, casado, maior e capaz, filho de Severino Santo Santolin e Maria Julia Santolin, nascido em 07/09/1951, natural de Lagoa Vermelha/RS, empresário, expedida em 30/05/1972, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0218289890-DETRAN-PR, expedida em 29/06/2020, inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.309-82, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes nº 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos/PR; **b) - RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, filho de Avelino Andretta Santolin e Luízinha Pegoraro Santolin, nascido em 27/05/1981, natural de Dois Vizinhos/PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00771370205-DETRAN-PR, expedida em 03/01/2023, inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado à Rua Castro Alves nº 160, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos/PR. A quem confere poderes amplos, especiais e

ilimitados, para gerir e administrar a empresa da outorgante acima já qualificada; podendo para tanto ditos procuradores praticar os seguintes atos: **a-)** representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive Junto aos Bancos: **BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER S/A, inclusive Cooperativas de Crédito**, Craso, Cresol Pioneira, Sicredi, Sicoob e Evolua, em qualquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, pix, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; **b-)** cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; **c-)** admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; **d-)** representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; **e-)** - representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Posteaux; **f-)** requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; **g-)** comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis, assinar contratos de quaisquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras de quaisquer naturezas **exceto escrituras de venda de imóveis**, assinar recibos de quitação, participar de licitações de qualquer natureza; **h-)** representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comércio, efetuar baixa de empresa; **i-)** contratar advogados; **j-)** representá-la, perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual, Municipal, Companhias de Seguros/previdências junto a quaisquer instituições, **INSS, IAT, INCRA**, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, **DETRAN** e demais órgãos que se fizerem necessário; **k-)** participar de licitações, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. A Outorgante, na forma acima representada, declara ainda que concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709/2018 - **LGPD**, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa por se tratar de instrumento público, nos termos do artigo 16 da Lei 6.015/73.

**Sem Prazo de Validade. Fica Vedado o Substabelecimento.** A Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação dos mandatários, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. Os Outorgados ao utilizarem o presente deverão se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que o mesmo por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Será comunicada a Junta Comercial respectiva, em face do provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça. Pelo Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. **Ficam cientes as partes de que cessam os poderes da procuração, nas seguintes condições: I - Pela**



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS  
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy

LIVRO 188-P  
CÓDIGO 0026439

FOLHA 036/037  
PROTOCOLO 0000034/2024

RUBRICA  
PÁGINA 003

revogação ou pela renúncia; II - Pela morte ou interdição de uma das partes; III - Pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir poderes, ou o mandatário para os exercer; IV - Pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, **conforme disposto no artigo 682 do Código Civil Brasileiro**. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina. Ato Protocolado sob nº 34/2024, às folhas nº 084, do Livro de Protocolo Geral nº 30 na data de 09/01/2024. Eu, (a.), Eliane Aparecida Masurana Frantz, Escrevente Indicada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$106,53(VRC 384,62), Funrejus: R\$27,32, pago através da guia nº 140000000100043599 em 09/01/2024, Selo: R\$16,25, Outorgante/Outorgado Adicional: R\$2,77(VRC 10,00), FUNDEP: R\$5,47, ISSQN: R\$3,28. Total: R\$161,62. Selo Digital Nº SFTN2MJtNNMDahCNDVDVDF434q . Dois Vizinhos-PR, 09 de janeiro de 2024. (aa.) CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, ANA MICHELE SANTOLIN, Representante do Outorgante. Eliane Aparecida Masurana Frantz, Escrevente Indicada.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Eliane Aparecida Masurana Frantz, Escrevente Indicada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

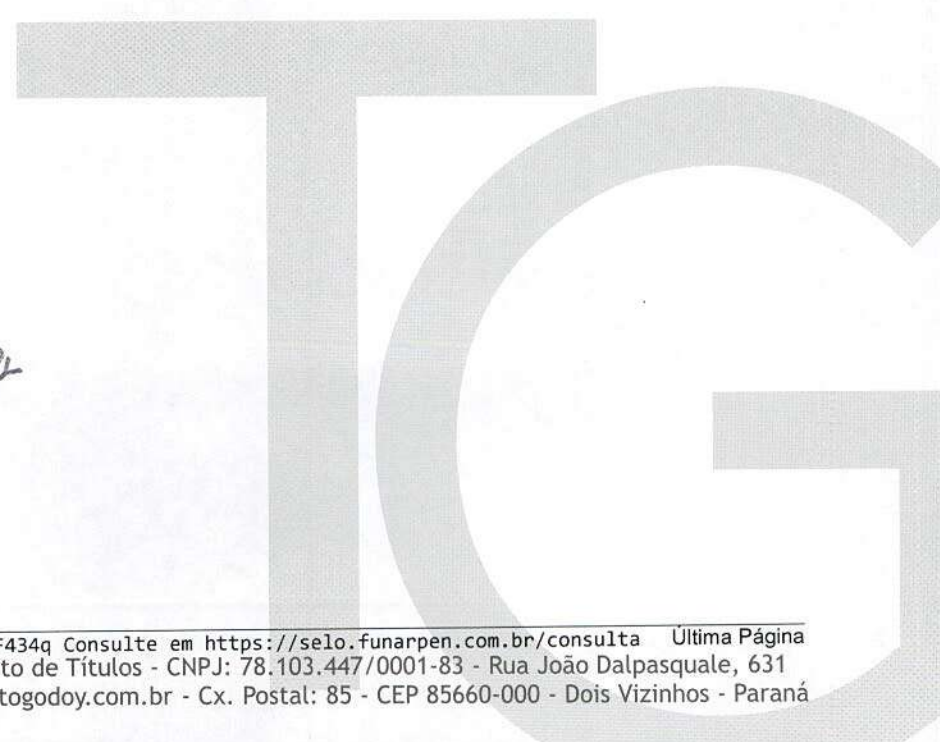
Dois Vizinhos-PR, 09 de janeiro de 2024.

Eliane Aparecida Masurana Frantz  
Escrevente Indicada

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFTN2.MJvNN.MDahC  
jDADV.F434q  
<https://selo.funarpen.com.br>





EM BRANCO

EM BRANCO





Cartório Distribuidor e Anexos  
Avenida Dedi Barrichelo Montagner Nº 680 - Alto da Colina  
Dois Vizinhos/PR - 85660000

**TITULAR**  
VALDECIR MARTINS MAFRA  
**JURAMENTADOS**  
MARIO CESAR MAFRA  
BRUNO VALMORBIDA  
AMANDA VESCOVI ZUCHELLO

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

### **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ 73.334.476/0001-32, no período compreendido desde 01/07/1970, até a presente data.

Dois Vizinhos/PR, 08 de Dezembro de 2023, 13:47:57



Certificação

BRUNO VALMORBIDA  
**BRUNO** Assinado de  
**VALM** forma digital  
**ORBID** por BRUNO  
**A** VALMORBIDA  
Dados:  
2023.12.11  
13:48:34<sup>®</sup>  
-03'00'

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>73.334.476/0001-32</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/09/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PRUDENTE DE MORAIS</b>	NÚMERO <b>855</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.660-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>DOIS VIZINHOS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SANTOLIN.MOVEIS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 3536-6378</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2023** às **13:34:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>32302246-16</b>	<b>73.334.476/0001-32</b>	<b>10/1993</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
Título do Estabelecimento	<b>CENTRO OSTE MOVEIS E MAQUINAS</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO NORTE - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-7572</b>
Município de Instalação	<b>DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 10/1993 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS</b>
	<b>4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS</b>
	<b>4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</b>
	<b>4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS</b>
	<b>4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>
	<b>4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</b>
	<b>4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS</b>
	<b>4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL</b>
	<b>4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>033.488.009-27</b>	<b>RAFAEL SANTOLIN</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>
CPF	<b>027.071.089-28</b>	<b>ANA MICHELE SANTOLIN</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 14/02/2024.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 32302246-16**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**15/01/2024 11:31:18**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 73.334.476/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:32:27 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/06/2024.

Código de controle da certidão: **B5F4.1548.F60D.95C4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

855

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031998500-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.334.476/0001-32**

Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/02/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná  
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças  
Departamento de Tributação e Receita

# NEGATIVA

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.**

Dois Vizinhos, 20 de Novembro de 2023 - Valida até: 18/02/2024

NEGATIVA Nº: 71048/2023		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QE5JX4XZ3QQ3	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 9679	CNPJ/CPF 73.334.476/0001-32	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3230224616	ALVARÁ 466
ENDEREÇO RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente			

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 73.334.476/0001-32  
**Razão Social:** CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2024 a 09/02/2024

**Certificação Número:** 2024011108593347683490

Informação obtida em 19/01/2024 09:47:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.334.476/0001-32

Certidão nº: 59678795/2023

Expedição: 27/10/2023, às 13:30:29

Validade: 24/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com sede na rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Avelino A. Santolin, portador do RG sob nº 958.063 e CPF 156.316.309-82, procurador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhada para o seguinte endereço: santolin.moveis@hotmail.com e 46 3536 6378
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Avelino A. Santolin, portador do RG sob nº 958.063 e CPF 156.316.309-82, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 103/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Dois Vizinhos, 24 de janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
Avelino A. Santolin – Procurador  
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

*Anamichele Santolin*  
CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA.  
73.334.476/0001-32  
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS  
RUA PRUDENTE DE MORAES, 855  
CENTRO - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS

CENTRO  
OESTE -  
COMERCIO  
DE MOVEIS E  
EQUIPAMEN  
TOS :733344  
76000132

Assinado de  
forma digital por  
CENTRO OESTE -  
COMERCIO DE  
MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS :  
73334476000132  
Dados:  
2024.01.23  
15:34:42 -03'00'

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – EPP

Pelo presente instrumento, a Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com sede na rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Dois Vizinhos, 23 de janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
Avelino A. Santolin – Procurador  
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82





# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### À Comissão de Licitação

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, com sua sede na Rua Prudente de Moraes, 855, centro, em Dois Vizinhos/PR, declara para os devidos do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, confirme inciso II, do artigo 3º da referida Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.

Dois Vizinhos,

  
Lauri Helfenstein – Contador  
CRC-PR 019967/0-9

**Lauri Helfenstein**  
CPF 368.984.819-91  
CRC-PR 019967/0-9  
Contador

**73.334.476/0001-32**  
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

CENTRO OESTE -  
COMERCIO DE  
MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS :73  
334476000132

Assinado de forma digital  
por CENTRO OESTE -  
COMERCIO DE MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS :73334476  
000132  
Dados: 2020.12.14 10:28:28  
-03'00'



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2318817340		
NIRE : 41202972449 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202972449	CNPJ 73.334.476/0001-32	Data de Ato Constitutivo 09/09/1993	Início de Atividade 09/09/1993		
Endereço Completo Rua PRUDENTE DE MORAIS, Nº 855, CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000					
Objeto Social COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAEL SANTOLIN	033.488.009-27	R\$ 50.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA MICHELE SANTOLIN	027.071.089-28	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANA MICHELE SANTOLIN	027.071.089-28	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
26/06/2023	20234346086	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2023, às 09:51:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5SEXTSVH.



PRC2318817340

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 84.972.926/0001-39 DUNS®: 901927930  
Razão Social: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/01/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	29/01/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/06/2024	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/01/2024
Receita Municipal	Validade:	01/01/2024 (*)

**V - Qualificação Técnica****VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023

<b>DADOS DA EMPRESA:</b>		
<b>Empresa: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA</b>	<b>Endereço: RUA: PAULO BRUGIN, 251 – JD. BELA SUÍÇA - CAMBÉ/PR. – CEP: 86.189-378</b>	
<b>CNPJ: 84.972.926/0001-39</b>	<b>IE: 905.356.31-36</b>	
<b>Banco: BANCO DO BRASIL</b>	<b>Agência: 0768-4</b>	<b>C/C: 42.841-8</b>
<b>Fone: (43) 3253-1380</b>	<b>E-mails: jribeiroatacadista@bol.com.br contratosjribeiroatacadista@gmail.com licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com faturamentojribeiroatacadista@gmail.com</b>	

<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:</b>		
<b>Nome: JOÃO RIBEIRO DE SOUZA</b>	<b>RG nº: 3.988.431-3</b>	<b>CPF nº: 362.425.009-49</b>
<b>Cargo/Função: SÓCIO REPRESENTANTE</b>	<b>Fone: (43) 3253-1380</b>	

### PROPOSTA DE PREÇO

**OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na Resolução SESA nº 860/2022, bem como saldo referente a Resolução SESA nº 631/2020, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
50	UND	Compressor isento de óleo, com pintura interna do reservatório antioxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. Reservatório de no mínimo 120L. Potência mínima 4 HP / 2550 W; 220v - ideal para consultórios odontológicos e procedimentos laboratoriais. Deslocamento teórico de aproximadamente 636 L/min. Capacidade para no mínimo 2 consultórios. Pressão máxima de 8 Bar/116 PSI. No máximo 72 Db de ruído. Tratamento interno e externo de antioxidante (pintura eletrostática); reservatório de ar certificado pelo INMETRO. Sensor eletrônico de medição de pressão; válvula de segurança: dispositivo de alívio de pressão; rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão) – que protege os motores contra quedas ou picos de tensão desligando-os automaticamente em casos de temperatura excessiva; válvula de alívio (solenóide). Garantia mínima de um ano e assistência técnica. Registro ANVISA.	FIAC/FZERO XS 200	02	6.702,23	13.404,46
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA (treze mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)</b>						13.404,46

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36**  
**RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ**  
**Emails: [jribeiroatacadista@bol.com.br](mailto:jribeiroatacadista@bol.com.br)**  
**[contratosjribeiroatacadista@gmail.com](mailto:contratosjribeiroatacadista@gmail.com)/[licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com](mailto:licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com)/**  
**[faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com](mailto:faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com)**



O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusive o seu manuseio e transporte até a sede da CONTRATANTE.

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

**Prazo de Garantia:** Em conformidade com o contido no edital.

**Prazo de Entrega:** 15 (Quinze) dias.

**Forma de Pagamento:** 15 (Quinze) dias.

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**CAMBÉ, 30 DE JANEIRO DE 2024.**



**JOAO RIBEIRO**  
**DE**  
**SOUZA:3624250**  
**0949**

Assinado de forma  
 digital por JOAO  
 RIBEIRO DE  
 SOUZA:36242500949  
 Dados: 2024.01.30  
 15:43:00 -03'00'

1

**J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41202698983**  
**CNPJ – 84.972.926/0001-39**

**JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/12/1961, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.988.431-3 SSP/PR e CPF sob n.º 362.425.009-49, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Rio Iguaçu, n.º 460 - Sobreloja – Jardim Santo Amaro – CEP 86.185-090; e **MARIA INES NUNES PEREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 19/01/1968, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.257.791-0 SSP/PR e CPF sob n.º 677.191.559-04, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Estado do Paraná, Rua Rio Iguaçu, n.º 460 - Sobreloja – Jardim Santo Amaro – CEP 86.185-090. Sócios da empresa sob o nome empresarial de **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME** na cidade de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Jardim Bela Suíça – CEP 86.189-378 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41202698983 em data de 18/02/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 84.972.926/0001-39, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de tintas, vernizes, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas **passa a ser** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.

2

**J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41202698983**  
**CNPJ – 84.972.926/0001-39**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O endereço comercial que era na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Jardim Bela Suiça – CEP 86.189-378, na cidade de Cambé – Estado do Paraná **passa a ser** na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Barracão A – Jardim Bela Suiça – CEP 86.189-378, na cidade de Cambé – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME**  
**NIRE - 41202698983**  
**CNPJ – 84.972.926/0001-39**

**JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/12/1961, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.988.431-3 SSP/PR e CPF sob n.º 362.425.009-49, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Rio Iguaçu, n.º 460 - Sobreloja – Jardim Santo Amaro – CEP 86.185-090; e **MARIA INES NUNES PEREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 19/01/1968, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.257.791-0 SSP/PR e CPF sob n.º 677.191.559-04, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Estado do Paraná, Rua Rio Iguaçu, n.º 460 - Sobreloja – Jardim Santo Amaro – CEP 86.185-090. Sócios da empresa sob o nome empresarial de **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME** na cidade de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Barracão A – Jardim Bela Suiça – CEP 86.189-378 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41202698983 em data de 18/02/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 84.972.926/0001-39.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME** na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Barracão A – Jardim Bela Suiça – CEP 86.189-378, na cidade de Cambé – Estado do Paraná.

2ª A atividade comercial da empresa é de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,

3

**J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41202698983**  
**CNPJ – 84.972.926/0001-39**

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.

3ª O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	20.000	20.000,00
MARIA INES NUNES PEREIRA	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Novembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA e MARIA INES NUNES PEREIRA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

**Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**



4

**J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41202698983**  
**CNPJ – 84.972.926/0001-39**

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de **Cambé – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé, 11 de Maio de 2022.

**JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**

**MARIA INES NUNES PEREIRA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36242500949	JOAO RIBEIRO DE SOUZA
67719155904	MARIA INES NUNES PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2022 09:13 SOB Nº 20222871156.  
PROTOCOLO: 222871156 DE 11/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205935776. CNPJ DA SEDE: 84972926000139.  
NIRE: 41202698983. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2022.  
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA NIRE : 41202698983 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2419160231		
NIRE (Sede) 41202698983	CNPJ 84.972.926/0001-39	Data de Ato Constitutivo 21/11/1992	Início de Atividade 21/11/1992		
Endereço Completo Rua PAULO BRUGIN, Nº 251, BRCAO A, JARDIM BELA SUICA - Cambé/PR - CEP 86189-378					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS.					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome MARIA INES NUNES PEREIRA	CPF/CNPJ 677.191.559-04	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JOAO RIBEIRO DE SOUZA	CPF/CNPJ 362.425.009-49	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARIA INES NUNES PEREIRA	CPF 677.191.559-04	Término do mandato Indeterminado			
Nome JOAO RIBEIRO DE SOUZA	CPF 362.425.009-49	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 10/01/2023	Número 20230112110	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2024, às 11:33:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **Q3A3CWE1**.



PRC2419160231

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL** **CAMBÉ - PARANÁ**  
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 – e-mails:  
oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ  
ESTADO DO PARANÁ.**

-----

Ofício de distribuição e demais anexos

**CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA  
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

**C E R T I F I C O**

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS\***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 84.972.926/0001-39. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.  
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 16 de janeiro de 2.024

**Vilma Aparecida  
Ribeiro - Oficial  
Designada**

Assinado de forma digital  
por Vilma Aparecida Ribeiro  
- Oficial Designada  
Dados: 2024.01.17 15:41:59  
-03'00'

**CUSTAS: 42,95**

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://validar.iti.gov.br>

\* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

**OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>84.972.926/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/02/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PAULO BRUGIN</b>	NÚMERO <b>251</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO A</b>
CEP <b>86.189-378</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM BELA SUICA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBE</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JRIBEIROATACADISTA@BOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3253-1380</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **11:23:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90535631-36</b>	<b>84.972.926/0001-39</b>	<b>10/2010</b>

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial	<b>J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA</b>
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA PAULO BRUGIN, 251, BRCAO A - JARDIM BELA SUICA - CEP 86189-378 FONE: (43) 3305-8700</b>
Município de Instalação	<b>CAMBE - PR, DESDE 10/2010 ( Estabelecimento Matriz )</b>

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS</b>
	<b>4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO</b>
	<b>4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA</b>
	<b>4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS</b>
	<b>4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA</b>
	<b>4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA</b>
	<b>4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO</b>
	<b>4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA</b>
	<b>4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS</b>
	<b>4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR</b>
	<b>4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>
	<b>4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</b>
	<b>4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO</b>
	<b>4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS</b>

<b>Quadro Societário</b>			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>362.425.009-49</b>	<b>JOAO RIBEIRO DE SOUZA</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>
CPF	<b>677.191.559-04</b>	<b>MARIA INES NUNES PEREIRA</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 16/02/2024.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90535631-36**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**17/01/2024 9:10:42**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**  
**CNPJ: 84.972.926/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:36:52 do dia 07/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/03/2024.

Código de controle da certidão: **19FA.A564.4CB3.4E84**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

878

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031900491-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.972.926/0001-39**

Nome: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/01/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 522/2024

CONTRIBUINTE: 326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

ENDEREÇO: RUA PAULO BRUGIN

Nº: 251

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD BELA SUICA

COMPLEMENTO: Q 07 - L 14

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.189-378

ATIVIDADE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

FINALIDADE: DE APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Emitida em: 08/01/2024 Válida até: 07/04/2024

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.**

Código de Autenticidade: ebd7623ea164

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: **326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **84.972.926/0001-39**

ENDEREÇO: **RUA PAULO BRUGIN**

Nº: **251**

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: **JD BELA SUICA**

COMPLEMENTO: **Q 07 - L 14**

MUNICÍPIO: **CAMBE**

UF: **PR**

CEP: **86.189-378**

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: **ebd7623ea164**

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 84.972.926/0001-39  
**Razão Social:** J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA  
**Endereço:** - RUA PAULO BRUGIN 251 BRCAO A - / JARDIM BELA SUICA / CAMBE / PR / 86189-378

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2023 a 29/01/2024

**Certificação Número:** 2023123100584032535210

Informação obtida em 05/01/2024 10:14:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.972.926/0001-39

Certidão nº: 41320142/2023

Expedição: 15/08/2023, às 15:45:20

Validade: 11/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.972.926/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JOAO  
RIBEIRO DE  
SOUZA:36  
242500949

Assinado de  
forma digital por  
JOAO RIBEIRO DE  
SOUZA:36242500  
949  
Dados:  
2024.01.24 13:39:34 -03'00'



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023

### DECLARAÇÃO

A empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **84.972.926/0001-39**, sediada na Rua Paulo Brugin, 251 – Jd. Bela Suíça – Cambé/Paraná – CEP: 86.189-378, Telefone (43) 3253-1380, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº. **3.988.431-3**. CPF nº. **362.425.009-49**. DECLARA,

- a) Que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto da licitação;
- c) Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º, e art. 97 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- d) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88;
- e) Que não possui empregado executando trabalho degradante ou forçado (incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88);
- f) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público da Prefeitura de Criciúma, e nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança da Administração Municipal de Criciúma, bem como não possua parentesco até o terceiro grau, com os agentes políticos da administração pública municipal.

Por ser verdade, firmamos a presente.

**CAMBÉ, 24 DE JANEIRO DE 2024.**



J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP  
JOAO RIBEIRO DE SOUZA  
RG: 3.988.431-3 / CPF: 362.425.009-49

**J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36  
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ**

**Emails:**

**[jribeiroatacadista@bol.com.br](mailto:jribeiroatacadista@bol.com.br)/contratosjribeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com/faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 – PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023**

## **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

A empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **84.972.926/0001-39**, sediada na Rua Paulo Brugin, 251 – Jd. Bela Suíça – Cambé/Paraná – CEP: 86.189-378, telefone (43) 3253-1380, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA** portador da Carteira de Identidade nº. **3.988.431-3**. CPF nº. **362.425.009-49**. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de EPP, para efeito do disposto na Lei 123/2006.

**CAMBÉ, 24 DE JANEIRO DE 2024.**



J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP  
*João Ribeiro de Souza*  
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA  
RG: 3.988.431-3 / CPF: 362.425.009-49

**J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36  
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ**

**Emails:**

**[jribeiroatacadista@bol.com.br](mailto:jribeiroatacadista@bol.com.br)/contratosjribeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com/faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 – PMM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023**

## CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

**J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CNPJ: 84.972.926/0001-39 IE: 905.356.31-36

END. RUA PAULO BRUGIN Nº 251 - JARDIM BELA SUIÇA

CAMBÉ – PR CEP: 86.189-378

FONE: (43) 3253-1380

E-mails: [jribeiroatacadista@bol.com.br](mailto:jribeiroatacadista@bol.com.br) / [contratosjribeiroatacadista@gmail.com](mailto:contratosjribeiroatacadista@gmail.com)

[licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com](mailto:licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com) / [faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com](mailto:faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com)

BANCO DO BRASIL - AG. 0768-4 - C/C. 42.841-8

## DECLARAÇÃO

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

**Prazo de entrega do material: 15 (quinze) dias.**

**Condição de pagamento: 15 (quinze) dias.**

**Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias.**

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

**CAMBÉ, 24 DE JANEIRO DE 2024.**



**J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36  
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ**

**Emails:**

[jribeiroatacadista@bol.com.br](mailto:jribeiroatacadista@bol.com.br) / [contratosjribeiroatacadista@gmail.com](mailto:contratosjribeiroatacadista@gmail.com) / [licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com](mailto:licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com) / [faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com](mailto:faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com)





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023

### DECLARAÇÃO

A empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **84.972.926/0001-39**, sediada na Rua Paulo Brugin, 251 – Jd. Bela Suíça – Cambé/Paraná – CEP: 86.189-378, telefone (43) 3253-1380, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA** portador da Carteira de Identidade nº. **3.988.431-3**. CPF nº. **362.425.009-49**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

3) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

4) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36  
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ**

**Emails:**

**[jribeiroatacadista@bol.com.br](mailto:jribeiroatacadista@bol.com.br)/contratosjribeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com/faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com**

- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante desta prefeitura municipal, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- g) Não está impedida de participar de licitação ou de contratar com a Administração Pública, assim como não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados ou de Municípios, estando, portanto, apta a contratar com o Poder Público.

**CAMBÉ, 24 DE JANEIRO DE 2024.**



**J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36  
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ**

**Emails:**

**[jribeiroatacadista@bol.com.br](mailto:jribeiroatacadista@bol.com.br)/[contratosjribeiroatacadista@gmail.com](mailto:contratosjribeiroatacadista@gmail.com)/[licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com](mailto:licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com)/[faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com](mailto:faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com)**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 – PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023**

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **84.972.926/0001-39**, sediada na Rua Paulo Brugin, 251 – Jd. Bela Suíça – Cambé/Paraná – CEP: 86.189-378, telefone (43) 3253-1380, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA** portador da Carteira de Identidade nº. **3.988.431-3**. CPF nº. **362.425.009-49**.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**, Portador(a) do RG sob nº **3.988.431-3** e CPFº **362.425.009-49**, cuja função/cargo é PROPRIETÁRIO, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [jribeiroatacadista@bol.com.br](mailto:jribeiroatacadista@bol.com.br)

Telefone: (43) 3253-1380

**J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36**  
**RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ**

**Emails:**

[jribeiroatacadista@bol.com.br](mailto:jribeiroatacadista@bol.com.br)/[contratosjribeiroatacadista@gmail.com](mailto:contratosjribeiroatacadista@gmail.com)/[licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com](mailto:licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com)/[faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com](mailto:faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com)

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**, portador(a) do CPF/MF sob n.º **362.425.009-49**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 103/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

**CAMBÉ, 24 DE JANEIRO DE 2024.**



J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36  
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA – CAMBÉ – PARANÁ

Emails:

[jribeiroatacadista@bol.com.br](mailto:jribeiroatacadista@bol.com.br)/[contratosjribeiroatacadista@gmail.com](mailto:contratosjribeiroatacadista@gmail.com)/[licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com](mailto:licitacoesjribeiroatacadista@gmail.com)/[faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com](mailto:faturamento@jribeiroatacadista@gmail.com)



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2318147588
NIRE 41202698983 CNPJ 84.972.926/0001-39		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua PAULO BRUGIN, Nº 251, BRCAO A, JARDIM BELA SUICA - Cambé/PR - CEP 86189-378			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
316	20230112110	10/01/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
318	20223574880	01/06/2022	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20222871156	11/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20222871156	11/05/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20185765106	08/10/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	20165143339	17/09/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20163007268	19/05/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20157536017	14/12/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20144125129	15/07/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20131668080	02/04/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20131668080	02/04/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20118258087	31/10/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20113013043	23/05/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20107361230	09/08/2010	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20107361230	09/08/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20050634402	04/04/2005	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20050634402	04/04/2005	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	41202698983	17/02/1992	CONTRATO
315	196081L	17/02/1992	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/10/2023, às 10:21:28 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JPAFGRAA**.



PRC2318147588

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível V - Qualificação Técnica

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.972.926/0001-39 DUNS®: 901927930  
Razão Social: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

## Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

## Entidades de Classe

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA JOAQUIM	S/N	-
CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS	3.1.01.21.0000849306-53	-
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	14073	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PINHALAO	S/N	-
LICENÇA CORPO DE BOMBEIROS	3.9.01.22.0000849306-37	12/05/2023
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	S/N	-
LICENÇA SANITÁRIA 2	985	11/07/2023
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARANÁ	S/N	-

FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

067.175.299-54 - Governo

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

## Consulta Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira

## Fornecedor

CNPJ

84.972.926/0001-39

Razão Social

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Nome Fantasia

Não consta na RFB

Situação do Fornecedor

DUNS@



Credenciado

901927930

Data de Vencimento do Cadastro

15/01/2025

Situação do Nível VI

Cadastrado

## Balancos Patrimoniais

2022

	Tipo de Balanço	Demonstração Contábil	Exercício Financeiro	Validade do Balanço	Ação
<input type="checkbox"/>	Balanço Anual	12/2022	01/2022 a 12/2022	05/2024	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

2021

2020

2019

VOLTAR

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL







## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 42.650.279/0001-07  
Razão Social: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: LONDRIHOSP  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/01/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/06/2024	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/02/2024
Receita Municipal	Validade:	20/04/2024

**V - Qualificação Técnica****VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024

Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

**DECLARAÇÃO PROPOSTA**

A empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 vem por meio desta apresentar a proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, concordando e acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: Conforme edital.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia e Assistência Técnica: Conforme edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:

Gustavo Henrique Carrega

CPF: 084.265.219-16 RG: 12.640.687-8

Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350

E-MAIL: [londrihosplicitacao@gmail.com](mailto:londrihosplicitacao@gmail.com)

**Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.**

Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098

RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR

TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: [londrihosplicitacao@gmail.com](mailto:londrihosplicitacao@gmail.com)

Declaramos e garantimos que os produtos propostos para esta licitação serão fornecidos novos, de primeira qualidade e de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

**Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.**

**Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.**

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

**Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos.**


**Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.**

**Declaramos que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

**Declaramos que os sócios e seus representantes não são e não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.**

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 25 de janeiro de 2024.

  
**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**  
**DIRETOR COMERCIAL**  
**CPF 084.265.219-16**

**GUSTAVO HENRIQUE**  
**CARREGA:08426521916**

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE  
CARREGA:08426521916  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,  
ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,  
cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

**42.650.279/0001-07**  
**I. E. 90899891-05**  
**LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE**  
**PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA**  
**RUA MARIA DONIAK, 133**  
**JD. TROPICAL - CEP 86087-635**  
**LONDRINA - PR**

LONDRINA, 25 de JANEIRO de 2024.

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2023

**LondriHosp**  
 Produtos Hospitalares

**PROPOSTA**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
14	12	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10$ %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	CONTEC / 10C	315,83	3.789,96
15	03	Esfigmomanômetro aneróide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: obeso, adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.	PREMIUM / OBESO	66,66	199,98
16	05	Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: pediátrico, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	PREMIUM / INFANTIL	62,00	310,00
17	15	Esfigmomanômetro aneróide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	PREMIUM / ADULTO	62,00	930,00
18	18	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	PREMIUM / ADULTO	15,00	270,00

27	06	<p>Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm- 3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica</p>	MIKATOS / PORTATIL	191,66	1.149,96
29	07	<p>DETALHAMENTO DOS KITS:  1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na intubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de intubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 1000 ml; Neonatal, balão auto-inflável com volume mínimo de 320 ml e reservatório mínimo de 900 ml. Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho infantil e neonatal, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4: 2002 e ISO 8382: 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.  CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Descrição básica: Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes. Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na intubação endotraqueal. CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) - Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, numeração: 1, 3, 5.  Registro ANVISA., (KIT)</p>	MD / KIT	1298,57	9.089,99
30	01	<p>Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização, e Carregador para referida bateria. O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco anos para o DEA e seus acessórios. Registro ANVISA.</p>	CMOS DRAKE / LIFE 400 FUTURA	6350,40	6.350,40

31	06	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de cátodo frio. Tamanho da tela: 32mm x 27mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. Registro ANVISA.	LEPU / PC66B	826,66	4.959,96
33	05	Oftalmoscópio com Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Registro ANVISA.	MD / OMNI 3000	730,00	3.650,00
48	01	Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; com ultrassom de 30.000 Hz, 5 níveis de potência do ultrassom: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta com no mínimo 3(três) ponteiros de formatos e funções diferentes e autoclaváveis, com duas capas removíveis para autoclavagem, com regulagem de água do spray e seleção de potência de uso, filtro de ar com drenagem automática, recipientes para bicarbonato de fácil limpeza. Pintura lisa em epóxi na cor branca, operação digital, com caneta e transdutor do ultrassom autoclavável. Bivolt. Frequência: 50/60 Hz; Pressão de entrada de água: 14 PSI a 40 PSI; Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI; voltagem: bivolt ou 110v. Garantia mínima de 12 meses. Registro ANVISA.	ORTUS / BIOSCALER	1190,00	1.190,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 31.890,25 TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS.</b>			<b>VLR TOTAL PROPOSTA</b>	<b>31.890,25</b>	

  
**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**  
**DIRETOR COMERCIAL**  
**CPF 084.265.219-16**

**42.650.279/0001-07**  
**I. E. 90899891-05**  
**LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE**  
**PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA**  
**RUA MARIA DONIAK, 133**  
**JD. TROPICAL - CEP 86087-635**  
**LONDRINA - PR**

**GUSTAVO HENRIQUE**  
**CARREGA:08426521916**

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE  
CARREGA:08426521916  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,  
ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,  
cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

1

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
MÉDICO HOSPITALARES – LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NIRE – 41601111790  
CNPJ – 42.650.279/0001-07**

**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1992, empresário, portador do CPF sob n.º 084.265.219-16, residente e domiciliado a Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP 86.020-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná. Único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41601111790 em data de 09/07/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.650.279/0001-07, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2022, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>GUSTAVO HENRIQUE CARREGA</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
NIRE - 41601111790  
CNPJ – 42.650.279/0001-07**

**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1992, empresário, portador do CPF sob n.º 084.265.219-16, residente e domiciliado a Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP 86.020-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná. Único componente Empresa Limitada Unipessoal que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, sob o nome empresarial de



2

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
MÉDICO HOSPITALARES – LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NIRE – 41601111790  
CNPJ – 42.650.279/0001-07**

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41601111790 em data de 09/07/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.650.279/0001-07.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635 – na cidade de Londrina - Estado do Paraná.

**Parágrafo único:** Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01).

3ª O capital social é de 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>GUSTAVO HENRIQUE CARREGA</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Julho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
MÉDICO HOSPITALARES – LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NIRE – 41601111790  
CNPJ – 42.650.279/0001-07**

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS 4**  
**MÉDICO HOSPITALARES – LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41601111790**  
**CNPJ – 42.650.279/0001-07**

15ª Fica eleito o foro de **Londrina – Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 12 de Maio de 2023.

**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 16:43 SOB Nº 20233292950.  
PROTOCOLO: 233292950 DE 15/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307309503. CNPJ DA SEDE: 42650279000107.  
NIRE: 41601111790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2023.  
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**DADOS COMERCIAIS PARA ELABORACAO DE CONTRATO**

DADOS COMERCIAIS	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ	42.650.279/0001-07
ENDEREÇO	RUA MARIA DONIAK, 133.
TELEFONE/FAX	(43) 3334-3142
E-mail	londrihospfinanceiro@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE VAI ASSINAR CONTRATO	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
Nº. IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	12640687-8
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	084.265.219.16
ESTADO CÍVIL, PROFISSÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	SOLTEIRO; EMPRESÁRIO
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL	RUA TUPI, 329
TELEFONE DO REPRESENTANTE LEGAL	(43) 99810-3593
E-mail DO REPRESENTANTE LEGAL	londrihospfinanceiro@gmail.com
BANCO E CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO	BANCO DO BRASIL AG: 1582-2 C/C: 30.803-X

  
**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**  
 DIRETOR COMERCIAL  
 CPF 084.265.219-16

**42.650.279/0001-07**  
 I. E. 90899891-05  
 LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE  
 PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
 RUA MARIA DONIAK, 133  
 JD. TROPICAL - CEP 86087-635  
 LONDRINA - PR

**GUSTAVO HENRIQUE**  
**CARREGA:08426521916**

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE  
 CARREGA:08426521916  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
 do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,  
 ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,  
 cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.  
 CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098  
 RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR  
 TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com



# PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA

## CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

### CERTIDÃO

"PARA FINS GERAIS"

Fl. 001/001

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

**Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:**

Nome **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
CPF/CNPJ **42.650.279/0001-07**  
Local da sede **LONDRINA-PR**

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em  
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=4AC53E9454C039A39FA5C0D1D1F875D5>

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 10 de Janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por

**EDENILSON DONISETE MACRI**

CPF : 772.840.549-72

Dados : 2024-01-11 14:35:17

DISTRIBUIDOR

*Edenilson Donisete Macri*

Empregado Juramentado

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.650.279/0001-07</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/07/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LONDRIHOSP</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MARIA DONIAK</b>	NÚMERO <b>133</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>86.087-635</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM TROPICAL</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 3339-1320</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/07/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2023** às **10:42:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

42.650.279/0001-07

**NOME EMPRESARIAL:**

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/11/2023 às 10:42 (data e hora de Brasília).





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90899891-05</b>	<b>42.650.279/0001-07</b>	<b>07/2021</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA</b>
Título do Estabelecimento	<b>LONDRIHOSP</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA MARIA DONIAK, 133 - JARDIM TROPICAL - CEP 86087-635 FONE: (43) 3339-1320</b>
Município de Instalação	<b>LONDRINA - PR, DESDE 07/2021 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2022</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
<b>CPF</b>	<b>084.265.219-16</b>	<b>GUSTAVO HENRIQUE CARREGA</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 11/02/2024.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90899891-05**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**12/01/2024 8:52:19**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LONDRINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

# INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2933098

**Nome Fantasia:** LONDRIHOSP

**Razão Social:** LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ:** 42.650.279/0001-07

**Atividade Principal:** 4664-8/00.00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020)., 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**Atividade(s) Secundária(s):** 4645-1/01.00 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020)., 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Município:** Londrina **Endereço:** RUA MARIA DONIAK, 133, JARDIM TROPICAL

**CEP:** 86087635

**Local e data:** Londrina, sexta, 09 de julho de 2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **NHARAGLB**

"EMITIDO PELO SERVIDOR GERADO PELO SISTEMA"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o cadastro da empresa para fins de tributação.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 42.650.279/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:42:17 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/02/2024.

Código de controle da certidão: **A63D.58E5.C86F.961B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

913

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032066186-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.650.279/0001-07**

Nome: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/02/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

## **CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA**

**Nº 4482675 / 2023**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES EIRELI  
CPF/CNPJ: 42.650.279/0001-07**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 19 de dezembro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
3WB#sV5Tb0Yv

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.650.279/0001-07  
**Razão Social:** LONDRIHOSP IMP E EXPORT DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
**Endereço:** R MARIA DONIAK 133 / JARDIM TROPICAL / LONDRINA / PR / 86087-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/01/2024 a 30/01/2024

**Certificação Número:** 2024010102135466069894

Informação obtida em 08/01/2024 09:36:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.650.279/0001-07  
Certidão nº: 43564455/2023  
Expedição: 25/08/2023, às 11:47:15  
Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.650.279/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP**

A empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR e do CPF nº 084.265.219-16.

DECLARA, para fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

REGINALDO  
ANTONIO  
FIORI:64071367920

Assinado de forma digital por  
REGINALDO ANTONIO  
FIORI:64071367920  
Dados: 2024.01.08 09:35:41 -03'00'

Contador-CRC PR 036115/O-2  
**Reginaldo Antônio Fiori**

GUSTAVO  
HENRIQUE  
CARREGA:08426521  
916

Assinado de forma digital por GUSTAVO  
HENRIQUE CARREGA:08426521916  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=AC SERASA RFB,  
ou=32584223900130,  
ou=VIDEOCONFERENCEIA, cn=GUSTAVO  
HENRIQUE CARREGA:08426521916

Representante Legal  
**Gustavo Henrique Carrega**

Londrina, 08 de janeiro de 2024.



Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

## DECLARAÇÃO UNIFICADA DOS ANEXOS DO EDITAL

A empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR e do CPF nº 084.265.219-16 DECLARA:

### ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Gustavo Henrique Carrega Portador(a) do RG sob nº 12.640.687-8 e CPFº 084.265.219-16 cuja função/cargo é sócio administrador/diretor **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [londrihosplicitacao@gmail.com](mailto:londrihosplicitacao@gmail.com)

Telefone: (43) 3334-3142

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098  
RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR  
TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Gustavo Henrique Carrega, portador(a) do CPF/MF sob n.º 084.265.219-16, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º \*\*\*/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

#### ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Londrina, 25 de janeiro de 2024.

  
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07  
I. E. 90899891-05  
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE  
PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
RUA MARIA DONIAK, 133  
JD. TROPICAL - CEP 86087-635  
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE  
CARREGA:0842652191  
6

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE  
CARREGA:08426521916  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC  
SERASA RFB, ou=32584223000130,  
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE  
CARREGA:08426521916



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA NIRE : 41601111790 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2419096475		
NIRE (Sede) 41601111790	CNPJ 42.650.279/0001-07	Data de Ato Constitutivo 09/07/2021	Início de Atividade 09/07/2021		
Endereço Completo Rua MARIA DONIAK, Nº 133, JARDIM TROPICAL - Londrina/PR - CEP 86087-635					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	CPF/CNPJ 084.265.219-16	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GUSTAVO HENRIQUE CARREGA		CPF 084.265.219-16	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Ato/eventos		Situação
Data 15/05/2023	Número 20233292950	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2024, às 08:39:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **YSVMOST9**.



PRC2419096475

SEBASTIÃO MOTA  
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>		<b>Protocolo:</b> PRC2419096515
NIRE 41601111790 CNPJ 42.650.279/0001-07		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
Endereço Completo Rua MARIA DONIAK, Nº 133, xxxxx, JARDIM TROPICAL - Londrina/PR - CEP 86087-635		
<b>Arquivamentos Posteriores</b>		
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>
002	20233292950	15/05/2023
002	20233292950	15/05/2023
307	20231770537	14/03/2023
904	T4160111179	09/12/2022
223	20226608743	05/10/2022
091	41601111790	09/07/2021
091	41601111790	09/07/2021
		CONSOIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE TRANSFORMAÇÃO BALANÇO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2024, às 08:40:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GKDYCK1K**.



PRC2419096515





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		<b>Protocolo:</b> PRC2419096653
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		
<b>NIRE:</b> 41601111790	<b>CNPJ:</b> 42650279000107	<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada
		<b>Último Arquivamento</b> <b>Número:</b> <b>Data:</b> 15/05/2023
<b>Arquivamentos solicitado:</b>		
Número:	Data:	Ato:
20233292950	15/05/2023	ALTERAÇÃO
20231770537	14/03/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
20226608743	05/10/2022	BALANÇO
41601111790	09/07/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 11/01/2024, às 14:13:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5FV2AC9N**.



PRC2419096653

SEBASTIÃO MOTA  
Secretário Geral

1

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
MÉDICO HOSPITALARES – LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NIRE – 41601111790  
CNPJ – 42.650.279/0001-07**

**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1992, empresário, portador do CPF sob n.º 084.265.219-16, residente e domiciliado a Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP 86.020-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná. Único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41601111790 em data de 09/07/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.650.279/0001-07, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2022, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>GUSTAVO HENRIQUE CARREGA</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
NIRE - 41601111790  
CNPJ – 42.650.279/0001-07**

**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1992, empresário, portador do CPF sob n.º 084.265.219-16, residente e domiciliado a Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP 86.020-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná. Único componente Empresa Limitada Unipessoal que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, sob o nome empresarial de

2

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
MÉDICO HOSPITALARES – LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NIRE – 41601111790  
CNPJ – 42.650.279/0001-07**

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41601111790 em data de 09/07/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 42.650.279/0001-07.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635 – na cidade de Londrina - Estado do Paraná.

**Parágrafo único:** Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01).

3ª O capital social é de 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>GUSTAVO HENRIQUE CARREGA</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Julho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
MÉDICO HOSPITALARES – LTDA  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NIRE – 41601111790  
CNPJ – 42.650.279/0001-07**

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006



**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS 4**  
**MÉDICO HOSPITALARES – LTDA**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE – 41601111790**  
**CNPJ – 42.650.279/0001-07**

15ª Fica eleito o foro de **Londrina – Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 12 de Maio de 2023.

**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 16:43 SOB Nº 20233292950.  
PROTOCOLO: 233292950 DE 15/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307309503. CNPJ DA SEDE: 42650279000107.  
NIRE: 41601111790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2023.  
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

## **DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 09/07/2021, NIRE: 41601111790, CNPJ: 42.650.279/0001-07, estabelecido(a) na RUA MARIA DONIAK, 133 , JARDIM TROPICAL, Londrina - PR, CEP: 86087-635, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Londrina - PR, 13/03/2023

---

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2023 10:07 SOB Nº 20231770537.  
PROTOCOLO: 231770537 DE 13/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303417425. CNPJ DA SEDE: 42650279000107.  
NIRE: 41601111790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2023.  
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro, 12 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 12, e servirá de LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL número 1.

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Rua MARIA DONIAK, 133      Bairro: JARDIM TROPICAL

LONDRINA - PR

Cep: 86087-635

Inscrição Estadual: 90899891-05

CNPJ: 42.650.279/0001-07

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41601111790 - 09/07/2021 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 1, das folhas 1 a 1 já autenticado por essa Junta Comercial.

LONDRINA - PR, 09 de Julho de 2021.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

---

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

TITULAR PESSOA FISICA

C.P.F. 084.265.219-16

---

REGINALDO ANTONIO FIORI

Contador

C.R.C. PR-036115/O-2

C.P.F. 640.713.679-20

0340 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI  
 CNPJ:42.650.279/0001-07 NIRE:41601111790 - 09/07/2021  
 Rua MARIA DONIAK,133  
 BAIRRO: JARDIM TROPICAL, LONDRINA - PR CEP: 86087-635  
 ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - BALANCO

FL. 2

<b>1 - LIQUIDEZ CORRENTE</b> ATIVO CIRCULANTE 112.726,35 PASSIVO CIRCULANTE 520,30 = 216,66 A EMPRESA TEM R\$ 216,66 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	<b>6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL</b> AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 112.726,35 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 0 P/CENTO
<b>2 - LIQUIDEZ SECA</b> AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 110.099,86 PASSIVO CIRCULANTE 520,30 = 211,61 A EMPRESA TEM R\$ 211,61 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	<b>7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO</b> AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 PATRIMONIO LIQUIDO 112.206,05 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 0 P/CENTO
<b>3 - LIQUIDEZ GERAL</b> AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 112.726,35 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 520,30 = 216,66 A EMPRESA TEM R\$ 216,66 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	<b>8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</b> LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 2.206,05 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 112.726,35 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 2 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO
<b>4 - SOLVENCIA GERAL</b> AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 112.726,35 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 520,30 = 216,66 A EMPRESA TEM R\$ 216,66 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	<b>9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO</b> LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 2.206,05 PATRIMONIO LIQUIDO 112.206,05 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 2 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO
<b>5 - ENDIVIDAMENTO GERAL</b> PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 520,30 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 112.726,35 = 0,00 CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 0 P/CENTO	<b>10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO</b> ATIVO CIRCULANT 112.726,35 REALIZ. L/PRAZO 0,00 (-) PASS.CIRCULANTE 520,30 (-) PASSIVO NAO CIRC. 0,00 (=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO 112.206,05

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
 TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F. 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI  
 Contador  
 C.R.C. PR-036115/0-2  
 C.P.F. 640.713.679-20

0340 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
EIRELI  
CNPJ:42.650.279/0001-07 NIRE:41601111790 - 09/07/2021  
Rua MARIA DONIAK, 133 Bairro: JARDIM TROPICAL  
LONDRINA - PR CEP: 86087-635

FL. 3

---

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021**

---

**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>112.726,35</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>110.099,86</b>
CAIXA GERAL	110.099,86
<b>ESTOQUES</b>	<b>2.626,49</b>
ESTOQUES MERCADORIAS	2.626,49
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>112.726,35</b>

0340 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

FL. 4

EIRELI

CNPJ:42.650.279/0001-07 NIRE:41601111790 - 09/07/2021

Rua MARIA DONIAK, 133 Bairro: JARDIM TROPICAL

LONDRINA - PR CEP: 86087-635

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021****PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>520,30</b>
<b>OBRIGACOES</b>	<b>520,30</b>
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	520,30
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>520,30</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>112.206,05</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>110.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL	110.000,00
<b>LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO</b>	<b>2.206,05</b>
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	2.206,05
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>112.726,35</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 112.726,35 (CENTO E DOZE MIL E SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ).

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

\_\_\_\_\_  
 GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
 TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F. 084.265.219-16

\_\_\_\_\_  
 REGINALDO ANTONIO FIORI  
 Contador  
 C.R.C. PR-036115/O-2  
 C.P.F. 640.713.679-20



0340 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

FL. 5

EIRELI

CNPJ:42.650.279/0001-07 NIRE:41601111790 - 09/07/2021

Rua MARIA DONIAK, 133 Bairro: JARDIM TROPICAL

LONDRINA - PR CEP: 86087-635

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - (01/07/2021 A 31/12/2021)**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>23.500,20</b>
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	23.500,20
<b>IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA</b>	<b>520,30-</b>
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS	520,30-
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>22.979,90</b>
<b>CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA</b>	<b>13.823,65-</b>
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	13.823,65-
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>9.156,25</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>6.950,20-</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.450,20-
DESPESAS TRIBUTARIAS	500,00-
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>2.206,05</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

\_\_\_\_\_  
 GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
 TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F. 084.265.219-16

\_\_\_\_\_  
 REGINALDO ANTONIO FIORI  
 Contador  
 C.R.C. PR-036115/O-2  
 C.P.F. 640.713.679-20

0340 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

FL. 6

EIRELI

CNPJ:42.650.279/0001-07 NIRE:41601111790 - 09/07/2021

Rua MARIA DONIAK, 133 Bairro: JARDIM TROPICAL

LONDRINA - PR CEP: 86087-635

---

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021**

---

RESULTADO DO EXERCICIO	2.206,05
LUCRO OU PREJ. DO PERIODO	2.206,05
<b>SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS</b>	<b>2.206,05</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

---

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F. 084.265.219-16

---

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-036115/O-2  
C.P.F. 640.713.679-20

0340 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

FL. 7

EIRELI

CNPJ:42.650.279/0001-07 NIRE:41601111790 - 09/07/2021

Rua MARIA DONIAK, 133 Bairro: JARDIM TROPICAL

LONDRINA - PR CEP: 86087-635

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 07/2021 A 12/2021**

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS	
<b>SALDOS EM 30/06/2021</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
AUMENTO DE CAPITAL	110.000,00		110.000,00	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		2.206,05	2.206,05	
<b>SALDOS EM 31/12/2021</b>	<b>110.000,00</b>	<b>2.206,05</b>	<b>112.206,05</b>	

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

TITULAR PESSOA FISICA

C.P.F. 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI

Contador

C.R.C. PR-036115/O-2

C.P.F. 640.713.679-20

0340 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

FL. 8

EIRELI

CNPJ:42.650.279/0001-07 NIRE:41601111790 - 09/07/2021

Rua MARIA DONIAK, 133 Bairro: JARDIM TROPICAL

LONDRINA - PR CEP: 86087-635

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO**

2021

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores recebidos de clientes 23.500,20

**CAIXA GERADO PELAS OPERACOES 23.500,20**

Tributos pagos 500,00-

Outros recebimentos(pagamentos)liquidos 22.900,34-

**CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS 99,86****ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS****CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS 0,00****ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS**

Integralizacao de capital 110.000,00

**CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS 110.000,00****AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES 110.099,86**

Disponibilidades no inicio do periodo 0,00

Disponibilidades no final do periodo 110.099,86

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

TITULAR PESSOA FISICA

C.P.F. 084.265.219-16

REGINALDO ANTONIO FIORI

Contador

C.R.C. PR-036115/O-2

C.P.F. 640.713.679-20

0340 - LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES  
EIRELI  
CNPJ:42.650.279/0001-07 NIRE:41601111790 - 09/07/2021  
Rua MARIA DONIAK, 133 Bairro: JARDIM TROPICAL  
LONDRINA - PR CEP: 86087-635

FL. 9

---

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021**

---

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

**LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, sociedade que gira na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41601111790 em data de 09/07/2021, inscrita no CNPJ sob n.º 42.650.279/0001-07 - Empresa com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL**. Seu objeto social é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

**2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO**

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2021** aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram **pela contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativa do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

**3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
- b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos .

**5 - IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que

0340 - LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

FL. 10

EIRELI

CNPJ:42.650.279/0001-07

NIRE:41601111790 - 09/07/2021

Rua MARIA DONIAK, 133 Bairro: JARDIM TROPICAL

LONDRINA - PR CEP: 86087-635

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021**

instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

**6 - PATRIMONIO LIQUIDO**

O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) divididos em 110.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>SOCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>R\$</b>
<b>GUSTAVO HENRIQUE CARREGA</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000,00</b>

**7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE**

A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

**8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2021** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

**9 - RECEITAS E DESPESAS**

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e a despesa da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

**10 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

**11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**12 - DAS INFORMAÇÕES**

As informações relativas ao **período-base 31 de dezembro de 2021** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, sociedade que gira

0340 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
EIRELI

FL. 11

CNPJ:42.650.279/0001-07 NIRE:41601111790 - 09/07/2021

Rua MARIA DONIAK, 133 Bairro: JARDIM TROPICAL

LONDRINA - PR CEP: 86087-635

---

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

---

na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Maria Doniak, n.º 133 – Jardim Tropical – CEP 86.087-635, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41601111790 em data de 09/07/2021, inscrita no CNPJ sob n.º 42.650.279/0001-07.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2021**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

TITULAR PESSOA FISICA

C.P.F. 084.265.219-16

\_\_\_\_\_  
REGINALDO ANTONIO FIORI

Contador

C.R.C. PR-036115/O-2

C.P.F. 640.713.679-20

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro, 12 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 12, e serviu de LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL número 1, do período de 09/07/2021 a 31/12/2021.

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

Rua MARIA DONIAK, 133      Bairro: JARDIM TROPICAL

LONDRINA - PR

Cep: 86087-635

Inscrição Estadual: 90899891-05

CNPJ: 42.650.279/0001-07

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41601111790 - 09/07/2021 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 1, das folhas 1 a 1 já autenticado por essa Junta Comercial.

LONDRINA - PR, 31 de Dezembro de 2021.

TITULAR PESSOA FÍSICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

TITULAR PESSOA FÍSICA

C.P.F. 084.265.219-16

\_\_\_\_\_  
REGINALDO ANTONIO FIORI

Contador

C.R.C. PR-036115/O-2

C.P.F. 640.713.679-20





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08426521916	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 13:16 SOB N° 20226608743.  
PROTOCOLO: 226608743 DE 23/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213094165. CNPJ DA SEDE: 42650279000107.  
NIRE: 41601111790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2022.  
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI****LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**

PÁGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 03/07/1992, nº do CPF 084.265.219-16, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA TUPI, nº 329, APT 1603, CENTRO, CEP: 86020-350;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)**

A empresa adotará como nome empresarial: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, e usará a expressão LONDRIHOSP como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARIA DONIAK, nº 133, JARDIM TROPICAL, Londrina - PR, CEP: 86087635.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.**

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)**

A administração será exercida pelo titular **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI****LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**

PÁGINA 2/2

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**

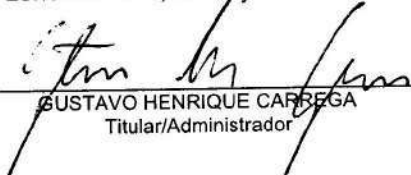
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

**CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL**

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Londrina - PR, 07 de julho de 2021

  
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
Titular/Administrador



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUILHERME PONCE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 056321, expedida em 22/09/2010, inscrito no CPF nº 06513822971, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06513822971	056321	GUILHERME PONCE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 09:23 SOB Nº 41601111790.  
PROTOCOLO: 214202151 DE 09/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104908503. CNPJ DA SEDE: 42650279000107.  
NIRE: 41601111790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2021.  
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ**

42.650.279/0001-07

**Nome Fantasia**

LONDRIHOSP

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

RUA MARIA DONIAK 133 - JARDIM TROPICAL CEP: 86.087-635

**Cidade/UF**

LONDRINA/PR

**Responsável Técnico**

MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS

**Responsável Legal**

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.24206-9 (XL62XWX4W28W)

**Data do Cadastro**

17/02/2022

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**[25351.040840/2022-70](#)**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

[Voltar](#)

PHARMACY COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.545.939/0001-19  
25351.033760/2022-68 / 7876568  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0259779229

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO JOÃO FALCÃO EIRELE / 37.758.913/0001-81  
25351.537825/2021-69 / 7876831  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4077504216

R B DE ARAUJO TRANSPORTE DE CARGA / 30.980.794/0001-68  
25351.040842/2022-69 / 1269751  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320635228

COHIM MOREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / 19.926.082/0001-28  
25351.044676/2022-70 / 3111191  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0346552222

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI  
/ 42.650.279/0001-07  
25351.040840/2022-70 / 8242069  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0320612228

NEUROBOTS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA / 24.052.658/0001-05  
25351.026359/2022-71 / 8241964  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0214617220

SUPER FARMA POPULAR LTDA / 40.213.864/0001-06  
25351.042848/2022-71 / 7875563  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0334662225

R N S DO REGO LTDA / 42.999.830/0001-14  
25351.052198/2022-71 / 7875792  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6996747214

OASIS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 12.924.071/0001-60  
25351.011020/2022-71 / 8241947  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)  
/ 0409787221

FARMÁCIA BETEL T&K EIRELI / 32.723.020/0001-87  
25351.036015/2022-71 / 7876800  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274436228

MGS FARMA LTDA / 44.333.889/0001-02  
25351.007278/2022-72 / 7877091  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /  
0425674223

LIMA & PRADO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 44.391.161/0001-29  
25351.903076/2021-72 / 7877057  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /  
0336587225

JB MUNIZ BATISTA LTDA / 44.423.502/0001-09  
25351.026447/2022-73 / 7875957  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215370220

DROGARIA SAUDE EM FOCO LTDA / 44.578.559/0001-79  
25351.025718/2022-73 / 7875926  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0212987226

DROGARIA MEDMAX LTDA / 30.462.040/0001-16  
25351.023647/2022-74 / 7875849  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178801229

MR SAFETY TECHNOLOGY EIRELI / 18.344.665/0001-88  
25351.051691/2022-74 / 1269673  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0405071221

DROGA MAR medicamentos ltda / 44.761.362/0001-70  
25351.026454/2022-75 / 7876021  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215391222

med & farma comercio atacadista medicamentos ltda / 41.778.326/0001-21  
25351.711200/2021-75 / 1269611  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6181737219

FOX ICELOG TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA / 44.250.366/0001-94  
25351.040791/2022-75 / 4042607  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320316220

LUANA AMARAL DE FIGUEIREDO LTDA / 44.534.208/0001-66  
25351.023746/2021-75 / 7877030  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /  
0334528229

DROGARIA MARTINS LTDA / 43.623.413/0001-35  
25351.023654/2022-76 / 7875909  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178822221

D&JA LOGÍSTICA EIRELI / 10.839.118/0001-61  
25351.044651/2022-76 / 4042701  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0346440220

Alagoas Medicamentos e Correlatos Hospitalares do Nordeste LTDA / 38.345.097/0001-47  
25351.040826/2022-76 / 1269702  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0320523225

RJ Drogaria e Farmacia Ltda / 43.354.457/0001-07  
25351.413462/2021-77 / 7876861  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3841976219

DROGARIA PAGUE MENOS DE ESPINOSA LTDA / 43.091.282/0001-92  
25351.026461/2022-77 / 7876966  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215414225

FARMÁCIA REIS MAIA LTDA ME / 05.126.841/0001-63  
25351.016822/2022-77 / 7877671  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141881225

CENTER FARMA CARIRI MEDICAMENTOS LTDA / 43.784.942/0001-10  
25351.023753/2021-77 / 7877061  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /  
0359657225

Alagoas Medicamentos e Correlatos Hospitalares do Nordeste LTDA / 38.345.097/0001-47  
25351.040833/2022-78 / 3111112  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 0320554228

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2827-00  
25351.049709/2022-78 / 7877179  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0393820224

INNOVADERM COSMÉTICOS LTDA / 28.688.214/0001-11  
25351.044669/2022-78 / 4042729  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE -  
INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0346524229

salvador rodrigues xavier neto / 12.615.187/0001-17  
25351.049762/2022-79 / 7877273  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0394528226

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2734-76  
25351.044027/2022-79 / 7877610  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0345352229

DROGA VITA EIRELI / 40.214.024/0001-68  
25351.042839/2022-80 / 7877486  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0334635228

BRASMED COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA / 34.756.502/0001-69  
25351.046664/2022-80 / 8242223  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0358801222

DROGARIA DROGASUL POPULAR LTDA / 43.730.592/0001-00  
25351.049760/2022-80 / 7877256  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0394522227

F & E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 18.659.012/0001-98  
25351.051668/2022-80 / 8241995  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0404894224

M R PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 42.696.275/0001-51  
25351.036013/2022-81 / 7876827  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274430229

FARMABRASIL COMERCIO VAREJISTA DE FARMACEUTICOS LTDA / 42.753.260/0001-88  
25351.042846/2022-81 / 7877550  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0334656221

BELIVE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.757.824/0002-88  
25351.046671/2022-81 / 8242237  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0358842221

TCL TRANSPORTE RODOVIARIO COSTA LEMES LTDA / 04.058.687/0001-77  
25351.044674/2022-81 / 8242101  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0346546222

ECOGES LTDA / 10.531.252/0001-09  
25351.040849/2022-81 / 3111130  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 0320662225

D&JA LOGÍSTICA EIRELI / 10.839.118/0001-61  
25351.044681/2022-82 / 8242090  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0346574226

SVENCICKAS - FARMACIA BEM ESTAR LTDA / 44.051.112/0001-47  
25351.038821/2022-83 / 7876705  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0308716226

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2655-38  
25351.043825/2022-83 / 7877606  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0345123222

aurelio luiz dos santos araujo ltda / 44.027.947/0001-61  
25351.035940/2022-84 / 7876892  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0274014221

DROGARIA LIDER DE MESQUITA LTDA / 43.644.583/0001-04  
25351.023645/2022-85 / 7875835  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178795221

IMPROVEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.614.520/0001-60  
25351.054443/2022-85 / 3111217  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 0419447229

vinicius dos santos cirqueira / 44.117.627/0001-00  
25351.026452/2022-86 / 7876003  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0215385228

FARMÁCIA BFC LTDA / 30.872.247/0002-40  
25351.049665/2022-86 / 7877165  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0393058221

JOSE LUIZ CORPES DE LIMA ME / 83.750.737/0001-59  
25351.023652/2022-87 / 7875883  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0178816227

ESSENCIA DA BOCAINA LTDA / 27.486.410/0001-40  
25351.016408/2021-87 / 4042638  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)  
/ 0260633224

FARMACIA BFC LTDA / 30.872.247/0003-20  
25351.049753/2022-88 / 7877196  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0394501224

FOX ICELOG TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA / 44.250.366/0001-94  
25351.040831/2022-89 / 3111109  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE  
MATRIZ) / 0320549224



Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

**DECLARAÇÃO PROPOSTA**

A empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 vem por meio desta apresentar a proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, concordando e acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: Conforme edital.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia e Assistência Técnica: Conforme edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:

Gustavo Henrique Carrega

CPF: 084.265.219-16 RG: 12.640.687-8

Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350

E-MAIL: [londrihosplicitacao@gmail.com](mailto:londrihosplicitacao@gmail.com)

**Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.**

Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098

RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR

TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: [londrihosplicitacao@gmail.com](mailto:londrihosplicitacao@gmail.com)

Declaramos e garantimos que os produtos propostos para esta licitação serão fornecidos novos, de primeira qualidade e de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

**Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.**

**Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.**

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

**Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos.**



**Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.**

**Declaramos que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**


**Declaramos que os sócios e seus representantes não são e não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.**

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 25 de janeiro de 2024.

**GUSTAVO HENRIQUE  
CARREGA:08426521916**

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE  
CARREGA:08426521916  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,  
ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,  
cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

  
**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF 084.265.219-16**

**42.650.279/0001-07**  
**I. E. 90899891-05**  
**LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE**  
**PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA**  
**RUA MARIA DONIAK, 133**  
**JD. TROPICAL - CEP 86087-635**  
**LONDRINA - PR**

LONDRINA, 25 de JANEIRO de 2024.

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2023

**LondriHosp**  
 Produtos Hospitalares

**PROPOSTA**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
14	12	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de $\pm 10\%$ . Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	CONTEC / 10C	315,83	3.789,96
15	03	Esfigmomanômetro aneróide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: obeso, adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.	PREMIUM / OBESO	66,66	199,98
16	05	Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: pediátrico, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	PREMIUM / INFANTIL	62,00	310,00
17	15	Esfigmomanômetro aneróide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	PREMIUM / ADULTO	62,00	930,00
18	18	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	PREMIUM / ADULTO	15,00	270,00

27	06	<p>Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espelhos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm- 3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espelhos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica</p>	MIKATOS / PORTATIL	191,66	1.149,96
29	07	<p>DETALHAMENTO DOS KITS:  1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na intubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilhas tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatível com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto, infantil e neonatal - Descrição básica São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de intubação ou cânula de traqueostomia, reutilizáveis. Especificações técnicas mínimas - Aspectos gerais Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades: Adulto, balão auto-inflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 1000 ml; Neonatal, balão auto-inflável com volume mínimo de 320 ml e reservatório mínimo de 900 ml. Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho infantil e neonatal, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISO 10651-4: 2002 e ISO 8382: 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex.  CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL - Descrição básica: Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes, livre de propriedades tóxicas ou irritantes. Com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, Orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na intubação endotraqueal. CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) - Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspiração, numeração: 1, 3, 5.  Registro ANVISA., (KIT)</p>	MD / KIT	1298,57	9.089,99
30	01	<p>Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem joules). O choque para crianças deverá ser, no mínimo, de 50 J (cinquenta joules). Deverá acompanhar bateria recarregável de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização, e Carregador para referida bateria. O peso máximo do conjunto completo (DEA, bateria, bolsa e eletrodos) não poderá exceder a 2,0 (dois) quilogramas. - Deverá acompanhar três pares de eletrodos adesivos para adulto e um par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis. - Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. - Deverá permitir registro em memória de: ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. - Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional "Windows XP" ou superior para acesso dos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software necessários para esta transmissão. - Deverá realizar auto-teste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. - Deverá ter instrução de voz em português, alto-falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. - Deverá apresentar no mínimo certificação – IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda, no mínimo de um metro de altura. - Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos); - Deverá possuir sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil; Deverá possuir tempo de carga para aplicação de choque de no máximo dez segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. - Manual de operação em português. - Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, cinco anos para o DEA e seus acessórios. Registro ANVISA.</p>	CMOS DRAKE / LIFE 400 FUTURA	6350,40	6.350,40

31	06	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32mm x 27mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. Registro ANVISA.	LEPU / PC66B	826,66	4.959,96
33	05	Oftalmoscópio com Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de dioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Registro ANVISA.	MD / OMNI 3000	730,00	3.650,00
48	01	Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; com ultrassom de 30.000 Hz, 5 níveis de potência do ultrassom: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta com no mínimo 3(três) ponteiros de formatos e funções diferentes e autoclaváveis, com duas capas removíveis para autoclavagem, com regulagem de água do spray e seleção de potência de uso, filtro de ar com drenagem automática, recipientes para bicarbonato de fácil limpeza. Pintura lisa em epóxi na cor branca, operação digital, com caneta e transdutor do ultrassom autoclavável. Bivolt. Frequência: 50/60 Hz; Pressão de entrada de água: 14 PSI a 40 PSI; Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI; voltagem: bivolt ou 110v. Garantia mínima de 12 meses. Registro ANVISA.	ORTUS / BIOSCALER	1190,00	1.190,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 31.890,25 TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS.</b>			<b>VLR TOTAL PROPOSTA</b>	<b>31.890,25</b>	

  
**GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**  
 DIRETOR COMERCIAL  
 CPF 084.265.219-16

**42.650.279/0001-07**  
 I. E. 90899891-05  
 LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE  
 PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
 RUA MARIA DONIAK, 133  
 JD. TROPICAL - CEP 86087-635  
 LONDRINA - PR

**GUSTAVO HENRIQUE**  
**CARREGA:08426521916**

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE  
 CARREGA:08426521916  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
 do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,  
 ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,  
 cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A		
<b>CNPJ</b>	03.620.716/0001-80	<b>Autorização</b>	8.00.581-3
<b>Produto</b>	DEFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA		

## Modelo Produto Médico

LIFE 400 FUTURA

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MAN00001_03 - Manual do Usuario DEA Life 400 Futura.pdf	4435927/20-9 - 15/12/2020 - 01:03

<b>Nome Técnico</b>	Desfibrilador
<b>Registro</b>	80058130008
<b>Processo</b>	25351.072869/2003-58
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - ALTO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	04/06/2024

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES LTDA- ME		
<b>CNPJ</b>	07.760.277/0001-61	<b>Autorização</b>	8.02.989-7
<b>Produto</b>	Doppler Fetal de Bolso		

## Modelo Produto Médico

DOPPLER FETAL DE BOLSO CONTEC 10C

DOPPLER FETAL DE BOLSO CONTEC 10CL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	00 - MANUAL DOPPLER FETAL.pdf	4970612/22-6 - 23/11/2022 - 09:55

<b>Nome Técnico</b>	Sistema Ultra-Sonico "doppler"
<b>Registro</b>	80298979017
<b>Processo</b>	25351.440223/2022-71
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: CONTEC MEDICAL SYSTEMS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	04.718.143/0001-94	<b>Autorização</b>	8.01.025-1
<b>Produto</b>	Oxímetro de Pulso Portátil		

## Modelo Produto Médico

PC-66B

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80102519128.pdf	0227132/22-0 - 18/01/2022 - 08:46

<b>Nome Técnico</b>	Oxímetro de Pulso
<b>Registro</b>	80102519128
<b>Processo</b>	25351.035693/2021-35
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: LEPU MEDICAL TECHNOLOGY (BEIJING ) CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ORTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ	73.279.044/0001-76
Autorização	8.01.640-3
Produto	BIOSCALER

Modelo Produto Médico
BIOSCALER CB
BIOSCALER SB

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Equip.Eliminador do Tartaro Supra e Sub Gengival
Registro	80164030008
Processo	25351158706201590
Fabricante Legal	ORTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>





GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA CRUZ



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, RUA MARIA DONIAK nº 133 –JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornecedora de equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme sendo abaixo equipamentos e quantidades fornecidas:

01 un. – CARDIOTOCOGRAFO  
10 un. – DETECTOR FETAL  
50 un. – KIT APARELHO DE PRESSÃO ADULTO  
30 un. – KIT APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL  
20 un. – NEBULIZADOR  
05 un. – OTOSCOPIO  
10 un. – OXIMETRO

Tendo Cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bela Cruz, 02 de maio de 2023.

*Gerson Bruno Soares*

**GERSON BRUNO SOARES**

**Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bela Cruz/CE**

**RG: 20076806841**

**CPF: 05685018371**



Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ: 07560845000177

E-MAIL: saude@orgmunicipal.com

ENDERECO: Rua Professor Machado, S/N, Centro, Bela Cruz - CE. CEP: 62576-000



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2ba5b47c25fe938abe2245ce4965455522a213ff03969b0d881169a2147c0621** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **132620** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO BELA CRUZ**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO BELA CRUZ**", faz prova de que em **02/05/2023 15:33:51**, o responsável **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli (42.650.279/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2023 15:35:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1f220ab33959842af1a4a8b0f992cc4910959fd06e611d76e37e3112881021d3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES</b> Rua Maria Dorciak, 122 - Jardim Tropical Londrina - PR CEP 86087-615 Fone (41) 3329-2542 E-mail: londrihosp@londrihosp.com.br	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.000.657</b> <b>SÉRIE: 1</b> FOLHA: 1/1	 960 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 1042 6502 7900 0107 5500 1000 0006 5716 3042 2172 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>908.99891-05</b>	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ <b>42.650.279/0001-07</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ</b>		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro <b>11.394.149/0001-19</b>	DATA DE EMISSÃO <b>18/10/2022</b>
ENDEREÇO <b>RUA PROFESSOR NICACIO, S/N - "</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>62570-000</b>
MUNICÍPIO <b>BELA CRUZ</b>	FONE/FAX <b>(88)3663-1142</b>	UF <b>CE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>908.99891-05</b>
HORA DE SAÍDA <b>09:40:46</b>			

<b>FATURA/DUPLICATA</b> 001 17/11/2022 R\$ 34.890,00			
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>34.890,00</b>			
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>
VALOR DO IPI <b>0,00</b>		VALOR TOTAL DA NOTA <b>34.890,00</b>	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> RAZÃO SOCIAL <b>0-Rem (CIF)</b>		FRETE POR CONTA <b>0-Rem (CIF)</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO <b>MUNICÍPIO</b>		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE <b>VOLUME</b>	ESPÉCIE <b>VOLUME</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
355	CARDIOTOCOGRAFO	90181210	0102	6108	UN	1	7.900,00	7.900,00	0,00	0,00	0	
454	DETECTOR FETAL	90181290	0102	6108	UN	10	380,00	3.800,00	0,00	0,00	0	
117	KIT APARELHO DE PRESSAO ADULTO	90189069	0102	6108	UN	50	87,00	4.350,00	0,00	0,00	0	
118	KIT APARELHO DE PRESSAO INFANTIL	90189069	0102	6108	UN	30	88,00	2.640,00	0,00	0,00	0	
52	NEBULIZADOR	90192020	0102	6108	UN	20	125,00	2.500,00	0,00	0,00	0	
14	OTOSCOPIO	90189099	0102	6108	UN	5	360,00	1.800,00	0,00	0,00	0	
201	OXIMETRO	90181980	0102	6108	UN	10	1.190,00	11.900,00	0,00	0,00	0	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	------------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A ORDEM DE COMPRA 202202583 - PREGAO 015/22-PE-FMS LOCAL DE ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ - CONTATO: GELMA (85) 9 9944-3997 VEND. J DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS. CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO: DATA DE EMISSÃO: 18/10/2022, VALOR TOTAL: R\$34.890,00, DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ RUA PROFESSOR NICACIO, S/N - ", - CENTRO - BELA CRUZ/CE	<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.657</b> <b>SÉRIE: 1</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA CRUZ



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, RUA MARIA DONIAK nº 133 –JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornecedora de equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme sendo abaixo equipamentos e quantidades fornecidas:

01 un. – CARDIOTOCOGRAFO  
10 un. – DETECTOR FETAL  
50 un. – KIT APARELHO DE PRESSÃO ADULTO  
30 un. – KIT APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL  
20 un. – NEBULIZADOR  
05 un. – OTOSCOPIO  
10 un. – OXIMETRO

Tendo Cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bela Cruz, 02 de maio de 2023.

*Gerson Bruno Soares*

**GERSON BRUNO SOARES**

**Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bela Cruz/CE**

**RG: 20076806841**

**CPF: 05685018371**



Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ: 07560845000177

E-MAIL: saude@orgmunicipal.com

ENDEREÇO: Rua Professor Macaco, S/N, Centro, Bela Cruz - CE. CEP: 62576-000



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2ba5b47c25fe938abe2245ce4965455522a213ff03969b0d881169a2147c0621** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **132620** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO BELA CRUZ**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO BELA CRUZ**", faz prova de que em **02/05/2023 15:33:51**, o responsável **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli (42.650.279/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2023 15:35:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.


Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1f220ab33959842af1a4a8b0f992cc4910959fd06e611d76e37e3112881021d3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES</b> Rua Maria Dorciak, L22 - Jardim Tropical Londrina - PR CEP 86287-615 Fone (41) 3329-2542 E-mail: londrihosp@atendimento@gmail.com	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 963
	N° 000.000.657 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	<b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 1042 6502 7900 0107 5500 1000 0006 5716 3042 2172

<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDAS DE MERCADORIAS		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 141220248527081 18/10/2022 09:40:53
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 908.99891-05	<b>INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO</b>	<b>CNPJ</b> 42.650.279/0001-07

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ</b>		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 11.394.149/0001-19	DATA DE EMISSÃO 18/10/2022
ENDEREÇO RUA PROFESSOR NICACIO, S/N - ",		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62570-000
MUNICÍPIO BELA CRUZ	FONE/FAX (88)3663-1142	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 09:40:46

<b>FATURA/DUPLICATA</b>			
001	17/11/2022	R\$ 34.890,00	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 34.890,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 34.890,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
355	CARDIOTOCOGRAFO	90181210	0102	6108	UN	1	7.900,00	7.900,00	0,00	0,00	0	
454	DETECTOR FETAL	90181290	0102	6108	UN	10	380,00	3.800,00	0,00	0,00	0	
117	KIT APARELHO DE PRESSAO ADULTO	90189069	0102	6108	UN	50	87,00	4.350,00	0,00	0,00	0	
118	KIT APARELHO DE PRESSAO INFANTIL	90189069	0102	6108	UN	30	88,00	2.640,00	0,00	0,00	0	
52	NEBULIZADOR	90192020	0102	6108	UN	20	125,00	2.500,00	0,00	0,00	0	
14	OTOSCOPIO	90189099	0102	6108	UN	5	360,00	1.800,00	0,00	0,00	0	
201	OXIMETRO	90181980	0102	6108	UN	10	1.190,00	11.900,00	0,00	0,00	0	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A ORDEM DE COMPRA 202202583 - PREGAO 015/22-PE-FMS LOCAL DE ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ - CONTATO: GELMA (85) 9 9944-3997 VEND. J DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS. CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 18/10/2022, Valor Total: R\$34.890,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ RUA PROFESSOR NICACIO, S/N - ", - CENTRO - BELA CRUZ/CE		<b>NF-e</b> N° 000.000.657 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, RUA MARIA DONIAK nº 133 – JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar dentro do prazo estabelecido em edital (Até 30 (trinta) dias úteis) conforme segue abaixo:

03 UNIDADES - ESFIGMOMANÔMETRO OBESO

01 UNIDADE - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL

01 UNIDADE - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL

03 UNIDADES - SUPORTE PARA BRAÇO – BRAÇADEIRA

01 UNIDADE - ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL

01 UNIDADE - FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL

01 UNIDADE - DESFIBRILADOR CONVENCIONAL

01 UNIDADE - LARINGOSCÓPIO INFANTIL

02 UNIDADES - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO

01 UNIDADE - SUPORTE DE HAMPER





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951  
CNPJ: 75.740.829/0001-20

02 UNIDADES - LARINGOSCÓPIO ADULTO

01 UNIDADE - OXÍMETRO DE PULSO DE MESA

01 UNIDADE - ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL

01 UNIDADE - BISTURI ELETRICO

01 UNIDADE - CARDIOVERSOR

Tendo cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidade solicitadas, apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não possuindo nada que desabone sua conduta, mantendo o bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Borrazópolis, 15 de Setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BORRAZÓPOLIS**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

**Dayane Dellatorre dos Santos**

Farmacêutica Responsável Técnica Hospitalar

CRF: 24.326

RG: 10.655.306-8

CPF: 072.533.069-45

*Dayane Dellatorre dos Santos*  
Farmacêutica RT Hospitalar  
CRF-PR: 24.326

Praça da República, 28 - CEP: 86925000 Fone: (43) 3452-8700





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb267bcfb9f862c96ad11ed10e68228de09b7cc0433d31ae683928859daa3d3c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **161420** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA BORRAZÓPOLIS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA BORRAZÓPOLIS**", faz prova de que em **15/09/2023 15:59:26**, o responsável **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares Eireli (42.650.279/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/09/2023 16:00:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd47a9b2143dedb40c6d4288e971ae3280a15f94519ea0cc968573b37d79e7e00**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>LondriHosp</b> Produtos Hospitalares <b>LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES</b> Rua Maria Doniak, 133 - Jardim Tropical Londrina - PR CEP 86087-635 Fone (43) 3334-3142 E-mail londrihospfaturamento@gmail.com	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.448 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	967 CHAVE DE ACESSO 4123 0342 6502 7900 0107 5500 1000 0014 4818 4277 3836 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230054033876 02/03/2023 14:33:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.99891-05	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 42.650.279/0001-07

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS</b>	CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 75.740.829/0001-20	DATA DE EMISSÃO 02/03/2023		
ENDEREÇO <b>PC DA REPUBLICA, 28 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 86925-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02/03/2023	
MUNICÍPIO <b>BORRAZOPOLIS</b>	FONE/FAX <b>(43)3452-8700</b>	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 14:33:08

<b>FATURA/DUPLICATA</b> 001 01/04/2023 R\$ 72.106,00
---

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 72.106,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 72.106,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL <b>EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA</b>	FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF <b>PR</b>	CNPJ/CPF 80.227.796/0001-59
ENDEREÇO <b>AV ANITA GARIBALDI, 861</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE <b>3</b>	ESPECIE <b>VOLUME</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
314	ASPIRADOR DE SECRECAO ELETRICO MOVEL	90189099	040	5102	UN	1	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0
351	BISTURI ELETRONICO	90189021	040	5102	UN	1	12.900,00	12.900,00	0,00	0,00	0
191	CARDIOVERSOR	90181980	040	5102	UN	1	28.999,00	28.999,00	0,00	0,00	0
419	DEFIBRILADOR	90189096	040	5102	UN	1	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0
465	ELETROCARDIOGRAFO	90181100	040	5102	UN	1	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0
117	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	90189069	040	5102	UN	2	90,00	180,00	0,00	0,00	0
118	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	90189069	040	5102	UN	1	70,00	70,00	0,00	0,00	0
51	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	90189069	040	5102	UN	3	76,00	228,00	0,00	0,00	0
165	LARINGOSCOPIO ADULTO	90189099	040	5102	UN	2	790,00	1.580,00	0,00	0,00	0
90	LARINGOSCOPIO INFANTIL	90189099	040	5102	UN	1	750,00	750,00	0,00	0,00	0
201	OXIMETRO DE MESA	90181980	040	5102	UN	1	3.799,00	3.799,00	0,00	0,00	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A SOLICITACAO Nº 852/2023 - PREGAO 49/2022 LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL - FALAR COM NEIDE VEND. J Isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:02/03/2023,Valor Total: R\$72.106,00, Destinatário: MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS PC DA REPUBLICA, 28 - PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO - BORRAZOPOLIS/PR	<b>NF-e</b> Nº 000.001.448 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>LondriHosp</b> Produtos Hospitalares <b>LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES</b> Rua Maria Doniak, 133 - Jardim Tropical Londrina - PR CEP 86087-635 Fone (43) 3334-3142 E-mail londrihospfaturamento@gmail.com	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.523 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 968 CHAVE DE ACESSO 4123 0342 6502 7900 0107 5500 1000 0015 2319 0440 1968 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230065072188 14/03/2023 11:44:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.99891-05	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ 42.650.279/0001-07

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS</b>		75.740.829/0001-20	14/03/2023
ENDEREÇO PC DA REPUBLICA, 28 - PREFEITURA MUNICIPAL		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86925-000
MUNICÍPIO BORRAZOPOLIS		FONE/FAX (43)3452-8700	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:44:15

<b>FATURA/DUPLICATA</b>			
001	13/04/2023	R\$ 14.860,00	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.860,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 14.860,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>				
RAZÃO SOCIAL <b>EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA</b>	FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR
ENDEREÇO AV ANITA GARIBALDI, 861	MUNICÍPIO PONTA GROSSA			INSCRIÇÃO ESTADUAL 80.227.796/0001-59
QUANTIDADE 4	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
427	BRACADEIRA PARA INJECAO	94029090	040	5102	UN	3	120,00	360,00	0,00	0,00	0	
319	FOCO CIRURGICO DE SOLO	90189099	040	5102	UN	1	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0	
77	FOCO REFLETOR LED AMBULATORIAL	90189099	040	5102	UN	1	250,00	250,00	0,00	0,00	0	
424	SUPORTE HAMPER	94029090	040	5102	UN	1	250,00	250,00	0,00	0,00	0	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A SOLICITACAO Nº 852/2023 - PREGAO 49/2022 LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL - FALAR COM NEIDE VEND. J Isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 14/03/2023, Valor Total: R\$14.860,00, Destinatário: MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS PC DA REPUBLICA, 28 - PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO - BORRAZOPOLIS/PR		<b>NF-e</b> Nº 000.001.523 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, RUA MARIA DONIAK nº 133 – JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar dentro do prazo estabelecido em edital (Até 30 (trinta) dias úteis) conforme segue abaixo:

03 UNIDADES - ESFIGMOMANÔMETRO OBESO

01 UNIDADE - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL

01 UNIDADE - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL

03 UNIDADES - SUPORTE PARA BRAÇO – BRAÇADEIRA

01 UNIDADE - ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL

01 UNIDADE - FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL

01 UNIDADE - DESFIBRILADOR CONVENCIONAL

01 UNIDADE - LARINGOSCÓPIO INFANTIL

02 UNIDADES - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO

01 UNIDADE - SUPORTE DE HAMPER





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951  
CNPJ: 75.740.829/0001-20

02 UNIDADES - LARINGOSCÓPIO ADULTO

01 UNIDADE - OXÍMETRO DE PULSO DE MESA

01 UNIDADE - ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL

01 UNIDADE - BISTURI ELETRICO

01 UNIDADE - CARDIOVERSOR

Tendo cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidade solicitadas, apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não possuindo nada que desabone sua conduta, mantendo o bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Borrazópolis, 15 de Setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BORRAZÓPOLIS**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

**Dayane Dellatorre dos Santos**

Farmacêutica Responsável Técnica Hospitalar

CRF: 24.326

RG: 10.655.306-8

CPF: 072.533.069-45

*Dayane Dellatorre dos Santos*  
Farmacêutica RT Hospitalar  
CRF-PR: 24.326

Praça da República, 28 - CEP: 86925000 Fone: (43) 3452-8700



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb267bcfb9f862c96ad11ed10e68228de09b7cc0433d31ae683928859daa3d3c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **161420** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA BORRAZÓPOLIS**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA BORRAZÓPOLIS**", faz prova de que em **15/09/2023 15:59:26**, o responsável **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares Eireli (42.650.279/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/09/2023 16:00:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd47a9b2143dedb40c6d4288e971ae3280a15f94519ea0cc968573b37d79e7e00**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>LondriHosp</b> Produtos Hospitalares <b>LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES</b> Rua Maria Doniak, 133 - Jardim Tropical Londrina - PR CEP 86087-635 Fone (43) 3334-3142 E-mail londrihospfaturamento@gmail.com	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.448 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	972 CHAVE DE ACESSO 4123 0342 6502 7900 0107 5500 1000 0014 4818 4277 3836 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230054033876 02/03/2023 14:33:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.99891-05	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 42.650.279/0001-07

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS</b>	CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 75.740.829/0001-20	DATA DE EMISSÃO 02/03/2023		
ENDEREÇO <b>PC DA REPUBLICA, 28 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 86925-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02/03/2023	
MUNICÍPIO <b>BORRAZOPOLIS</b>	FONE/FAX <b>(43)3452-8700</b>	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 14:33:08

<b>FATURA/DUPLICATA</b> 001 01/04/2023 R\$ 72.106,00
---

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 72.106,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 72.106,00


<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL <b>EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA</b>	FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF <b>PR</b>	CNPJ/CPF 80.227.796/0001-59
ENDEREÇO <b>AV ANITA GARIBALDI, 861</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE <b>3</b>	ESPECIE <b>VOLUME</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
314	ASPIRADOR DE SECRECAO ELETRICO MOVEL	90189099	040	5102	UN	1	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0
351	BISTURI ELETRONICO	90189021	040	5102	UN	1	12.900,00	12.900,00	0,00	0,00	0
191	CARDIOVERSOR	90181980	040	5102	UN	1	28.999,00	28.999,00	0,00	0,00	0
419	DEFIBRILADOR	90189096	040	5102	UN	1	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0
465	ELETROCARDIOGRAFO	90181100	040	5102	UN	1	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0
117	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	90189069	040	5102	UN	2	90,00	180,00	0,00	0,00	0
118	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	90189069	040	5102	UN	1	70,00	70,00	0,00	0,00	0
51	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	90189069	040	5102	UN	3	76,00	228,00	0,00	0,00	0
165	LARINGOSCOPIO ADULTO	90189099	040	5102	UN	2	790,00	1.580,00	0,00	0,00	0
90	LARINGOSCOPIO INFANTIL	90189099	040	5102	UN	1	750,00	750,00	0,00	0,00	0
201	OXIMETRO DE MESA	90181980	040	5102	UN	1	3.799,00	3.799,00	0,00	0,00	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A SOLICITACAO Nº 852/2023 - PREGAO 49/2022 LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL - FALAR COM NEIDE VEND. J Isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:02/03/2023,Valor Total: R\$72.106,00, Destinatário: MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS PC DA REPUBLICA, 28 - PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO - BORRAZOPOLIS/PR	<b>NF-e</b> Nº 000.001.448 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>LondriHosp</b> Produtos Hospitalares <b>LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES</b> Rua Maria Doniak, 133 - Jardim Tropical Londrina - PR CEP 86087-635 Fone (43) 3334-3142 E-mail londrihospfaturamento@gmail.com	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.523 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 973 CHAVE DE ACESSO 4123 0342 6502 7900 0107 5500 1000 0015 2319 0440 1968 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230065072188 14/03/2023 11:44:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.99891-05	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 42.650.279/0001-07

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS</b>		75.740.829/0001-20	14/03/2023
ENDEREÇO PC DA REPUBLICA, 28 - PREFEITURA MUNICIPAL		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86925-000
MUNICÍPIO BORRAZOPOLIS		FONE/FAX (43)3452-8700	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:44:15

<b>FATURA/DUPLICATA</b>			
001	13/04/2023	R\$ 14.860,00	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.860,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 14.860,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>				
RAZÃO SOCIAL <b>EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA</b>	FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR
ENDEREÇO AV ANITA GARIBALDI, 861	MUNICÍPIO PONTA GROSSA			INSCRIÇÃO ESTADUAL 80.227.796/0001-59
QUANTIDADE 4	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
427	BRACADEIRA PARA INJECAO	94029090	040	5102	UN	3	120,00	360,00	0,00	0,00	0	
319	FOCO CIRURGICO DE SOLO	90189099	040	5102	UN	1	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0	
77	FOCO REFLETOR LED AMBULATORIAL	90189099	040	5102	UN	1	250,00	250,00	0,00	0,00	0	
424	SUPORTE HAMPER	94029090	040	5102	UN	1	250,00	250,00	0,00	0,00	0	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A SOLICITACAO Nº 852/2023 - PREGAO 49/2022 LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL - FALAR COM NEIDE VEND. J Isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 14/03/2023, Valor Total: R\$14.860,00, Destinatário: MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS PC DA REPUBLICA, 28 - PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO - BORRAZOPOLIS/PR		NF-e Nº 000.001.523 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	





08.148.454/0001-16  
 Prefeitura Municipal de Paraná-RN  
 RUA NOVA, Nº. 41  
 CENTRO  
 CEP: 59950-000  
 PARANÁ - RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

RUA NOVA, 41 # CENTRO # CEP: 59950-000 # Tel.: (84) 3389-0031

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Email: [pmparanam@gmail.com](mailto:pmparanam@gmail.com)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, RUA MARIA DONIAK nº 133 –JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

### Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avental (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Cateter Intravenoso; Cateter Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfurocortante; Compressa de Gaze Estéril; Compressa de Gaze Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspiração; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Esparadrapo; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queijo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haste Flexível; Histerometro; Lamina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Mascaras Descartável; Mascara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Látex / Silicone Uripem; Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

### Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

### Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométricas / Esteira Ergométricas e outros.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

RUA NOVA, 41 # CENTRO # CEP: 59950-000 # Tel.: (84) 3389-0031

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Email: [pmoaranam@gmail.com](mailto:pmoaranam@gmail.com)

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Mesa Cirúrgica / Oxímetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / RX Odontológico / Acessórios e outros.

Movéis: Carros de emergência / Carro padiola com e sem elevação / Carro Maca / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.

Tendo Cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 01 de Junho de 2022.

*Francisco Clécio Teodoro*

Francisco Clécio Teodoro

Secretário Municipal de Finanças

**Fcº CLÉCIO TEODORO**  
 CPF 078 034 324-76  
 Secretário de Finanças



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f640067b6583e2821f7d81309ba899b81a9569efe5fd09c22123b67be5c073d4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **88034** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - PARANÁ**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - PARANÁ**", faz prova de que em **10/10/2022 14:16:47**, o responsável **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli (42.650.279/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/10/2022 15:14:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xba4938d7a47431b4d18c2abb12302e3c68b49d25df820f798256b213bbe3e8dc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES</b> Rua Maria Doniak, 122 - Jardim Tropical Londrina - PR CEP 86007-415 Fone (41) 3394-1547 E-mail: londrihosp@londrihosp.com.br	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 977
	Nº 000.000.009 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	<b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 0542 6502 7900 0107 5500 1000 0000 0913 5930 5530

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220104275058 05/05/2022 11:33:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.99891-05	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 42.650.279/0001-07

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARANA</b>		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 12.806.280/0001-09	DATA DE EMISSÃO 05/05/2022
ENDEREÇO <b>RUA VEREADOR JOSE MIGUEL DE SOUSA, SN - TERREO</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CAICARA</b>	CEP 59950-000
MUNICÍPIO <b>PARANA</b>	FONE/FAX (84)3389-0096	UF <b>RN</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 42.650.279/0001-07
		HORA DE SAÍDA 11:33:19	

<b>FATURA/DUPLICATA</b>			
001	04/06/2022	R\$ 15.750,00	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.750,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 15.750,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL <b>BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA</b>		FRETE POR CONTA 2-Terceiros	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ/CPF 48.740.351/0024-51
ENDEREÇO <b>RUA JOSE CARLOS MUFATTO, 1924</b>		MUNICÍPIO <b>CAMBE</b>	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE <b>VOLUME</b>	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
133	ADIPOMETRO	84198110	0102	6108	UN	1	290,00	290,00	0,00	0,00	0	
419	DEFIBRILADOR	90189096	0102	6108	UN	1	6.640,00	6.640,00	0,00	0,00	0	
402	ELETROCARDIOGRAFO	90181980	0102	6108	UN	1	6.190,00	6.190,00	0,00	0,00	0	
117	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	90189069	0102	6108	UN	5	99,00	495,00	0,00	0,00	0	
118	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	90189069	0102	6108	UN	2	110,00	220,00	0,00	0,00	0	
27	TENS/FES 2 CANAIS	90189099	0102	6108	UN	1	890,00	890,00	0,00	0,00	0	
14	OTOSCOPIO	90189099	0102	6108	UN	2	380,00	760,00	0,00	0,00	0	
88	SELADORA	84224090	0102	6108	UN	1	265,00	265,00	0,00	0,00	0	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <b>REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 7/2022</b> LOCAL DE ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Favor consignar o frete para o CNPJ: 32.593.430/0001-50 - M.Carrega Comercio de Produtos Hospitalares. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS. CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL ? AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:05/05/2022, Valor Total: R\$15.750,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARANA RUA VEREADOR JOSE MIGUEL DE SOUSA, SN - TERREO - CAICARA - PARANA/RN		<b>NF-e</b> Nº 000.000.009 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



08.148.454/0001-16  
 Prefeitura Municipal de Paraná-RN  
 RUA NOVA, Nº. 41  
 CENTRO  
 CEP: 59950-000  
 PARANÁ - RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

RUA NOVA, 41 # CENTRO # CEP: 59950-000 # Tel.: (84) 3389-0031

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Email: [pmparanam@gmail.com](mailto:pmparanam@gmail.com)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, RUA MARIA DONIAK nº 133 –JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

### Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avental (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Cateter Intravenoso; Cateter Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfurocortante; Compressa de Gaze Estéril; Compressa de Gaze Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspiração; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Esparadrapo; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queijo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haste Flexível; Histerometro; Lamina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Mascaras Descartável; Mascara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Látex / Silicone Uripem; Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

### Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

### Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométricas / Esteira Ergométricas e outros.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

RUA NOVA, 41 # CENTRO # CEP: 59950-000 # Tel.: (84) 3389-0031

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Email: [pmoparanam@gmail.com](mailto:pmoparanam@gmail.com)

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Mesa Cirúrgica / Oxímetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / RX Odontológico / Acessórios e outros.

Movéis: Carros de emergência / Carro padiola com e sem elevação / Carro Maca / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.

Tendo Cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 01 de Junho de 2022.

*Francisco Clécio Teodoro*

Francisco Clécio Teodoro

Secretário Municipal de Finanças

**Fcº CLÉCIO TEODORO**  
 CPF 078 034 324-76  
 Secretário de Finanças



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f640067b6583e2821f7d81309ba899b81a9569efe5fd09c22123b67be5c073d4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **88034** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - PARANÁ**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - PARANÁ**", faz prova de que em **10/10/2022 14:16:47**, o responsável **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli (42.650.279/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/10/2022 15:14:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xba4938d7a47431b4d18c2abb12302e3c68b49d25df820f798256b213bbe3e8dc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES</b> Rua Maria Doniak, 122 - Jardim Tropical Londrina - PR CEP 86007-415 Fone (41) 3394-1547 E-mail: londrihosp@londrihosp.com.br	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000.000.009 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 981 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 0542 6502 7900 0107 5500 1000 0000 0913 5930 5530 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	908.99891-05	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ	42.650.279/0001-07
--------------------	--------------	---------------------------------	--	------	--------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		12.806.280/0001-09	05/05/2022
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARANA			
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
RUA VEREADOR JOSE MIGUEL DE SOUSA, SN - TERREO		CAICARA	59950-000
MUNICÍPIO		UF	HORA DE SAÍDA
PARANA		RN	11:33:19

<b>FATURA/DUPLICATA</b>	
001	04/06/2022 R\$ 15.750,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				15.750,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	2-Terceiros			PR	48.740.351/0024-51
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA JOSE CARLOS MUFATTO, 1924	CAMBE	PR			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME				

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
133	ADIPOMETRO	84198110	0102	6108	UN	1	290,00	290,00	0,00	0,00	0	
419	DEFIBRILADOR	90189096	0102	6108	UN	1	6.640,00	6.640,00	0,00	0,00	0	
402	ELETROCARDIOGRAFO	90181980	0102	6108	UN	1	6.190,00	6.190,00	0,00	0,00	0	
117	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	90189069	0102	6108	UN	5	99,00	495,00	0,00	0,00	0	
118	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	90189069	0102	6108	UN	2	110,00	220,00	0,00	0,00	0	
27	TENS/FES 2 CANAIS	90189099	0102	6108	UN	1	890,00	890,00	0,00	0,00	0	
14	OTOSCOPIO	90189099	0102	6108	UN	2	380,00	760,00	0,00	0,00	0	
88	SELADORA	84224090	0102	6108	UN	1	265,00	265,00	0,00	0,00	0	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 7/2022 LOCAL DE ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Favor consignar o frete para o CNPJ: 32.593.430/0001-50 - M.Carrega Comercio de Produtos Hospitalares. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS. CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL ? AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:05/05/2022, Valor Total: R\$15.750,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARANA RUA VEREADOR JOSE MIGUEL DE SOUSA, SN - TERREO - CAICARA - PARANA/RN		<b>NF-e</b> Nº 000.000.009 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



# Doppler Fetal

## CONTEC10C/CL



O CONTEC 10C/CL é um Doppler Fetal compacto, fácil de manusear é adequado para verificação da Frequência Cardíaca Fetal. Pode ser utilizado em hospitais, clínicas e residências para verificação diária de gestantes.



**MEDMAX**  
Hospitalar

O parâmetro medido pelo Doppler Fetal é a Frequência Cardíaca Fetal (FHR). O Doppler Fetal mede esse parâmetro através de uma sonda.

- É leve para transportar e fácil de usar;
- Sonda magnética, design compacto, fácil de usar;
- Tela LCD de 1,77" colorida exibindo FHR fetal de forma numérica e gráfica;
- Alerta indicativo de FHR fora da faixa normal;
- Exibição de dígitos / curva;
- Indicação do nível da bateria;
- Desligamento automático após nenhuma entrada de sinal por 60s;
- Sonda Doppler de alta sensibilidade, o som cardíaco fetal pode ser ouvido claramente durante a gravidez de mais de 12 semanas;
- Dois modos de saída de som: alto-falante embutido e fone de ouvido externo.

## Especificações Técnicas:

<b>Tela de exibição:</b> Tipo TFT LCD 1.7 POL
<b>Tamanho:</b> 157 mm × 106 mm × 34 mm
<b>Peso:</b> < 300g (incluindo baterias)

### PARÂMETROS DE MONITORAMENTO:

Frequência Cardíaca Fetal (FHR)
---------------------------------

### FREQUÊNCIA CARDÍACA:

<b>Faixa:</b>	50 BPM ~ 240 BPM
<b>Resolução:</b>	1 BPM
<b>Precisão:</b>	± 2 BPM

### ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS:

<b>Voltagem:</b>	DC 3.7 V (CONTEC10CL) DC 4.5 V (CONTEC10C)
<b>Bateria Interna:</b>	Bateria de lítio recarregável (CONTEC10CL) e 3 Pilha AA (CONTEC10C)

### UMIDADE:

<b>Operação:</b>	≤ 80%
<b>Transporte e Armaz.:</b>	≤ 93%

### ESPECIFICAÇÃO DA SONDA

<b>Frequência nominal:</b>	2,0 MHz (CONTEC10C) 3,0 MHz (CONTEC10CL)
<b>Frequência de trabalho:</b>	2,0 MHz (CONTEC10C) ± 10% 3,0 MHz (CONTEC10CL) ± 10%
<b>Pico de pressão sonora negativa:</b>	$p_- < 1 \text{ MPa}$
<b>Intensidade do feixe de saída:</b>	$I_{ob} < 20 \text{ mW / cm}^2$
<b>Intensidade derivada de média temporal de pico espacial:</b>	$I_{spta} < 100 \text{ mW / cm}^2$

### ALTITUDE:

<b>Operação:</b>	70 kPa ~ 106 kPa
<b>Transporte e Armaz.:</b>	50 kPa ~ 106 kPa

### AMBIENTE/TEMPERATURA:

<b>Operação:</b>	+5 °C ~ +40 °C
<b>Transporte e Armaz.:</b>	-10 °C ~ +50 °C

☎ 11 41330 - 6300

📞 11 98870 - 2867

@ vendas@medmaxnet.com.br

📧 medmax\_comercial

📍 Av Cauaxi, 293 - Alphaville, Barueri - SP

🌐 www.medmax.com.br

Revendedor:



# FEEDBACK DE RCP

INOVAÇÃO e segurança!  
Porque para **SALVAR**, cada **COMPRESSÃO** É VITAL.



CMOS  
**DRAKE**



DEFIBRILADOR  
EXTERNO  
AUTOMÁTICO

**DEA**  
*Life400* FUTURA

“Tema a Deus e obedeça aos seus mandamentos,  
porque isso é o essencial para o homem.”  
(Eclesiastes 12/13)

# INOVAÇÃO E PIONEIRISMO PARA SALVAR VIDAS

TRAÇADO DE ECG e  
PROFUNDIDADE DE RCP  
NO DISPLAY COLORIDO

MENSAGENS E COMANDOS  
POR TEXTO, VOZ E IMAGENS  
EM ANIMAÇÃO



DEFIBRILADOR  
EXTERNO  
AUTOMÁTICO



GRAU DE  
PROTEÇÃO  
IP 56

## USABILIDADE, PORTABILIDADE E SEGURANÇA

### ACESSÓRIOS INCLUSOS

versão básica

- 1 par de eletrodos descartáveis adulto ou infantil;
- Software Phoenix;
- Cabo USB;
- Carregador de bateria;
- Bolsa de emergência.



### NOVO CONECTOR

Mais resistente, de fácil  
e rápido encaixe.



BATERIA DESCARTÁVEL  
E/OU RECARREGÁVEL

ENGATE RÁPIDO  
5 SEGUNDOS PARA TROCA



### CONJUNTO DE PÁS ADESIVAS

Autoaderentes e  
descartáveis. Tamanhos  
adulto ou infantil.



### BOLSA BLS P/ TRANSPORTE

Material de longa duração (cordura 400),  
resistente à abrasão, cortes, rasgões e mofo.  
Compartimento para materiais de BLS e  
pontos reflexivos eletroluminescentes.

COMPACTO E RESISTENTE

DIMENSÕES REDUZIDAS



## INOVAÇÃO! DISPOSITIVO DE FEEDBACK DE RCP\*

Reduz a incidência de danos durante a compressão torácica e aumenta a taxa de sobrevivida.



## PARÂMETROS E DIFERENCIAIS

\*ITENS E ACESSÓRIOS OPCIONAIS

# DEA

Life400 FUTURA



ENTRADA 12VDC  
P/ UTI MÓVEL\*

DEA COM  
MODO MÉDICO  
modo manual\*



## OXIMETRIA DE PULSO

Indicação da saturação de oxigênio no display com curva Pletismográfica via sensor de dedo SPO<sub>2</sub> (adulto e infantil).\*



## CABINA DE EMERGÊNCIA PROFISSIONAL\*

Estrutura metálica de alta resistência com tampa em acrílico, travas magnéticas e sensor de porta aberta, com alarme sonoro (proteção contra furto e alerta de socorro). Inclui carregador de bateria e sinalização de carga. Cores: vermelha e amarela.

**INOVAÇÃO!**  
FEEDBACK DE RCP

**GRAU DE PROTEÇÃO  
IP 56**

**Apenas  
1,9 kg  
com bateria**

Display colorido e painel frontal emborrachado com teclas ultra resistentes e mais seguras.



## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Equipamento leve, portátil e microprocessado.
- **Adaptável a qualquer paciente** (adulto e infantil) com utilização de eletrodos adesivos descartáveis tamanhos adulto e infantil.
- Tecnologia de **onda bifásica** exponencial truncada em conformidade com o GUIDELINE AHA 2015, e possibilidade de atualizações para futuros protocolos no próprio local onde o equipamento está instalado.
- Projetado para atender emergências cardíacas e aplicação do choque com uso de pás adesivas. Seu **sistema automático de avaliação de ECG detecta complexos QRS e identifica arritmias malignas** que necessitam de desfibrilação automática.
- **Análise de impedância torácica** que aumenta a eficácia na desfibrilação e reduz o risco de danos causados ao coração.
- **Idiomas:** Português. Opcional: Inglês e Espanhol.
- **Grau de proteção:** Líquidos e partes sólidas – IP 56.

DESFIBRILADOR  
EXTERNO  
AUTOMÁTICO

**DEA**

Life400 FUTURA



- **No display colorido**, com ângulo superior a 30° para melhor visualização e monitorização, são exibidos em tempo real :
  - Imagens instrutivas em animação;
  - Instruções do comando de voz em forma de texto;
  - Número de choques e tempo decorrido;
  - Curva do ECG do paciente;
  - Status da bateria;
  - Frequência de batimentos cardíacos;
  - Temporizador regressivo de 2 minutos para a RCP.
- **Botões:** liga/desliga e de choque luminoso com alerta para disparo.
- **Gabinete em ABS** à prova de fogo, isolado eletricamente, com alça para transporte integrada no gabinete que facilita o manuseio, transporte e evita quedas acidentais.
- **Peso: 1,9kg** aproximadamente, com bateria de Lithium ou pack de baterias descartáveis.
- **Tempo de carga:** até 05 segundos para 200 joules. Este tempo pode ser alterado previamente, para mais ou para menos, a critério do cliente.

# SAIBA POR QUE É IMPORTANTE O GRAU DE PROTEÇÃO IP ELEVADO

O grau de proteção é um item técnico extremamente importante para o funcionamento contínuo e a durabilidade do equipamento.

O alto grau de proteção do DEA LIFE 400 (IP56) contra penetração de resíduos líquidos e sólidos (água, soro, sangue, poeira e partículas sólidas), testado pela Norma IEC60529, aumenta a vida útil do equipamento.

É fundamental evitar que sólidos e líquidos penetrem no equipamento para a **conservação das placas eletrônicas** e demais componentes críticos.

Equipamentos com grau inferior a IP56 são mais sensíveis e estão mais expostos a danos recorrentes. Nestes casos, até mesmo simples respingos de água podem ser danosos; o que não acontece com o **DEA LIFE 400, que é resistente à resíduos sólidos e líquidos**.

Danos recorrentes, causados pelo baixo grau de proteção, levam à redução da vida útil e paralisação no uso, fatores que implicam custos adicionais com assistência técnica, locação para reposição, entre outros custos intangíveis.

## GRAU DE PROTEÇÃO NORMA IEC60529

2º Numeral

Grau de proteção contra água

		0	1	2	3	4	5	6	7	8
1º Numeral Grau de proteção contra objetos sólidos	0	IP 00	IP 01	IP 02	IP 13	IP 23	IP 33	IP 43	IP 53	IP 63
	1	IP 10	IP 11	IP 12	IP 13					
	2	IP 20	IP 21	IP 22	IP 23					
	3	IP 30	IP 31	IP 32	IP 33	IP 34				
	4	IP 40	IP 41	IP 42	IP 43	IP 44	IP 45	IP 46		
	5						IP 54	IP 55	IP 56	
	6							IP 65	IP 66	IP 67

## ALIMENTAÇÃO E BATERIA

- **Bateria recarregável Lithium-Ion Standard** com capacidade de até **10 horas de monitoramento** ou até **200 choques**. **Opcionais:**
  - Bateria descartável de Lithium Manganese com capacidade de até 15 horas de monitoramento ou até 300 choques.
  - Bateria recarregável Lithium Polímero com capacidade de até 5 horas de monitoramento ou até 140 choques.
  - Bateria recarregável Lithium-Ion Plus com capacidade de até 15 horas de monitoramento ou até 300 choques.

Todos os modelos são de engate rápido. O usuário realiza a troca em segundos.

- **Alerta sonoro e luminoso** para nível baixo de bateria. OBS: Nesse estado, a energia remanescente na bateria é capaz de realizar até 15 choques ou 20 minutos de monitorização.
- **Carregador inteligente** de bateria com indicadores luminosos 'em carga' ou 'carga completa'. **Opcional:** Cabo 12VDC para recarga pela própria bateria da UTI móvel ou ambulância.
- **AUTOTESTE DIÁRIO**, podendo ser alterada essa periodicidade à critério do cliente ou pelo próprio equipamento para economia, quando identificado bateria baixa. Quando detectado problemas e/ou bateria fraca, emite alerta sonoro e alerta visual de "necessita manutenção".



**SOFTWARE  
PHOENIX  
CMOS DRAKE**

## GRAVAÇÃO DE DADOS

- Gravação de até 1000 eventos em memória interna, com visualização e transferência dos dados para computador via conexão USB (cabo incluso).
- **SOFTWARE DEDICADO PHOENIX**, sistema compatível com ambiente Windows para comunicação, registro e interpretação dos dados coletados para o PC.

## CONFIGURAÇÕES DE PROTOCOLOS DE ENERGIA

- **150-150-150 joules,**
- **150-200-200 joules,**
- 150-200-360 joules,
- Outras configurações podem ser fornecidas. (Consulte manual)
- Modo de desfibrilação pediátrica com utilização de pás pediátricas e energia de 50 joules limitada através de sistema automático nos próprios eletrodos.

# IOT MEDICAL

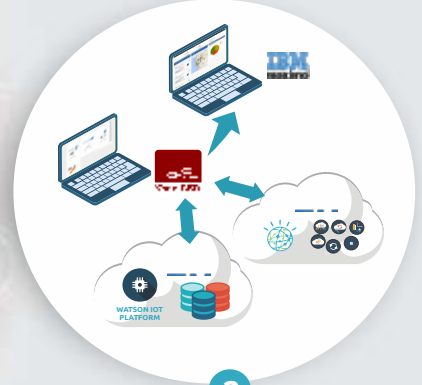
CONHEÇA O INOVADOR SISTEMA IOT (Internet of Things) DA CMOS DRAKE

# CI MOT

CMOS IN MEDICAL OF THINGS



1 Monitoramento do equipamento com gateway de conexão e envio dos dados ao ICS.



2 ICS - IOT CONECT SERVICES  
Camada IoT IBM para interação dos dados e entrega dashboards de controle.



3 IBM SMARTCLOUD CONTROL DESK  
Controle dos chamados e atendimento ao



## CONTROLE E REGISTRO VIA DASHBOARD CIMOT

- Geolocalização dos equipamentos Cmos Drake;
- Nível e alertas de bateria;
- Inspeção originalidade das baterias substituídas;
- Registro de disparos de choque e atendimentos;
- Ocorrências do equipamento;
- Necessidade de calibração do equipamento;
- Validade das pás de choque.



## TOTAL SEGURANÇA

- Envio automático de alertas via SMS. Caso não ocorra resposta ao SMS, robôs acionam ligação direta com a central de atendimento.



4

## CENTRAL DE MONITORAMENTO 24 x 7



Monitoramento remoto de seu parque de equipamentos com atendimento interativo exclusivo.

\*pré-lançamento

## OPCIONAIS

### DEA COM MODO MÉDICO - Modo Manual

Permite ao médico carregar e disparar o choque a qualquer momento. Em 5 segundos, este modo pode ser acionado, e o equipamento torna-se um desfibrilador manual no mesmo protocolo de energia configurado do DEA.

### DEA COM OXIMETRIA DE PULSO

Indicação da saturação de oxigênio e curva pletoisográfica no display.

### FEEDBACK DE RCP

Orientação para a RCP mais eficaz. (veja mais na próxima página)

Diferenciais exclusivos para melhores resultados clínicos, com eficácia e redução de custos.



SENSOR DE DEDO SPO<sub>2</sub>

### PÁ DE CHOQUE COM SENSOR DE FEEDBACK DE RCP



## REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 80058130008

Normas/Portarias: ABNT NBR IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-1-2; ABNT NBR IEC 60601-1-6; ABNT NBR IEC 60601-2-4; PORTARIA INMETRO Nº 350.

Especificações técnicas por inovações tecnológicas estão sujeitas a alteração sem aviso prévio. Para mais detalhes técnicos, consulte manual do equipamento.



# UTILIZE O DISPOSITIVO DE FEEDBACK DE RCP E AUMENTE A TAXA DE SOBREVIVIDA DOS PACIENTES!

## RECOMENDAÇÃO

### AHA

American Heart  
Association

O sistema de **FEEDBACK DE RCP** do **DEA LIFE 400** avalia, monitora e gerencia a qualidade da compressão torácica (RCP) para aumentar sua eficácia.



\*Estatísticas baseadas em estudos da área e publicações da AHA.

## SIMPLES OPERAÇÃO

Basta posicionar o dispositivo no tórax do paciente e pressioná-lo durante a RCP.

Não requer calibração ou montagem complicada. O dispositivo já vem acoplado em conjunto com os eletrodos.



Segundo a AHA, a RCP de alta qualidade é fundamental e chega a **DOBRAR OU TRIPLICAR AS CHANCES DE SOBREVIVÊNCIA\***.



A AHA RECOMENDA O USO DE DISPOSITIVO DE FEEDBACK DE RCP e sua inclusão no DEA para realização de RCP de alta qualidade.



Afinal, a taxa de sobrevivida atinge sucesso muito superior quando os desfibriladores possuem dispositivo de feedback de RCP\*.



## COMO FUNCIONA?

O circuito inteligente identifica a **frequência e a profundidade das compressões** e emite, em tempo real, seguindo os parâmetros da AHA (American Heart Association) e CERC (Cardiovascular European Research Center), os seguintes **comandos de texto e voz no DEA** para que o socorrista faça a RCP de forma eficaz:



- Boas compressões;
- Continue a RCP;
- Comprima mais forte;
- Comprima mais fraco;
- Siga o ritmo do beep.

## IDEAL TAMBÉM PARA TREINAMENTO

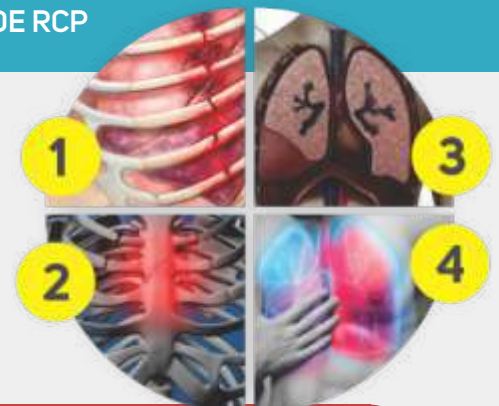
Mesmo capacitado em BLS ou ACLS, o socorrista é incapaz de executar as manobras de compressão torácica com precisão sem a orientação do DEA. Afinal, não é possível medir a profundidade e a frequência da compressão sem o auxílio do dispositivo de feedback.

## ! IMPORTANTE!

## RISCOS DA NÃO UTILIZAÇÃO DO FEEDBACK DE RCP

Em um equipamento que **NÃO DISPÕE DE FEEDBACK DE RCP**, o risco de um atendimento ineficiente é iminente. Uma manobra feita de forma incorreta, sem que o socorrista seja adequadamente orientado pelo equipamento, traz consequências danosas ao paciente. Quando há pressão inadequada, podem ocorrer lesões como:

1. FRATURA DE COSTELAS;
2. FRATURA DO ESTERNO;
3. HEMOTÓRAX;
4. PNEUMOTÓRAX.



E AINDA HÁ O PRINCIPAL RISCO DE A COMPRESSÃO NÃO ATINGIR A FREQUÊNCIA E PROFUNDIDADE ADEQUADAS, E ASSIM, NÃO PROPORCIONAR O FLUXO SANGUÍNEO ADEQUADO PARA A RESSUSCITAÇÃO DA VÍTIMA.



VIVER  
*Cmos* É

C M O S  
D R A K E 

FAÇA PARTE DESTA HISTÓRIA!

PRESEÇA DE <sup>991</sup>  
**DEUS**  
INOVAÇÃO  
VALORES  
ÉTICA  
RESPEITO  
TECNOLOGIA  
DE PONTA  
SUPORTE  
SUPERAÇÃO  
PROFISSIONALISMO  
CUIDADO  
**VIDA**

CENTRAL DE VENDAS, LOCAÇÃO E LICITAÇÃO

(31) 3181-0751

vendas@cmosdrake.com.br | comercial@cmosdrake.com.br

licitacoes@cmosdrake.com.br

[www.cmosdrake.com.br](http://www.cmosdrake.com.br)



ACESSE ESSE  
CATÁLOGO  
ONLINE PELO  
QR CODE



## Ultrassom + Jato Bioscaler Ortus



O Bioscaler combina **ultrassom** e **jato de bicarbonato** hidrogenado em única unidade compacta, permitindo completa profilaxia e tratamentos em diversas áreas e aplicações.

- Ajuste da potencia ultrassônica digital e gradual, garantindo precisão e eficiência aos procedimentos clínicos
- Teclado de superfície com separação de funções digital, facilidade no controle do produto e assepsia do painel
- Bico profilático ergonômico, facilitando o acesso aos dentes posteriores;
- Sistema de acoplamento anti-entupimento, partes internas patenteada;
- Bico removível e autoclavável, maior segurança ao usuário e paciente;
- Bico profilático 100% metálico, maior durabilidade da peça e evitando o acoplamento de mangueiras na extremidade;
- Capa do transdutor removível e Autoclavável, fácil remoção para o procedimento de esterilização; 100% metálica, maior durabilidade da peça;
- Chave de inserto com torquímetro, garantindo maior segurança no acoplamento dos insertos metálicos ;
- Tampa do reservatório de bicarbonato em policarbonato translucido, maior durabilidade do componente ;
- Vários modelos de insertos para diversas aplicações, maior custo benefício

CERTIFICAÇÕES

Os equipamentos BIOSCALER são fabricados pela Ortus, empresa cujo Sistema de Gestão de Qualidade é certificado e está em conformidade com as Boas Práticas de Fabricação (ANVISA/RDC-059).

**Pressão de entrada de ar**

40 a 80 lbs

**Pressão de entrada de água**

20 a 40 lbs

**Consumo de água (ponta jato)**

Até 45 ml/min

**Consumo de água (ultrassom)**

Até 15 ml/min

**Consumo de ar**

Até 10 L/min

**Consumo elétrico**

29 watts/hr

**Peso Líquido**

2,950 kg

**Dimensões exteas (L x A x P) .**

185x322x260 mm

**Voltagem**

90 - 240 VAC

**Frequência de rede**

50/60 Hz

**Frequência do transdutor**

29 a 33 kHz

**Temperatura de trabalho**

15 a 40°C

**Fusível**

2A - 250V

**Capacidade do reservatório**

40 g

**Garantia**

1 ano

## Oxímetro Pulso LEPU – PC66B



### Descrição

O **Oxímetro Pulso – PC66B** oferece conforto para monitoramento em tempo real, leve e permite que sejam enviados relatórios para análise dos eventos de dessaturação, queda de SpO<sub>2</sub>, aumento ou diminuição da frequência cardíaca. Também é possível configurar alarme sonoro e visual para alertar ao enfermeiro, cuidador ou usuário de que o parâmetro está abaixo ou acima do ideal.

Modelos padrões: **PC-66B-ADULTO** -oxímetro de pulso PC-66B com sensor adulto tipo clip  
**PC-66B-INFANTIL**-oxímetro de pulso PC-66B com sensor infantil tipo clip **PC-66B-NEONATO**  
 – Oxímetro de pulso PC-66B com sensor neonatal em silicone médico.

### DESCRIÇÃO TÉCNICA

- Tipo de tela: LCD de matriz de pontos coloridos
- SpO<sub>2</sub> - variação de tela: 35%-99%
  - SpO<sub>2</sub> - acuracidade de medição: ≤3% para SpO<sub>2</sub>, variação de 70% a 100%.
  - FC - variação de tela: 30-240 bpm
  - FC - acuracidade de medição: ±2bpm ou ±2%
  - Energia necessária: 1 bateria de lítio recarregável 3.70V/500mAh2
  - Índice de perfusão (PI): 0,2%~20%
  - Fonte de alimentação: 10-240 V, 50/60Hz, 0,5A
  - Classe de proteção contra choque elétrico: Classe II
  - Grau de proteção contra penetração nociva de água: IP22
  - Modo de operação: contínua
  - Tempo de operação continua (com a tela desligada): 15 horas

### CARACTERÍSTICAS

- Tela LCD 2,2"
- Exibe SpO<sub>2</sub>, Frequência Cardíaca, Índice de perfusão Pulmonar, Barra de Pulso
- Permite o Monitoramento contínuo
- Alimentação e carregador bi volt
- Alarme Sonoro configurável
- Até 384 horas de armazenamento de dados
- Baixo consumo de bateria
- Modelos adulto e pediátrico/neonatal
- SOFTWARE SEM NECESSIDADE DE LICENÇA (FREEWARE) - BAIXADO DIRETAMENTE NO SITE.

REGISTRO ANVISA: 80102519128



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**415/2021**

Caro Requerente:

Informamos que as atividades desenvolvidas pela empresa **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ **42.650.279/0001-07** (46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios), não demandam licenciamento ambiental municipal, de acordo com o [Decreto nº 1.167 de 06 de outubro de 2020](#) e [Resolução CEMA 110/2021](#), para o funcionamento, pois a atividade é virtualmente sem risco ambiental.

Londrina, 27 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto Domingos, Gerente de Unidade**, em 27/09/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6387665** e o código CRC **CAC916B0**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)



Consulte via leitor de QRCode



234483

CADASTRO NO CRF SOB O <b>27538</b>	VALIDADE <b>31/03/2027</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>FCC4D265898E728EE6DA39F77A95E2A1</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>LONDRIHOSP IMP E EXP DE PROD MÉDICO HOSP EIRELI</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA LONDRIHOSP</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS</b>	
ENDEREÇO <b>RUA MARIA DONIAK 133</b>	CNPJ <b>42.650.279/0001-07</b>	
LOCALIDADE <b>JARDIM TROPICAL</b>	CIDADE - UF <b>LONDRINA-PR</b>	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 08:00 às 18:00	Terça 08:00 às 18:00	Quarta 08:00 às 18:00	Quinta 08:00 às 18:00	Sexta 08:00 às 18:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	11711	MARCILENE ALVES DUARTE	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo *****	Segunda *****	Terça *****	Quarta 13:00 às 18:00	Quinta *****	Sexta *****	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF  
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



08.148.454/0001-16  
 Prefeitura Municipal de Paraná-RN  
 RUA NOVA, N.º. 41  
 CENTRO  
 CEP 59.650-000  
 PARANÁ - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**  
 RUA NOVA, 41 # CENTRO # CEP: 59950-000 # Tel.: (84) 3389-0031  
 CNPJ: 08.148.454/0001-16  
 Email: [pmparanam@gmail.com](mailto:pmparanam@gmail.com)

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, RUA MARIA DONIAK nº 133 –JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

### **Correlatos em Geral**

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avental (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Cateter Intravenoso; Cateter Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfurocortante; Compressa de Gaze Estéril; Compressa de Gaze Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspiração; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Esparadrapo; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queijo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haste Flexível; Histerometro; Lamina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Mascaras Descartável; Mascara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Látex / Silicone Uripem; Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

### **Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral**

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

### **Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral**

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométricas / Esteira Ergométricas e outros.







**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

RUA NOVA, 41 # CENTRO # CEP: 59950-000 # Tel.: (84) 3389-0031

CNPJ: 08.148.454/0001-16

Email: [pmparanam@gmail.com](mailto:pmparanam@gmail.com)

**Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Mesa Cirúrgica / Oxímetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / RX Odontológico / Acessórios e outros.**

**Moveis: Carros de emergência / Carro padiola com e sem elevação / Carro Maca / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.**

Tendo Cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 01 de Junho de 2022.

*Francisco Clécio Teodoro*

Francisco Clécio Teodoro

**Secretário Municipal de Finanças**

**Fcº CLÉCIO TEODORO**  
**CPF 078 034 324-76**  
**Secretário de Finanças**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f640067b6583e2821f7d81309ba899b81a9569efe5fd09c22123b67be5c073d4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **88034** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - PARANÁ**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - PARANÁ**", faz prova de que em **10/10/2022 14:16:47**, o responsável **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli (42.650.279/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/10/2022 15:14:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xba4938d7a47431b4d18c2abb12302e3c68b49d25df820f798256b213bbe3e8dc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**CONTRATO N°: 04273/2022-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ E LONDRIHOSP IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Paraná - Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, CNPJ n° 08.148.454/0001-16, neste ato representada pela Prefeita Josiene Gomes da Silva Andrade, Brasileira, Casada, Farmacéutica, residente e domiciliada na Rua 07 de Setembro, 100 - Centro - Paraná - RN, CPF n° 021.643.264-23, Carteira de Identidade n° 001522611 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LONDRIHOSP IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - MARIA DONIAK, 133 - JARDIM TROPICAL - LONDRINA - PR, CNPJ n° 42.650.279/0001-07, neste ato representado por Gustavo Henrique Carrega, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Tupi, 329, Centro - Londrina - PR, CPF n° 084.265.219-16, Carteira de Identidade n° 126406878 SSP/PR, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00007/2022, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de equipamentos e materiais hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Paraná-RN.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 00007/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 15.750,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Eletrocardiógrafo: com 12 canais/com oper. Direta, com comunicação com computador, sem conectividade wifii, impressão direta no equipamento em formato A4	CONTEC / ECG	Und	1	6.190,00	6.190,00
2	DEA - Desfibrilador Externo Automático: autonomia da bateria de 50 a 250 choques, com auxílio RCP, acompanhamento 1 par eletrodo	NIHON KHODEN / 3100	Und	1	6.640,00	6.640,00
3	FES: com 02 canais	IBRAMED / NEURODYN	Und	1	890,00	890,00
4	Adipômetro: analógico, clínico, confeccionado em molas de metal	SLIM / ANALOGICO	Und	1	290,00	290,00
13	Seladora: tipo manual, aplicação grau cirúrgico	ESSENCE / SELAMAX	Und	1	265,00	265,00
17	Esfigmomanômetro Adulto: tipo analógico, com braçadeira em nylon	PREMIUM / ADULTO	Und	5	99,00	495,00
18	Otoscópio Simples: com iluminação em fibra optica / LED, composição de 10 especulos reutilizáveis	MIKATOS / PORTATIL	Und	2	380,00	760,00
19	Esfigmomanômetro Infantil: tipo analógico, com braçadeira em nylon	PREMIUM / INFANTIL	Und	2	110,00	220,00
<b>Total:</b>						15.750,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos do Ministério da Saúde - Proposta 12806.280000/1210-04 - e Município de Paraná:

10.122.4.2.302 - Administração das atividades do Fundo de Saúde e Secretaria

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 15 (quinze) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 30/12/2022, considerada da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada

sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Luis Gomes.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.


Paraná - RN, 27 de Abril de 2022.

TESTEMUNHAS

---

---

PELO CONTRATANTE

  
JOSIENE GOMES DA SILVA ANDRADE  
Prefeita  
021.643.264-23

PELO CONTRATADO

Digitally signed by LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS ME:42650279000107  
DN: cn=BRL, st=PR, o=Londrina, ou=REP-Brazil, ou=00000110817388, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=BR, ou=BR e CNP/CA, ou=IC: BRASIA, ou=IC: BRASIA, ou=1238422000138, ou=PROVIDOR CONFERENCIA, ou=LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS ME:42650279000107  
Atteste Assinada: Junho, 2022 10:22:11

**LONDRIHOSP IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES EIRELI**  
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
084.265.219-16

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR e do CPF nº 084.265.219-16 vem por meio desta declarar:

**TRABALHISTA:** Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

**CUMPRIMENTO E RESPONSABILIDADE:** Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação. Declaramos também que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

**FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE:** Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

**ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP:** Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

**INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO:** Declaramos que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

**PROPOSTA:** Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

**ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA:** Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 12 de janeiro de 2024.

  
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF 084.265.219-16

42.650,279/0001-07  
I. E. 90899891-05  
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE  
PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
RUA MARIA DONIAK, 133  
JD. TROPICAL - CEP 86087-635  
LONDRINA - PR



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXII

Nº 4186

Publicação Diária

Terça-feira, 20 de outubro de 2020

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE LONDRINA:75771477000170  
Dados: 2020.10.20 18:10:41 -03'00'

DECRETO Nº 1167 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Londrina e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido no Código de Posturas do Município de Londrina;

Considerando o estabelecido na Lei de Uso e Ocupação de Solo;

Considerando o estabelecido no Código Tributário do Município de Londrina;

Considerando o estabelecido no Plano Diretor Participativo do Município de Londrina;

Considerando as Resoluções do Comitê Para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM;

**DECRETA:**

### CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

**Art. 1º.** A expedição de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Londrina passa a ser regulamentada na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Toda pessoa física ou jurídica, com atividade de prestação de serviços, comércio, indústria ou outras, mesmo que temporária, ainda que isenta ou imune, deverá, para o seu respectivo exercício, obter o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento do Município, observada a exceção prevista no artigo 6º deste Decreto.

**Parágrafo único.** Considera-se estabelecimento, para os efeitos deste Decreto, qualquer local onde pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades.

**Art. 3º.** Será obrigatório o requerimento de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento diversos, sempre que se caracterizarem estabelecimentos distintos, considerando-se como tais, aqueles que:

I - embora no mesmo imóvel ou local, ainda que com atividade idêntica, pertençam a diferentes pessoas físicas ou jurídicas;

II - embora com atividades idênticas e pertencentes à mesma pessoa física ou jurídica, estejam situados em prédios distintos ou em locais diversos.

**Art. 4º.** As informações e os formulários próprios relacionados aos procedimentos para efetivação de Consulta Prévia, expedição e alteração do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, poderão ser obtidos junto à Praça de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda ou via **internet**, no Portal da Prefeitura, por meio do acesso ao endereço eletrônico ou pelo portal Empresa Fácil Paraná, ferramenta integrada à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

**Parágrafo único.** O modelo e as informações que deverão constar no Alvará de Licença de Localização e Funcionamento serão estabelecidos por ato da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 5º.** Toda a responsabilidade legal pelas informações declaradas e pela classificação das atividades, será do requerente e/ou seu responsável técnico, sendo passível, além da aplicação das sanções administrativas cabíveis, incluindo penalidade pecuniária, cancelamento ou revogação do Alvará de Licença de Funcionamento e Localização, as sanções criminais previstas na legislação vigente, podendo ficar também o contabilista ou o procurador usuário externo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI – corresponsabilizado, após apuração de sua culpa ou dolo.

**Parágrafo único.** O usuário externo do SEI devidamente cadastrado mediante a assinatura do Termo de Concordância e Veracidade fica dispensado da apresentação do Contrato de Prestação de Serviços ou da procuração.



**Art. 6º.** Fica dispensado do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, o Microempreendedor Individual - MEI, desde que manifestado sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, a partir do ato de inscrição ou alteração.

**§ 1º.** O Município de Londrina poderá se manifestar a qualquer tempo quanto à correção do endereço de exercício da atividade do MEI relativamente à sua descrição oficial, assim como quanto à possibilidade de que este exerça as atividades constantes do registro e enquadramento na condição de MEI.

**§ 2º.** Constatada impossibilidade ou irregularidade do exercício das atividades do MEI no local por ele indicado, o Município de Londrina notificará o interessado, fixando-lhe prazo para a transferência da sede de suas atividades, sob pena de cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

**§ 3º.** O cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, cancelará igualmente o Certificado da Condição do Microempreendedor Individual – CCMEI, de forma definitiva, e perante todos os demais órgãos envolvidos no registro do MEI.

**§ 4º.** O Certificado da Condição do Microempreendedor Individual – CCMEI é o documento hábil de registro e dispensa de licenciamento, para comprovar inscrições, dispensas de alvarás e licenças, e enquadramento do MEI na sistemática SIMEI perante terceiros.

**§ 5º.** As vistorias para fins de verificação da observância dos requisitos ensejadores da dispensa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, deverão ser realizadas após o início de operação da atividade do MEI, podendo a fiscalização competente utilizar métodos seletivos por amostragem, tipo de atividade ou localização, de forma a privilegiar a eficiência administrativa.

**§ 6º.** Independentemente do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, deverá ser mantido junto ao Município de Londrina, o cadastro fiscal do MEI, sendo preferencialmente atualizados mediante a disponibilização das informações advindas pela REDESIM.

**§ 7º.** Fica facultado ao MEI solicitar a emissão e alteração do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, exigindo-se para tanto a observância deste Decreto.

## **CAPÍTULO II Da Consulta Prévia**

**Art. 7º.** A solicitação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Londrina, bem como suas alterações, será precedida da realização de Consulta Prévia.

**Art. 8º.** A Consulta Prévia será efetuada pela internet, na Portal da Prefeitura, por meio do acesso ao endereço eletrônico [ht tp://www.londrina.pr.gov.br/](http://www.londrina.pr.gov.br/) ou pelo portal Empresa Fácil Paraná, no endereço eletrônico <http://www.empresafacil.pr.gov.br>.

**Parágrafo único.** Após preenchimento das informações complementares, será gerado o documento Consulta Prévia com validade de 120 (cento e vinte) dias, o qual deverá ser utilizado na solicitação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento e/ou Certidão Prévia Unificada (CPU).

**Art. 9º.** A Consulta Prévia informará ao requerente, pessoa física ou jurídica, se a localização para o exercício das atividades pretendidas é compatível com o zoneamento estabelecido pela Lei de Uso e Ocupação do Solo vigente.

**Parágrafo único.** Sendo positivo o resultado da Consulta Prévia, serão informados quais documentos deverão ser apresentados para obtenção do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

**Art.10.** As atividades descritas no Anexo III deste Decreto, por possuírem restrições com relação a distanciamento, conforme previsto no Código de Posturas do Município, necessitam de verificações complementares, de forma que a emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento fica condicionada à emissão de Certidão Prévia Unificada (CPU), cuja solicitação se dará por meio de peticionamento eletrônico via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, endereçado ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL, conforme orientações contidas no endereço eletrônico <http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/abertura-de-processos/269-certidao-previa-unificada-cpu.html>.

**§ 1º.** Os casos omissos ou dúvidas quanto à exploração de determinada atividade em função do zoneamento, serão avaliados pelo IPPUL – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, através de solicitação de Certidão Prévia Unificada (CPU).

**§ 2º.** Quando os locais indicados para exploração das atividades não possuírem zoneamento definido far-se-á necessário parecer favorável do IPPUL - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina.

**§ 3º.** Nos casos de requerimento de Consulta Prévia e expedição de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento para estabelecimento com características idênticas ao do anterior existente no local, cujo Alvará ainda encontre-se com a situação cadastral ativa junto ao Município, fica dispensada a manifestação do IPPUL, acerca da compatibilidade com o zoneamento, inclusive para os fins de Licenciamento Ambiental.

**§ 4º.** Consideram-se características idênticas, para fins do parágrafo anterior, estabelecimento com mesmo endereço, mesmas atividades econômicas (CNAE) e mesma área utilizada.

**§ 5º.** Para execução de música ao vivo ou mecânica, em estabelecimentos comerciais como bares e similares, casa de shows, boates e congêneres é necessária a devida adequação acústica do prédio, mediante manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação no processo de CPU quanto ao respectivo Visto de Conclusão do projeto acústico.

**§ 6º.** Fica excluída das disposições do parágrafo anterior a execução de música ambiente cujo nível não ultrapasse os limites físicos do ambiente, quando esta condição for declarada pelo requerente.

## **CAPÍTULO III Do Grau de Risco das Atividades**

**Art. 11.** As atividades serão classificadas em Baixo Risco (“Baixo Risco A”), Médio Risco (“Baixo Risco B”) ou Alto Risco, conforme a seguinte definição:

**I - baixo risco (“Baixo Risco A”):** serão consideradas de baixo risco, para efeito específico e exclusivo de emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, de forma imediata e automática, aquelas atividades que se qualifiquem, simultaneamente, em baixo risco em segurança contra incêndio e pânico, e baixo risco em segurança ambiental e sanitária, conforme relação contida no Anexo I.

**II - médio risco (“Baixo Risco B”):** serão consideradas de médio risco as atividades não enquadradas como “Baixo Risco A”, nos termos do inciso anterior, nem como de alto risco, tratado no inciso seguinte, e têm como efeito permitir a emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento de caráter provisório, válido por 12 (doze) meses, para que o empreendimento inicie seu funcionamento, podendo providenciar os demais documentos e licenças necessárias ao exercício de suas atividades no decorrer deste prazo.

**III - alto risco:** serão consideradas de alto risco aquelas atividades assim definidas no Anexo II deste regulamento, cuja condição para o início do funcionamento será a apresentação de todas as licenças e documentos exigidos em normas e a emissão do respectivo Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

**Art. 12.** Somente serão consideradas atividades de **BAIXO RISCO**, nos termos do inciso I do artigo 11, aquelas que:

I - possuírem exclusivamente a forma de atuação Ponto de Referência ou Escritório Administrativo;

II - possuírem a forma de atuação Estabelecimento Fixo e simultaneamente revelarem-se aptas:

a. Em segurança ambiental e sanitária, as atividades previstas no Anexo I deste regulamento; e

b. Em prevenção contra incêndio e pânico, quando realizadas:

1. na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou

2. em edificações diversas da residência, se a área utilizada pela atividade tiver, ao todo, até 200 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) e for realizada:

a. em edificação com, no máximo, 03 (três) pavimentos;

b. em locais de reunião de público com lotação máxima de 100 (cem) pessoas;

c. em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento;

d. utilizando-se de reservatório de líquido inflamável ou combustível de, no máximo, 1000 (um mil) litros; e

e. utilizando-se de reservatório de gás liquefeito de petróleo (GLP) de, no máximo, 190 kg (cento e noventa quilogramas).

**§ 1º.** Os requisitos presentes no inciso I deverão ser cumpridos pelo requerente, e serão presumidamente considerados atendidos pela Administração quando da formalização do requerimento do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, estando o requerente sujeito às penalidades legais cabíveis em caso de não cumprimento.

**§ 2º.** A presunção relativa, que alude o parágrafo anterior, será formalizada através de declaração do requerente ou pela seleção em formulários eletrônicos das atividades de baixo risco.

**Art. 13.** Os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento expedidos nos termos do art. 11, inciso II, deste regulamento, serão revogados sumariamente após decorrido o prazo de vigência, sem que tenham sido apresentados pelo requerente os documentos e licenças necessárias ao exercício de suas atividades.

**Art. 14.** O requerimento do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento de caráter provisório para atividades de médio risco se formalizará pela escolha das atividades classificadas como Médio Risco, na Consulta Prévia e/ou formulários eletrônicos de solicitação do Alvará de Licença, e para os casos de Baixo Risco que não atenderem ao disposto no art. 12 deste Decreto.

**Parágrafo único.** Fica o requerente ciente da responsabilidade de providenciar em, no máximo, 12 (doze) meses, todos os demais Licenciamentos, Vistorias, Certificados, Planos e Autorizações exigidos e expedidos pelos demais órgãos, de acordo com a legislação vigente, para expedição do Alvará definitivo.

## CAPÍTULO IV

### Do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

**Art. 15.** O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento deverá ser requerido através de solicitação pelo portal Empresa Fácil Paraná, no endereço eletrônico <http://www.empresafacil.pr.gov.br/>, ou mediante peticionamento eletrônico pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Município de Londrina.

**§ 1º.** Será concedido o acesso integral ao processo SEI para o usuário externo correspondente ao mesmo.

**§ 2º.** Deverá ser gerado um processo SEI automaticamente para todo processo oriundo da REDESIM.

**§ 3º.** Nos processos iniciados pela REDESIM e com geração de processo SEI, os documentos da análise processual deste serão informados no encerramento do processo PRP correspondente na REDESIM.

**Art. 16.** O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento será expedido conforme as atividades declaradas pelo requerente, de acordo com o respectivo CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

**Parágrafo único.** A expedição ou dispensa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento não implica também na dispensa, isenção ou desobrigação do responsável pelo cumprimento de qualquer exigência da legislação aplicável ao caso, notadamente acerca das questões ambientais, sanitárias, de segurança e relativas ao distanciamento, qualquer que seja a classificação de risco das atividades, devendo ser mantidas as licenças necessárias enquanto da existência do estabelecimento.

**Art. 17.** Os Alvarás de Licença de Localização e/ou de Funcionamento serão classificados nos seguintes tipos:

**I - Alvará Automático:** emitido de forma imediata, por tempo indeterminado, quando todas as atividades forem consideradas de baixo risco ("Baixo Risco A"), desde que atendidos os requisitos pelo artigo 12 deste Decreto.

**II - Alvará Provisório:** emitido em caráter temporário, válido pelo prazo de 12 (doze) meses, quando o estabelecimento se enquadrar como médio risco ("Baixo Risco B") e, nas hipóteses de estabelecimentos sujeitos à aprovação do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança), mediante a apresentação do respectivo Termo de Compromisso, a contar da data de sua assinatura.

**III - Alvará de Localização:** emitido nos casos de exigência de outros órgãos para liberação do licenciamento próprio ou nos casos de enquadramento e reenquadramento no Simples Nacional, de caráter provisório, válido por 90 (noventa) dias, demonstrando somente que o local está sem óbices quanto ao zoneamento, sendo proibido o início do exercício de quaisquer atividades até a obtenção do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

**IV - Alvará Por Tempo Indeterminado:** resultante da conversão de outros tipos de alvará, de natureza continuada, que permite as atividades nela previstas.

§ 1º. São consideradas formas de atuação da empresa:

**I - Ponto De Referência:** Quando tratar-se de endereço cadastrado junto ao Município como ocupação "residencial", utilizado apenas para correspondência (domicílio fiscal), ficando proibida qualquer atividade, fixação de placas e/ou armazenamento/estoque no local.

**II - Escritório Administrativo:** Estabelecimento onde são exercidas atividades meramente administrativas, não sendo permitido, armazenamento/estoque no local.

**III - Estabelecimento Fixo:** Atividades exercidas em local/prédio determinado, em imóvel cujo endereço coincide com o endereço do estabelecimento.

§ 2º. Para a emissão do Alvará Automático fica dispensada a apresentação de quaisquer documentos, inclusive a licença sanitária, ambiental, Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros e Visto de Conclusão do Imóvel, desde que atendidos os requisitos do artigo 12.

§ 3º. O Alvará Provisório, quando apresentados todos os documentos exigidos para o exercício da atividade, será convertido em Alvará por tempo indeterminado, mediante novo peticionamento eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

§ 4º. Não impede a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento por Prazo Indeterminado e o de Alto Risco o imóvel cuja obra ainda não possua o Certificado de Visto de Conclusão ("Habite-se"), sendo este documento suprido por:

**I - Atestado de Responsabilidade Técnica,** expedido por profissionais nos limites de suas atribuições, legalmente habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Fazenda, certificando a higidez e segurança da construção para os fins requeridos no pedido de licença, conforme modelo previsto no Anexo IV, devendo haver para as atividades previstas no Decreto 876, de 19 de julho de 2017, e suas alterações, prévia ciência da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação; e

**II - Boletim de Cadastro Imobiliário,** constando as informações relativas à edificação, assinado pelo engenheiro ou arquiteto ou pelo proprietário do imóvel, o qual servirá de base para atualização do cadastro fiscal imobiliário, exclusivamente para efeito de lançamento do IPTU, conforme modelo previsto no Anexo V.

§ 5º. O disposto no parágrafo anterior não se aplica nas hipóteses previstas no artigo 19 deste Decreto.

§ 6º. Também não obsta a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento o imóvel que apresentar diferença entre o Cadastro Imobiliário Fiscal e o Certificado de Visto de Conclusão, desde que a área a ser utilizada pelo estabelecimento seja igual ou inferior à metragem regularizada, momento no qual deverá ser apresentada, por profissional qualificado nos termos do inc. I do § 4º ou pelo proprietário do imóvel, declaração de que a área a ser utilizada está contida no "Habite-se".

§ 7º. Na hipótese prevista no § 4º deste artigo, a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento implicará na abertura de processo administrativo específico de "**Comunicação para Regularização da Construção do Imóvel**", que deverá ser dirigido à Gerência de Cadastro Imobiliário e à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

§ 8º. Da Gerência de Cadastro Imobiliário, o processo deverá ser encaminhado à Diretoria de Fiscalização Tributária, a fim de se auditar a necessidade da constituição do crédito relativo ao ISS incidente sobre os serviços de construção civil.

§ 9º. Os estabelecimentos cujos Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento forem expedidos como Ponto de Referência ficam impedidos de realizarem carga, descarga, manter estoque de mercadorias, afixar placa identificativa da empresa ou qualquer atividade administrativa análoga a situação de estabelecido.

§ 10. O Alvará de Funcionamento será sempre concedido a título precário, podendo ser cassado a qualquer momento, sem ônus para o Poder Público, caso haja alteração da atividade ou se constate que a atividade se revela incômoda, nociva ou perigosa à vizinhança ou incompatível com o zoneamento.

§ 11. O Alvará de Localização será liberado para fins documentais, devendo o requerente, após obtenção deste, solicitar o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento específico, como condição para o início do exercício de suas atividades.

§ 12. O fornecimento de informações e declarações falsas ensejará a imediata interdição do estabelecimento, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e penal cabível aos responsáveis, técnico e legal, do empreendimento.

§ 13. Caso o peticionamento eletrônico seja indeferido com o devido Termo de Arquivamento Processual, o requerente deverá iniciar novo processo através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, incluindo todos os documentos exigidos.

§ 14. A validade dos Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento de natureza continuada, expedidos por tempo indeterminado, fica condicionada à manutenção do cumprimento das exigências da legislação em vigor.

**Art. 18.** Com exceção daquelas atividades consideradas de baixo risco (“Baixo Risco A”), deverá ser apresentada manifestação técnica ou licenciamento dos órgãos listados nos Anexos VI a XI deste Decreto, bem como o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB, como condição para emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento Por Tempo Indeterminado.

**Art. 19.** A expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, para os empreendimentos sujeitos ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), nos termos do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina e demais legislações correlatas, fica condicionada à apresentação do Termo de Recebimento e Conclusão do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

**Art. 20.** As atividades enquadradas no grupo 47.2 – Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo, da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE – do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, serão enquadradas no GRUPO 3 do artigo 16 da Lei 11.468, de 29 de dezembro de 2011.

**§ 1º.** O comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência quando associado a outra atividade poderá funcionar pelo mesmo horário desta.

**§ 2º.** Poderão se estabelecer no interior de condomínios as empresas com atividade de comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, desde que operem na modalidade autoatendimento e estejam devidamente autorizados pelo condomínio por meio do seu representante legal, sem prejuízo dos demais requisitos presentes neste Decreto.

**Art. 21.** O Setor de Expedição de Alvarás da Secretaria Municipal de Fazenda poderá ainda solicitar documentos adicionais conforme a atividade a ser desenvolvida, ou dispensar, por despacho fundamentado, aqueles que se mostrarem desnecessários, nos tipos de Alvará de Licença denominados Escritórios Administrativos, Ponto de Referência ou de Localização, devendo constar no documento expedido, nestes casos, a restrição para a exploração das atividades.

**Art. 22.** O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento poderá ser reemitido através da internet, no Portal da Prefeitura, no endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br/>, informando-se número e ano do processo e CPF ou CNPJ do solicitante, ou por meio de acesso eletrônico <http://www.empresafacil.pr.gov.br/>, ficando o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, nestes casos, dispensado de carimbo e assinatura.

**Parágrafo único.** Poderão ser reemitidos via internet, os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento gerados a partir de 08 de maio de 2007.

**Art. 23.** Para a manutenção da validade do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento nos exercícios subsequentes, o responsável deverá observar as seguintes condições:

- I - Promover o regular recolhimento das Taxas Mobiliárias lançadas anualmente;
- II - Manter seu cadastro fiscal atualizado, comunicando qualquer alteração ocorrida;
- III - Cumprir as disposições e condições fixadas na legislação aplicável.

**Parágrafo único:** Em caso de deixar o sujeito passivo de recolher os tributos devidos ou deixar de cumprir as obrigações acessórias por mais de dois anos consecutivos ou não ser encontrado no domicílio tributário fornecido para tributação, a Administração, poderá, de ofício:

- I - revogar o alvará de licença de funcionamento e suspender ou manter o cadastro fiscal;
- II - revogar o alvará de licença de funcionamento e suspender ou manter o cadastro fiscal, quando constatar a alteração de domicílio para outro Município junto a demais órgãos de registro.

**Art. 24.** Os estabelecimentos poderão ser fiscalizados a qualquer tempo, a fim de se verificar a manutenção das condições que possibilitaram o respectivo licenciamento, independentemente da classificação de risco.

**Parágrafo único.** Os agentes fiscais do Município, no exercício de suas atribuições, terão livre acesso a todos os estabelecimentos, bem como a todos os documentos relacionados à verificação de posturas.

**Art. 25.** A Fazenda Municipal poderá providenciar a inscrição ou as alterações de ofício, quando necessário, não eximindo o infrator das penalidades cabíveis e da obrigação de promover os respectivos pedidos de inscrição ou alteração cadastral.

**Parágrafo único.** A inscrição de ofício realizada pela Fazenda Municipal terá por finalidade a identificação do infrator e o registro cadastral para fins tributários e administrativos, não implicando tal inscrição no licenciamento do exercício da atividade.

**Art. 26.** O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, independentemente do tipo, poderá ser cassado se:

- I - for constatada a execução de atividade diversa daquela licenciada pelo Município;
- II - forem constatados pelos órgãos competentes, infração a qualquer disposição de natureza ambiental, ou se o funcionamento do estabelecimento causar danos, prejuízos, incômodos ou puser em risco, por qualquer forma, a segurança, o sossego, a saúde e a integridade física da vizinhança ou da coletividade; e
- III - ocorrer reincidência de infração às posturas municipais.

**Art. 27.** O ato de expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, independentemente do tipo, será declarado nulo se:

- I - expedido com inobservância de preceitos legais e regulamentares;
- II - ficar comprovada a omissão, falsidade ou inexatidão de qualquer dado declarado pelo requerente.

**Art. 28.** Aos processos de solicitação de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, em trâmite na data de publicação do presente Decreto, aplicar-se-ão as disposições previstas neste.

**Art. 29.** As empresas, cujas características não lhes possibilitem a solicitação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no portal Empresa Fácil Paraná, deverão requerer por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Município de Londrina.

**Parágrafo único.** Incluem-se na exceção prevista no **caput** o Microempreendedor Individual – MEI estabelecido, as sociedades simples e outras sociedades não sujeitas a registro na Junta Comercial.

#### **CAPÍTULO V** **Da Solicitação de Alteração do** **Alvará de Licença de Localização e Funcionamento**

**Art. 30.** O contribuinte é obrigado a comunicar ao Município de Londrina toda e qualquer alteração de natureza cadastral, fiscal ou relacionada a sua atividade.

**§ 1º.** As alterações das informações constantes no Alvará de Licença de Localização e Funcionamento e no Cadastro Fiscal serão efetuadas a requerimento do interessado, devendo:

**I** - ser obedecidos os mesmos requisitos da inscrição, quando forem alterações de endereço e/ou atividade;

**II** - ser requerida, através de formulário próprio, através do portal do Empresa Fácil Paraná ou petição eletrônica através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Município de Londrina.

**§ 2º.** A expedição do Alvará Automático, oriundo de solicitação de alteração, somente será concedida se possuir Consulta Prévia aprovada.

**Art. 31.** Os contribuintes que solicitarem a inclusão de atividades de prestação de serviços sujeitas à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em seu Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, previamente ao início da realização dos serviços deverão providenciar a solicitação de autorização para utilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

**Art. 32.** Os contribuintes que solicitarem a exclusão das atividades de prestação de serviços terão seu Alvará de Licença e seu Cadastro Fiscal atualizados, estando sujeitos, dentro do prazo previsto no artigo 77 do Código Tributário Municipal, à posterior homologação do Fisco quanto aos tributos devidos.

**Parágrafo único.** Os contribuintes deverão manter o arquivo digital das NFS-e sob sua guarda e responsabilidade, até que ocorra a decadência dos créditos tributários decorrentes das prestações a que se referam, disponibilizando-o ao Fisco quando solicitado.

**Art. 33.** As alterações de razão social, quadro societário, cotas de capital e de exclusão de atividades, desde que não implique em alteração de endereço, aumento de área e/ou inclusão de novas atividades, não reflete em novo licenciamento, devendo ser procedida somente a atualização do Cadastro Fiscal e do respectivo Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, sem necessidade de apresentação dos documentos comumente exigidos.

**Art. 34.** O procedimento tratado neste Capítulo submeter-se-á integralmente ao procedimento previsto pelo presente Decreto, no que se refere à emissão automática, assim que compatibilizado com o sistema de informática do Município.

#### **CAPÍTULO VI** **Das Taxas**

**Art. 35.** No ato de concessão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento serão devidos a Taxa de Licença para Localização de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros e a Taxa de Vigilância Sanitária.

**Parágrafo único:** As taxas serão calculadas proporcionalmente ao número de meses quando do exercício de abertura do estabelecimento, mediante aplicação dos valores constantes nas Tabelas IV e V da Lei Municipal nº 7.303/1997 – CTML, observado o valor mínimo, quando previsto.

**Art. 36.** Anualmente serão lançadas de ofício, em nome do contribuinte e com base nos dados do Cadastro Fiscal Municipal, a Taxa de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros e a Taxa de Vigilância Sanitária.

**§ 1º.** As taxas serão calculadas mediante a aplicação dos valores constantes nas Tabelas IV e V da Lei 7.303/1997 – CTML.

**§ 2º.** A Fazenda Municipal encaminhará ao contribuinte a notificação de lançamento e respectivo meio de pagamento das taxas mobiliárias, bem como disponibilizará no Portal da Prefeitura ferramenta para emissão dos boletos de pagamento.

**Art. 37.** As atividades agropecuárias, inclusive as atividades de pesquisas a ela relacionadas, serão enquadradas no item “2” da Tabela IV da Lei nº 7.303/1997 – CTML, para fins de lançamento da Taxa de Licença para Localização e da Taxa de Verificação de Funcionamento Regular.

**Art. 38.** As micro e pequenas empresas e os microempreendedores individuais terão isenção da Taxa de Licença para Localização e da Taxa de Vigilância Sanitária a que se refere o artigo 35 deste Decreto no momento da concessão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

**Parágrafo único.** A isenção será estendida para a Taxa de Licença para Localização e para a Taxa de Vigilância Sanitária, lançadas no momento da concessão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, a todos os contribuintes que utilizarem área de até 150 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados) para o exercício de sua atividade.

#### **CAPÍTULO VII** **Da Baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento**

**Art. 39.** O contribuinte que cessar definitivamente suas atividades no Município de Londrina deverá requerer a baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, até o 120º (centésimo vigésimo) dia subsequente ao da sua ocorrência.

**§ 1º.** A solicitação de baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, efetuada após o prazo definido no **caput**, sujeitará o contribuinte às penalidades previstas no art. 160 da Lei Municipal nº 7.303/97 – Código Tributário do Município de Londrina.

**§ 2º.** Aplicar-se-á o disposto no **caput** e no parágrafo anterior, tão somente, se o encerramento das atividades tiver ocorrido após 01º de fevereiro de 2016.

**§ 3º.** Sendo o encerramento das atividades registrado em data anterior a 01º de fevereiro de 2016, serão observados os procedimentos previstos pelo Decreto Municipal nº 677/2012.

**Art. 40.** A solicitação de baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento deverá ser efetuada mediante peticionamento eletrônico SEI, .

**§ 1º.** Deverá ser apresentada cópia do ato de extinção ou do ato comprobatório do encerramento das atividades no Município de Londrina, devidamente registrado no órgão competente, sendo dispensado para a pessoa física autônoma.

**§ 2º.** Considera-se como responsável legal o sócio, o administrador, o titular no caso de modalidade empresarial de natureza unipessoal, pessoa física autônoma ou o procurador legalmente constituído pelo contribuinte.

**§ 3º.** Para os casos em que o signatário do representante legal seja procurador, é obrigatória a juntada do respectivo instrumento de procuração.

**§ 4º.** Encerradas as atividades do estabelecimento, o requerente deverá indicar no formulário de Baixa de Alvará, o endereço de correspondência para uso da Fazenda Municipal.

**Art. 41.** Em caso de óbito de pessoa física autônoma, Microempreendedor Individual – MEI, Empresário Individual, EIRELI ou qualquer modalidade de natureza unipessoal, a baixa poderá ser requerida por qualquer interessado, desde que anexe cópia de documento de identificação do requerente e cópia da Certidão de Óbito do titular do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

**§ 1º.** Quando a Fazenda Municipal tomar conhecimento do óbito de pessoa física titular de qualquer das modalidades empresariais de natureza unipessoal, procederá à baixa de ofício do respectivo Alvará de Licença, cancelando-se o ISS de ofício, proporcionalmente à data do óbito e os lançamentos de exercícios posteriores ao fato.

**§ 2º.** Nos casos de constar somente as informações do ano do óbito, a Fazenda Municipal deverá considerar o dia “31 de dezembro” do referido ano como data do óbito.

**Art. 42.** O MEI em atividade, poderá solicitar a respectiva baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, mediante apresentação do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença.

**Art. 43.** Serão dispensados o protocolo e a apresentação do formulário previstos neste capítulo, quando a baixa for solicitada dentro dos procedimentos estabelecidos pelo sistema Empresa Fácil Paraná, ferramenta integrada à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Fazenda poderá implantar procedimentos simplificados de baixa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento dos processos vinculados ao Empresa Fácil Paraná, em especial quando relativos a Micro e Pequenas Empresas e Microempreendedores Individuais.

**Art. 44.** Os contribuintes que solicitarem a baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, quando atendidos os requisitos deste Capítulo, terão seu cadastro mobiliário baixado, estando sujeitos, dentro do prazo previsto no artigo 77 do Código Tributário Municipal, a posterior homologação do Fisco quanto aos créditos tributários.

**Art. 45.** A Administração Tributária Municipal, para a homologação dos créditos tributários, poderá exigir a exibição dos livros e comprovantes dos atos e operações que constituam e possam vir a constituir fato gerador de obrigação tributária ou notificar o contribuinte ou responsável para dar cumprimento a quaisquer das obrigações previstas na Legislação Tributária, mesmo após a baixa da inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

**Art. 46.** A anotação de baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento não implicará na extinção de quaisquer débitos e não impede que, posteriormente, observado o prazo decadencial, sejam lançados ou cobrados tributos e respectivas penalidades, mantendo-se a responsabilidade solidária dos sócios quanto aos montantes devidos.

**Art. 47.** A Secretaria Municipal de Fazenda poderá realizar a baixa de ofício dos Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento que não estejam em dia com suas obrigações cadastrais, fiscais e tributárias.

**Art. 48.** Concedida a baixa, a Secretaria Municipal de Fazenda disponibilizará, em seu portal na internet, a Certidão Narrativa de Baixa, ficando dispensada a aposição de carimbo e assinatura.

## **CAPÍTULO VIII Do Cadastro Fiscal**

**Art. 49.** Independentemente do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, toda pessoa física ou jurídica, com atividade de prestação de serviços, comércio, indústria ou outras, mesmo que temporária, ainda que isenta ou imune, deverá providenciar sua inscrição no Cadastro Fiscal junto à Secretaria Municipal de Fazenda, o qual terá finalidade exclusivamente tributária.

**Parágrafo único.** A inscrição no Cadastro Fiscal gera um número identificador, denominado Cadastro Mobiliário de Contribuintes - CMC, distinto e independente do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

## **CAPÍTULO IX Das Disposições Finais**

**Art. 50.** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a:

I - celebrar convênios e termos de utilização com outros órgãos públicos, de modo a possibilitar a centralização da emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, juntamente com documentos de outras esferas governamentais;

II - implantar procedimentos simplificados de emissão de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento relacionado a atividades que não demandem visita prévia, em especial quando relativos a pequenas e microempresas, microempreendedores individuais e pessoas físicas;

III - emitir, quando necessário, normas complementares ao presente Decreto.

**Art. 51.** A análise dos pedidos de expedição ou de alteração de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento observará a ordem cronológica dos processos, salvo nos casos de comprovada urgência ou de justificado interesse público.

**Art. 52.** Os processos de solicitação de expedição ou de alteração de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento serão indeferidos, caso constatado erro de preenchimento da solicitação, ausência de qualquer documento considerado indispensável e/ou incompatibilidade com o zoneamento.

**Art. 53.** Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 347, de 20 de março de 2020.

Londrina, 06 de outubro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, João Carlos Barbosa Perez, Secretário(a) Municipal de Fazenda

### ANEXOS

ANEXO I	BAIXO RISCO "A"
ANEXO II	ALTO RISCO
ANEXO III	CPU DISTANCIAMENTO
ANEXO IV	ATESTADO TÉCNICO
ANEXO V	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
ANEXO VI	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANEXO VII	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ANEXO VIII	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO IX	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO X	COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO - CMTU
ANEXO XI	ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ACESF

### ANEXO I

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO		
012110101	Horticultura, exceto morango	
103170001	Fabricacao de conservas de frutas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
103259901	Fabricacao de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
103330201	Fabricacao de sucos de frutas, hortalias e legumes, exceto concentrados	
109110202	Fabricacao de produtos de padaria e confeitaria com predominancia de producao propria (com area construida ate 300m²)	
109290002	Fabricacao de biscoitos e bolachas (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
109370102	Fabricacao de produtos derivados do cacau e de chocolates (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
109370202	Fabricacao de frutas cristalizadas, balas e semelhantes (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
109450002	Fabricacao de massas alimenticias (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
109530002	Fabricacao de especiarias, molhos, temperos e condimentos (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente
109610002	Fabricacao de alimentos e pratos prontos (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
109960401	Fabricacao de gelo comum	Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas
131110001	Preparacao e fiacao de fibras de algodao	
131200001	Preparacao e fiacao de fibras texteis naturais, exceto algodao	
134059901	Outros servicos de acabamento em fios, tecidos, artefatos texteis e pecas do vestuario	
135110001	Fabricacao de artefatos texteis para uso domestico	
135450001	Fabricacao de tecidos especiais, inclusive artefatos	
135960001	Fabricacao de outros produtos texteis nao especificados anteriormente	
141180101	Confeccao de roupas intimas	
141180201	Faccao de roupas intimas	
141260101	Confeccao de pecas do vestuario, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida	
141260201	Confeccao, sob medida, de pecas do vestuario, exceto roupas intimas	
141260301	Faccao de pecas do vestuario, exceto roupas intimas	
141340101	Confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida	
141340201	Confeccao, sob medida, de roupas profissionais	
141340301	Faccao de roupas profissionais	
141420001	Fabricacao de acessorios do vestuario, exceto para seguranca e protecao	
142150001	Fabricacao de meias	
142230001	Fabricacao de artigos do vestuario, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	
152110001	Fabricacao de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	
152970001	Fabricacao de artefatos de couro nao especificados anteriormente	
153190101	Fabricacao de calcados de couro	
182290102	Servicos de encadernacao e plastificacao (com area construida ate 300m²)	
182299902	Servicos de acabamentos graficos, exceto encadernacao e plastificacao (com area construida ate 300m²)	

231920001	Fabricacao de artigos de vidro	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro
239910101	Decoracao, lapidacao, gravacao, vitrificacao e outros trabalhos em ceramica, louca, vidro e cristal	
253900101	Servicos de usinagem, tornearia e solda	Desde que não haja operações de jateamento (jato de areia)
253900201	Servicos de tratamento e revestimento em metais	
325070602	Servicos de protese dentaria (com area construida ate 300m²)	
325070702	Fabricacao de artigos opticos (com area construida ate 300m²)	Desde que não haja fabricação de produto para saúde
329140002	Fabricacao de escovas, pinceis e vassouras (com area construida ate 300m²)	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental
329900202	Fabricacao de canetas, lapis e outros artigos para escritorio (com area construida ate 300m²)	Desde que não haja armazenamento e/ou geração de resíduos químicos perigosos
329900602	Fabricacao de velas, inclusive decorativas (com area construida ate 300m²)	Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante
331210202	Manutencao e reparacao de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (com area construida ate 300m²)	
331210402	Manutencao e reparacao de equipamentos e instrumentos opticos (com area construida ate 300m²)	
331390202	Manutencao e reparacao de baterias e acumuladores eletricos, exceto para veiculos (com area construida ate 300m²)	
331470102	Manutencao e reparacao de maquinas motrizes nao-eletricas (com area construida ate 300m²)	
331470202	Manutencao e reparacao de equipamentos hidraulicos e pneumaticos, exceto valvulas (com area construida ate 300m²)	
331470302	Manutencao e reparacao de valvulas industriais (com area construida ate 300m²)	
331470602	Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e equipamentos para instalacoes termicas (com area construida ate 300m²)	
331470702	Manutencao e reparacao de maquinas e aparelhos de refrigeracao e ventilacao para uso industrial e comercial (com area construida ate 300m²)	
331470902	Manutencao e reparacao de maquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos nao-eletronicos para escritorio (com area construida ate 300m²)	
331471202	Manutencao e reparacao de tratores agricolas (com area construida ate 300m²)	
331471302	Manutencao e reparacao de maquinas-ferramenta (com area construida ate 300m²)	
332950104	Servicos de montagem de moveis de qualquer material (com area construida ate 300m²)	
332950105	Servicos de montagem de equipamentos eletricos e eletronicos (com area construida ate 300m²)	
383199902	Recuperacao de materiais metalicos, exceto aluminio	
383270002	Recuperacao de materiais plasticos	
451290101	Representantes comerciais e agentes do comercio de veiculos automotores	
452000101	Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores	
452000201	Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores	
452000301	Servicos de manutencao e reparacao eletrica de veiculos automotores	
452000401	Servicos de alinhamento e balanceamento de veiculos automotores	
452000501	Servicos de lavagem, lubrificacao e polimento de veiculos automotores	
452000601	Servicos de borracharia para veiculos automotores	
452000701	Servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores	
452000801	Servicos de capotaria	
453070301	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores	
453070401	Comercio a varejo de pecas e acessorios usados para veiculos automotores	
453070501	Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar	
453070601	Representantes comerciais e agentes do comercio de pecas e acessorios novos e usados para veiculos automotores	
454120601	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para motocicletas e motonetas	
454120701	Comercio a varejo de pecas e acessorios usados para motocicletas e motonetas	
454210101	Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, pecas e acessorios	
454210201	Comercio sob consignacao de motocicletas e motonetas	
454390001	Manutencao e reparacao de motocicletas e motonetas	
461170001	Representantes comerciais e agentes do comercio de materias-primas agricolas e animais vivos	
461250001	Representantes comerciais e agentes do comercio de combustiveis, minerais, produtos siderurgicos e quimicos	
461330001	Representantes comerciais e agentes do comercio de madeira, material de construcao e ferragens	
461410001	Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcacoes e aeronaves	



461500001	Representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomesticos, moveis e artigos de uso domestico
461680001	Representantes comerciais e agentes do comercio de texteis, vestuario, calçados e artigos de viagem
461760001	Representantes comerciais e agentes do comercio de produtos alimenticios, bebidas e fumo
461840101	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria
461840201	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
461840301	Representantes comerciais e agentes do comercio de jornais, revistas e outras publicacoes
461849901	Outros representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos nao especificados anteriormente
461920001	Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral nao especializado
463540101	Comercio atacadista de agua mineral
463540201	Comercio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
463710401	Comercio atacadista de paes, bolos, biscoitos e similares
463710701	Comercio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
463970101	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
464190102	Comercio atacadista de tecidos
464190202	Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
464190302	Comercio atacadista de artigos de armarinho
464270102	Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissio e de seguranc
464270202	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissio e de segur do trabalho
464350101	Comercio atacadista de calçados
464350201	Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
464780101	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
464780201	Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicacoes
464940401	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
464940501	Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
464940602	Comercio atacadista de lustres, luminarias e abajures
464940701	Comercio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
464941001	Comercio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
465160101	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
465160201	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
465240001	Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
468690101	Comercio atacadista de papel e papelao em bruto
468690201	Comercio atacadista de embalagens
468770101	Comercio atacadista de residuos de papel e papelao
468770301	Comercio atacadista de residuos e sucatas metalicos
468930201	Comercio atacadista de fios e fibras beneficiados
469150001	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios
469230001	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de insumos agropecuarios
471210001	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens
471300201	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
472110201	Padaria e confeitaria com predominancia de revenda
472110401	Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
472290101	Comercio varejista de carnes - acougues
472370001	Comercio varejista de bebidas
472960201	Comercio varejista de mercadoria em lojas de conveniencia
472969901	Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente
474150001	Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
474230001	Comercio varejista de material eletrico
474310001	Comercio varejista de vidros
474400101	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
474400301	Comercio varejista de materiais hidraulicos
474400601	Comercio varejista de pedras para revestimento
474409902	Comercio varejista de materiais de construçao em geral
474409903	Comercio varejista de pisos ceramicas azulejos loucas e sanitarios
475120101	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
475120201	Recarga de cartuchos para equipamentos de informatica
475210001	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
475390001	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
475470101	Comercio varejista de moveis

475470201	Comercio varejista de artigos de colchoaria	
475470301	Comercio varejista de artigos de iluminacao	
475550101	Comercio varejista de tecidos	
475550201	Comercio varejista de artigos de armarinho	
475550301	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
475630001	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios	
475710001	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao	
475980101	Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
475989903	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente	
475989904	Comercio varejista de material de decoracao	
475989905	Comercio varejista de utensilios domesticos - loucas, aluminio	
476100101	Comercio varejista de livros	
476100201	Comercio varejista de jornais e revistas	
476100301	Comercio varejista de artigos de papelaria	
476280001	Comercio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
476360101	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
476360201	Comercio varejista de artigos esportivos	
476360301	Comercio varejista de bicicletas e triciclos, pecas e acessorios	
476360401	Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping	
476360501	Comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos, pecas e acessorios	
477170402	Comercio varejista de medicamentos veterinarios	
477170403	Comercio varejista de medicamentos veterinarios, com manipulacao de formulas	
477250001	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
477330001	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos	
477410001	Comercio varejista de artigos de optica	
478140001	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios	
478220101	Comercio varejista de calçados	
478220201	Comercio varejista de artigos de viagem	
478310101	Comercio varejista de artigos de joalheria	
478310201	Comercio varejista de artigos de relojoaria	
478570101	Comercio varejista de antiguidades	
478579901	Comercio varejista de outros artigos usados	
478900101	Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
478900201	Comercio varejista de plantas e flores naturais	
478900301	Comercio varejista de objetos de arte	
478900402	Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimacao	
478900701	Comercio varejista de equipamentos para escritorio	
478900801	Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem	
523200001	Atividades de agenciamento maritimo	
559060101	Albergues, exceto assistenciais	
559060301	Pensoes (alojamento)	
561120104	Restaurantes e similares	
561120301	Lançonetes, casas de chá, de sucos e similares	
561120401	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	
561120501	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	
561210001	Servicos ambulantes de alimentacao	
562010201	Servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe	
562010401	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
581150001	Edicao de livros	
581230101	Edicao de jornais diarios	
581230201	Edicao de jornais nao diarios	
581310001	Edicao de revistas	
581910001	Edicao de cadastros, listas e outros produtos graficos	
591110201	Producao de filmes para publicidade	
591200101	Servicos de dublagem	
591200201	Servicos de mixagem sonora em producao audiovisual	
592010001	Atividades de gravacao de som e de edicao de musica	
620150102	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
620150103	Programação	
620150201	Web design	
620230002	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizaveis	
620230003	Licenciamento ou cessao de direito de uso de programas de computador	
620310001	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nao-customizaveis	Desde que não haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde
620400001	Consultoria em tecnologia da informacao	
620910001	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao	

631190003	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
631190004	Processamento de dados	
631190005	Digitação e editoração computadorizada	
631940001	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	
639170002	Agências de notícias	
639170003	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	
651110201	Planos de auxílio-funeral	
662150101	Peritos e avaliadores de seguros	
662150201	Auditoria e consultoria atuarial	
681020102	Compra e venda de imóveis próprios	
681020201	Aluguel de imóveis próprios	
682180101	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
682180201	Corretagem no aluguel de imóveis	
682260001	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
691170102	Serviços advocatícios	
691170103	Serviços advocatícios exclusivamente para registro de honorários de sucumbência	
691170202	Atividades auxiliares da justiça	
691170203	Atividades auxiliares de justiça - PERICIA	
692060101	Atividades de contabilidade	
692060201	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	
702040007	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
702040008	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza	
702040009	Empresas de administração em geral	
702040010	Consultoria e assessoria econômica e financeira	
702040011	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa	
702040012	Análise de organização e métodos	
702040013	Estatística	
711110002	Serviços de arquitetura	
711110003	Serviços de urbanismo	
711200003	Serviços de engenharia	
711200004	Serviços de engenharia - Elaboração de Projetos	
711200005	Serviços de engenharia - Laudo e Parecer Técnico de Engenharia	
711970101	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
711970201	Atividades de estudos geológicos	
711970301	Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia	
711979904	Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
711979905	Serviços de agrimensura	
711979906	Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo	
711979907	Serviços de assessoria em pesquisa de solo	
712010002	Testes e análises técnicas	Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária
712010003	Serviços de perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas	Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária
721000001	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
722070001	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
731140001	Agências de publicidade	
731220001	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
731900201	Promocão de vendas	
731900301	Marketing direto	
731900401	Consultoria em publicidade	
732030001	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
741020201	Design de interiores	
741020301	Design de produtos	
741029901	Atividades de design não especificadas anteriormente	
742000101	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
742000301	Laboratórios fotográficos	
742000401	Filmagem de festas e eventos	
742000501	Serviços de microfilmagem	
749010101	Serviços de tradução, interpretação e similares	
749010301	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	
749010404	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
749010405	Atividades de agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade artística ou literária	
749010406	Atividades de agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising), e de faturização	

749010407	Agenciamento, corretagem ou intermediacao de titulos em geral, valores mobiliarios e contratos quaisquer	
749010501	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas	
749019910	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente	
749019911	Servicos de avaliacao de bens e servicos de qualquer natureza	
749019912	Servicos de nucleacao e bombardeamento de nuvens e congeneres	
749019913	Servicos de Meteorologia	
749019914	Servicos de desenhos tecnicos	
749019915	Servicos tecnicos em edificacoes, eletronica, eletrotecnica, mecanica, telecomunicacoes e congeneres	
749019916	Servicos de biologia, biotecnologia e quimica	
749019917	Servicos de programacao e comunicacao visual, desenho industrial e congeneres	
749019918	Pericias, laudos, exames tecnicos e analises tecnicas	
749019919	Atividades de assessoria e consultoria tecnica em areas profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas	
750010009	Atividades veterinarias (somente consultorio medico veterinario)	Desde que o resultado do exercicio da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
750010010	Atividades veterinaria (Medicina veterinaria e zootecnia)	Desde que o resultado do exercicio da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
750010011	Atividades veterinarias (Clinica Veterinaria)	Desde que o resultado do exercicio da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
750010012	Atividades veterinarias (Laboratorios de analises na area veterinaria)	Desde que o resultado do exercicio da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
750010013	Atividades veterinarias (Bancos de sangue e de orgaos e congeneres na area veterinaria)	Desde que o resultado do exercicio da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
750010014	Atividades veterinarias (Coleta de sangue, leite, tecidos, semen, orgaos e materiais biologicos na area veterinaria)	Desde que o resultado do exercicio da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
750010015	Atividades veterinarias (Unidade de atendimento, assistencia ou tratamento movel na area veterinaria)	Desde que o resultado do exercicio da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
750010016	Atividades veterinarias(Planos de atendimento e assistencia medico veterinaria)	Desde que o resultado do exercicio da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
750010017	Atividades Veterinarias (Hospital Veterinario)	Desde que o resultado do exercicio da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
772170001	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
772250001	Aluguel de fitas de video, DVDs e similares	
772330001	Aluguel de objetos do vestuario, joias e acessorios	
772920101	Aluguel de aparelhos de jogos eletronicos	
772920201	Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais	
772920301	Aluguel de material medico	
772929901	Aluguel de outros objetos pessoais e domesticos nao especificados anteriormente	
773310001	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio	
791120001	Agencias de viagens	
791210003	Operadores turisticos	
791210004	Organizacao, promocao, intermediacao e execucao de programas de turismo, passeios, viagens, excursoes, hospedagens e congeneres	
791210005	Servicos de guias de turismo	
801110201	Servicos de adestramento de caes de guarda	
802000101	Atividades de monitoramento de sistemas de seguranca eletronico	
803070001	Atividades de investigacao particular	
821130005	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo	
821130006	Secretaria em geral, expediente, resposta audivel, redacao, edicao, revisao, apoio e infra-estrutura administrativa e congeneres	
821130007	Serviços de Salões de Beleza prestados em parceria de serviços de cuidados pessoais, estética e congêneres - cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicure	
821990101	Fotocopias	

821999903	Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente	
821999904	Servicos de importacao e exportacao	
821999905	Servicos de despachantes	
822020002	Atividades de teleatendimento	
822020003	Centrais de atendimentos - Call center	
823000101	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas	
829110003	Atividades de cobranças e informacoes cadastrais	
829110004	Servicos de cobranca	
829110005	Servicos de informacoes cadastrais	
829200001	Envasamento e empacotamento sob contrato	Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos
829970301	Servicos de gravacao de carimbos, exceto confeccao	
829970701	Salas de acesso a internet - cyber	
859110002	Ensino de esportes	
859110003	Ensino de esportes (Ensino, curso, escola de tiro ao alvo)	
859290101	Ensino de danca	
859290201	Ensino de artes cenicás, exceto danca	
859290301	Ensino de musica	
859299902	Ensino de arte e cultura nao especificado anteriormente	
859299903	Ensino artistico em geral	
859370001	Ensino de idiomas	
859960301	Treinamento em informatica	
859960401	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
859960502	Cursos preparatorios para concursos	
859960503	Cursos para vestibulares	
865000201	Atividades de profissionais da nutricao	
865000303	Atividades de psicologia e psicanalise	
865000304	Atividades de psicologia	
865000305	Atividades de psicanalise	
865000401	Atividades de fisioterapia	
865000501	Atividades de terapia ocupacional	
865000601	Atividades de fonoaudiologia	
866070001	Atividades de apoio a gestao de saude	
900190101	Producao teatral	
900190203	Producao musical	
900190204	Fornecimento de musica mediante transmissao por qualquer meio	
900190301	Producao de espetaculos de danca	
900190401	Producao de espetaculos circenses, de marionetes e similares	
900270101	Atividades de artistas plasticos, jornalistas independentes e escritores	
900270201	Restauracao de obras de arte	
910230201	Restauracao e conservacao de lugares e predios historicos	
931910101	Producao e promocao de eventos esportivos	
932980301	Exploracao de jogos de sinuca, bilhar e similares	
932980401	Exploracao de jogos eletronicos recreativos	
943080001	Atividades de associacoes de defesa de direitos sociais	
949360001	Atividades de organizacoes associativas ligadas a cultura e a arte	
951180001	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos	
951260001	Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao	
952150001	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico	
952910101	Reparacao de calçados, bolsas e artigos de viagem	
952910201	Chaveiros	
952910301	Reparacao de relógios	
952910401	Reparacao de bicicletas, triciclos e outros veiculos nao-motorizados	
952910506	Reparacao de artigos do mobiliario	
952910507	Tapecaria e reforma de estofamento em geral	
952910508	Lustracao de bens moveis em geral	
952910509	Servicos de beneficiamento de bens moveis	
952910510	Servicos de lavagem, secagem, tingimento de objetos quaisquer	
952910601	Reparacao de joias	
952919904	Reparacao e manutencao de outros objetos e equipamentos pessoais e domesticos nao especificados anteriormente	
952919905	Servicos de pintura de aparelhos, maquinas, equipamentos ou qualquer objeto	
952919906	Servicos de assistencia tecnica em aparelhos, maquinas, equipamentos ou qualquer objeto	
952919907	Serviços de costura e acabamento de objetos quaisquer	
960250102	Cabeleireiros, manicure e pedicure	
960250103	Serviços de Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres prestados por profissional parceiro	
960920201	Agencias matrimoniais	

## ANEXO II

ATIVIDADES DE ALTO RISCO	
CNAE	Descrição da Atividade
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira
1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
1721-4/00	Fabricação de papel
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
1811-3/01	Impressão de jornais
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1812-1/00	Impressão de material de segurança
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
1821-1/00	Serviços de pré-impressão
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte
1910-1/00	Coquearias
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo
1922-5/01	Formulação de combustíveis
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
1931-4/00	Fabricação de álcool
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes
2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes
2014-2/00	Fabricação de gases industriais
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas
2033-9/00	Fabricação de elastômeros
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes

2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial
2094-1/00	Fabricação de catalisadores
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro
2320-6/00	Fabricação de cimento
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso
2392-1/02	Fabricação de abrasivos
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
2411-3/00	Produção de ferro-gusa
2412-1/00	Produção de ferroligas
2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
2424-5/01	Produção de arames de aço
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos
2443-1/00	Metalurgia do cobre
2449-1/02	Produção de laminados de zinco
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
2451-2/00	Fundição de ferro e aço
2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
2531-4/01	Produção de forjados de aço
2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal
2532-2/02	Metalurgia do pó
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2543-8/00	Fabricação de ferramentas
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate

2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não- eletrônicos para escritório, peças e acessórios
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus



2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
3041-5/00	Fabricação de aeronaves
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
3104-7/00	Fabricação de colchões
3211-6/01	Lapidação de gemas
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
3511-5/01	Geração de energia elétrica
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
4912-4/03	Transporte metroviário
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários
5223-1/00	Estacionamento de veículos
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5510-8/01	Hotéis
5510-8/02	Apart-hotéis
5510-8/03	Motéis
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
8230-0/02	Casas de festas e eventos
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02	Laboratórios clínicos
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04	Serviços de tomografia
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9601-7/01	Lavanderias
9601-7/02	Tinturarias
9601-7/03	Toalheiros
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios
9603-3/02	Serviços de cremação
9603-3/03	Serviços de sepultamento
9603-3/04	Serviços de funerárias

**ANEXO III**

<b>ATIVIDADES COM RESTRIÇÕES QUANTO AO DISTANCIAMENTO</b>	
<b>CNAE</b>	<b>Descrição da Atividade</b>
B081009900	Extração e britamento de pedras e outros materiais para Construção e beneficiamento associado
C209240100	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
C234270200	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
C234940100	Fabricação de material sanitário de cerâmica
C234949900	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
G468260000	Comercio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
G468770200	Comercio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
G468770300	Comercio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
G471130100	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
G471130200	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
G473180000	Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores
G478490000	Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
I551080300	Motéis
I559069901	Drive-In
I561120400	Bares e OUTROS estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
I561120500	Bares e OUTROS estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
N823000200	Casas de festas e eventos
Q861010100	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Institucional em Geral-INS-G)
Q861010101	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Institucional Especiais - INS-E)
R932980100	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
R932980400	Exploração de jogos eletrônicos recreativos
S949100000	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

**ANEXO IV**

**ATESTADO TÉCNICO**

....., brasileiro(a), engenheiro(a)/arquiteto(a), residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Paraná à Rua ....., nº ....., Bairro ....., com registro no CREA-PR/CAU-PR sob nº ....., responsável técnico pela edificação localizada nesta cidade, na Rua/Av....., nº....., Lote....., Quadra....., Bairro....., com área construída total de ..... m² e área a ser utilizada de ..... m², venho através do presente **ATESTAR** que o imóvel foi construído de acordo com as normas técnicas de construção civil, CERTIFICANDO, portanto, a higidez e segurança da construção, pois não foi constatado problemas estruturais que impeçam o seu uso, estando assim em condições de ser explorado com a finalidade não residencial.

Londrina, ..... de .....de 20.....

\_\_\_\_\_

Nome:

Telefone:

CREA-PR/CAU-PR:

**ANEXO V**

**BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

<b>1 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>												
Relação com o Imóvel			( ) Proprietário ( ) Compromissário ( ) Locatário ( ) Outro _____									
Nome							CPF					
Telefones:					E-mail							
Endereço de Correspondência												
<b>2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>												
Nome							CPF					
Profissional		( ) Engenheiro(a) ( ) Arquiteto(a)				Registro nº						
Telefones					E-mail							
Endereço de Correspondência												
Complemento/Bairro					Cidade		CEP					
<b>3 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>												
Inscrição Imobiliária							Data				Quadra	
Endereço Do Imóvel									Nº			
Bairro					Complemento							
Área Total Construída Cadastro Imobiliário (IPTU)												
<b>4 – DESCRIÇÃO DAS ÁREAS CONSTRUIDAS E CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL</b>												
<b>Área Regularizada (HABITE-SE)</b>										M <sup>2</sup>		
<b>Área Utilizada pela Empresa/Estabelecimento</b>					HABITE-SE ( ) Sim ( ) Não					M <sup>2</sup>		
<b>Área Restante do Imóvel</b>					HABITE-SE ( ) Sim ( ) Não					M <sup>2</sup>		
- Comercial										M <sup>2</sup>		
- Residencial										M <sup>2</sup>		
<b>Área Total Construída do Imóvel</b>										M <sup>2</sup>		
<b>TIPO DE CONSTRUÇÃO</b>			<b>PISCINA (Tamanho m2) _____</b>				<b>ELEVADOR</b>					
Casa		( )		Sim ( ) Não ( )		Sim ( ) Não ( )						
Apartamento		( )		<b>ESTRUTURA</b>		( )		<b>REVESTIMENTO EXTERNO</b>				
Sala Comercial		( )		Madeira		( )		Reboco		( )		
Loja		( )		Tijolo		( )		Massa Fina/Massa Corrida		( )		
Subsolo/Garagem		( )		Concreto		( )		Especial/Mármore/Vidro		( )		
Galpão		( )		Metálica		( )		Sem		( )		
Telheiro		( )		Sem		( )		<b>PINTURA EXTERNA</b>				
Indústria		( )		<b>VEDAÇÕES</b>				Caiação		( )		
Especial		( )		Não		( )		Plástica/Textura/Grafiato		( )		
<b>AR CONDIC. CENTRAL</b>			Tijolo		( )		Óleo/Esmalte		( )			
Sim ( )		Não ( )		Não		( )		Especial		( )		

<b>ESCADA ROLANTE</b>				Gesso/Vidro	( )	Sem	( )
Sim	( )	Não	( )	Sem	( )	<b>REVESTIMENTO INTERNO</b>	
<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>				<b>ESQUADRIA</b>		Reboco	( )
Ótimo	( )	Madeira	( )	Massa Fina/Massa Corrida	( )		
Bom	( )	Ferro	( )	Cerâmica/Pedra	( )		
Regular	( )	Alumínio	( )	Madeira/Mármore	( )		
Ruim	( )	PVC	( )	Sem	( )		
<b>PISO</b>				<b>COBERTURA</b>		<b>PINTURA INTERNA</b>	
Brita/Pedrisco/Terra	( )	Telha	( )	Caiação	( )		
Cimento/Paver	( )	Fibrocimento/Metal	( )	Plástica/Textura/Grafiato	( )		
Madeira	( )	Laje	( )	Óleo/Esmalte	( )		
Taco/Cerâmica	( )	Vidro	( )	Especial	( )		
Granito/Mármore/Pedra	( )	Sem	( )	Sem	( )		
<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>				<b>FORRO</b>		<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>	
Externa	( )	Madeira	( )	Aparente	( )		
Interna	( )	Chapas/PVC	( )	Semi-Embutida	( )		
Duas Internas	( )	Laje	( )	Embutida	( )		
Mais de duas internas	( )	Gesso	( )	Especial	( )		
Sem	( )	Sem	( )	Sem	( )		

**5 – CROQUI/DESENHO DO IMÓVEL – Obs.: Destacar o local ocupado pela atividade comercial**

--

**4 – INFORMAÇÕES**

- a) *Deverá ser apresentada a cópia e comprovante de pagamento da ART referente ao Laudo*
- b) *As características constatadas serão utilizadas para apuração da base de cálculo dos tributos imobiliários;*
- c) *A inexistência ou apresentação parcial da documentação comprobatória da execução dos serviços implica no cálculo do imposto por arbitramento, nos termos da legislação vigente*

**5 – DECLARAÇÕES**

*Eu, responsável técnico pela edificação identificado no item 02 desse formulário:*

- a) *Atesto que o imóvel acima descrito foi construído de acordo com as normas técnicas e tem aparência sólida;*
- b) *Certifico a higidez e segurança da construção, pois não apresenta problemas estruturais que impeçam o seu uso, estando assim em condições de ser explorado para fins comerciais;*
- c) *Certifico as áreas construídas e características informadas acima correspondem à realidade do imóvel objeto do pedido;*

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável Técnico

Carimbo Profissional

## ANEXO VI

LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL - CEMA 88/2013	
CNAE	Descrição da Atividade
B0810006	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
A0154700	Criação de suínos
A0155501	Criação de frangos para corte
A0155502	Produção de pintos de um dia
A0155503	Criação de outros galináceos, exceto para corte
A0155504	Criação de aves, exceto galináceos
A0155505	Produção de ovos
A0322101	Criação de peixes em água doce
A0322104	Criação de peixes ornamentais em água doce
C1011201	Frigorífico - abate de bovinos
C1011202	Frigorífico - abate de eqüinos
C1011203	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos
C1011204	Frigorífico - abate de bufalinos
C1011205	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos
C1012101	Abate de aves
C1012102	Abate de pequenos animais
C1012103	Frigorífico - abate de suínos
C1012104	Matadouro - abate de suínos sob contrato
C1013901	Fabricação de produtos de carne
C1013902	Preparação de subprodutos do abate
C1020101	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos
C1020102	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
C1031700	Fabricação de conservas de frutas
C1032501	Fabricação de conservas de palmito
C1032599	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
C1033301	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
C1033302	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
C1041400	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
C1042200	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
C1043100	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais
C1051100	Preparação do leite
C1052000	Fabricação de laticínios
C1053800	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
C1061901	Beneficiamento de arroz
C1061902	Fabricação de produtos do arroz
C1062700	Moagem de trigo e fabricação de derivados
C1063500	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
C1064300	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
C1065101	Fabricação de amidos e féculas de vegetais
C1065102	Fabricação de óleo de milho em bruto
C1065103	Fabricação de óleo de milho refinado
C1066000	Fabricação de alimentos para animais
C1069400	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
C1071600	Fabricação de açúcar em bruto
C1072401	Fabricação de açúcar de cana refinado
C1072402	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba
C1081301	Beneficiamento de café
C1081302	Torrefação e moagem de café
C1082100	Fabricação de produtos à base de café
C1091101	Fabricação de produtos de panificação industrial
C1091102	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
C1092900	Fabricação de biscoitos e bolachas
C1093701	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
C1093702	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
C1094500	Fabricação de massas alimentícias
C1095300	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
C1096100	Fabricação de alimentos e pratos prontos
C1099601	Fabricação de vinagres
C1099602	Fabricação de pós alimentícios
C1099603	Fabricação de fermentos e leveduras
C1099604	Fabricação de gelo comum
C1099605	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
C1099606	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
C1099607	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
C1099699	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
C1111901	Fabricação de aguardente de cana de açúcar
C1111902	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas
C1112700	Fabricação de vinho
C1113501	Fabricação de malte, inclusive malte uísque
C1113502	Fabricação de cervejas e chopes

C1121600	Fabricação de águas envasadas
C1122401	Fabricação de refrigerantes
C1122402	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
C1122403	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
C1122404	Fabricação de bebidas isotônicas
C1122499	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente
C1210700	Processamento industrial do fumo
C1220401	Fabricação de cigarros
C1220402	Fabricação de cigarrilhas e charutos
C1220403	Fabricação de filtros para cigarros
C1220499	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos
C1311100	Preparação e fiação de fibras de algodão
C1312000	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
C1313800	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
C1314600	Fabricação de linhas para costurar e bordar
C1321900	Tecelagem de fios de algodão
C1322700	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
C1323500	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
C1330800	Fabricação de tecidos de malha
C1340501	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
C1340502	Alveijamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
C1340599	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
C1351100	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
C1352900	Fabricação de artefatos de tapeçaria
C1353700	Fabricação de artefatos de cordoaria
C1354500	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
C1359600	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
C1411801	Confecção de roupas íntimas
C1411802	Facção de roupas íntimas
C1412601	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
C1412602	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
C1412603	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
C1413401	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
C1413402	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
C1413403	Facção de roupas profissionais
C1414200	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
C1421500	Fabricação de meias
C1422300	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
C1510600	Curtimento e outras preparações de couro
C1521100	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
C1529700	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
C1531901	Fabricação de calçados de couro
C1531902	Acabamento de calçados de couro sob contrato
C1532700	Fabricação de tênis de qualquer material
C1533500	Fabricação de calçados de material sintético
C1539400	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
C1540800	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
C1610201	Serrarias com desdobramento de madeira
C1610202	Serrarias sem desdobramento de madeira
C1621800	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
C1622601	Fabricação de casas de madeira pré fabricadas
C1622602	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
C1622699	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
C1623400	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
C1629301	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
C1629302	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
C1710900	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
C1721400	Fabricação de papel
C1722200	Fabricação de cartolina e papel cartão
C1731100	Fabricação de embalagens de papel
C1732000	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão
C1733800	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
C1741901	Fabricação de formulários contínuos
C1741902	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
C1742701	Fabricação de fraldas descartáveis
C1742702	Fabricação de absorventes higiênicos
C1742799	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico sanitário não especificados anteriormente
C1749400	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
C1811301	Impressão de jornais
C1811302	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
C1812100	Impressão de material de segurança



C1813001	Impressão de material para uso publicitário
C1813099	Impressão de material para outros usos
C1821100	Serviços de pré impressão
C1822999	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
C1830001	Reprodução de som em qualquer suporte
C1830002	Reprodução de vídeo em qualquer suporte
C1910100	Coquearias
C1921700	Fabricação de produtos do refino de petróleo
C1922501	Formulação de combustíveis
C1922502	Rerrefino de óleos lubrificantes
C1922599	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
C1931400	Fabricação de álcool
C1932200	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
C2011800	Fabricação de cloro e álcalis
C2012600	Fabricação de intermediários para fertilizantes
C2013401	Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais
C2013402	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais
C2014200	Fabricação de gases industriais
C2019301	Elaboração de combustíveis nucleares
C2019399	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
C2021500	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
C2022300	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
C2029100	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
C2031200	Fabricação de resinas termoplásticas
C2032100	Fabricação de resinas termofixas
C2033900	Fabricação de elastômeros
C2040100	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
C2051700	Fabricação de defensivos agrícolas
C2052500	Fabricação de desinfestantes domissanitários
C2061400	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
C2062200	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
C2063100	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
C2071100	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
C2072000	Fabricação de tintas de impressão
C2073800	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
C2091600	Fabricação de adesivos e selantes
C2092401	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
C2092402	Fabricação de artigos pirotécnicos
C2092403	Fabricação de fósforos de segurança
C2093200	Fabricação de aditivos de uso industrial
C2094100	Fabricação de catalisadores
C2099101	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
C2099199	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
C2110600	Fabricação de produtos farmaquímicos
C2121101	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
C2121102	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
C2121103	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
C2122000	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
C2123800	Fabricação de preparações farmacêuticas
C2211100	Fabricação de pneumáticos e de câmaras de ar
C2212900	Reforma de pneumáticos usados
C2219600	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
C2221800	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
C2222600	Fabricação de embalagens de material plástico
C2223400	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
C2229301	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
C2229302	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
C2229303	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
C2229399	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
C2311700	Fabricação de vidro plano e de segurança
C2312500	Fabricação de embalagens de vidro
C2319200	Fabricação de artigos de vidro
C2320600	Fabricação de cimento
C2330301	Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
C2330302	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
C2330303	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
C2330304	Fabricação de casas pré moldadas de concreto
C2330305	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
C2330399	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
C2341900	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
C2342701	Fabricação de azulejos e pisos
C2342702	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
C2349401	Fabricação de material sanitário de cerâmica

C2349499	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente
C2391501	Britamento de pedras, exceto associado à extração
C2391502	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
C2391503	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
C2392300	Fabricação de cal e gesso
C2399101	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
C2399102	Fabricação de abrasivos
C2399199	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente
C2411300	Produção de ferro gusa
C2412100	Produção de ferroligas
C2421100	Produção de semi acabados de aço
C2422901	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
C2422902	Produção de laminados planos de aços especiais
C2423701	Produção de tubos de aço sem costura
C2423702	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
C2424501	Produção de arames de aço
C2424502	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
C2431800	Produção de tubos de aço com costura
C2439300	Produção de outros tubos de ferro e aço
C2441501	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias
C2441502	Produção de laminados de alumínio
C2442300	Metalurgia dos metais preciosos
C2443100	Metalurgia do cobre
C2449101	Produção de zinco em formas primárias
C2449102	Produção de laminados de zinco
C2449103	Fabricação de ânodos para galvanoplastia
C2449199	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
C2451200	Fundição de ferro e aço
C2452100	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas
C2511000	Fabricação de estruturas metálicas
C2512800	Fabricação de esquadrias de metal
C2513600	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
C2521700	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
C2522500	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
C2531401	Produção de forjados de aço
C2531402	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas
C2532201	Produção de artefatos estampados de metal
C2532202	Metalurgia do pó
C2539001	Serviços de usinagem, tornearia e solda
C2539002	Serviços de tratamento e revestimento em metais
C2541100	Fabricação de artigos de cutelaria
C2542000	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
C2543800	Fabricação de ferramentas
C2550101	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
C2550102	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições
C2591800	Fabricação de embalagens metálicas
C2592601	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
C2592602	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
C2593400	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
C2599301	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
C2599302	Serviço de corte e dobra de metais
C2599399	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
C2610800	Fabricação de componentes eletrônicos
C2621300	Fabricação de equipamentos de informática
C2622100	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
C2631100	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
C2632900	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
C2640000	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
C2651500	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
C2652300	Fabricação de cronômetros e relógios
C2660400	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
C2670101	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
C2670102	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
C2680900	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
C2710401	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
C2710402	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
C2710403	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
C2721000	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
C2722801	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
C2722802	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
C2731700	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
C2732500	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
C2733300	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados

C2740601	Fabricação de lâmpadas
C2740602	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
C2751100	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
C2759701	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios
C2759799	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
C2790201	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
C2790202	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
C2790299	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
C2811900	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
C2812700	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
C2813500	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
C2814301	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
C2814302	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios
C2815101	Fabricação de rolamentos para fins industriais
C2815102	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
C2821601	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
C2821602	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
C2822401	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
C2822402	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
C2823200	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
C2824101	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
C2824102	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial
C2825900	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
C2829101	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios
C2829199	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
C2831300	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
C2832100	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
C2833000	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
C2840200	Fabricação de máquinas ferramenta, peças e acessórios
C2851800	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios
C2852600	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
C2853400	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
C2854200	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
C2861500	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas ferramenta
C2862300	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
C2863100	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
C2864000	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
C2865800	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
C2866600	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
C2869100	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
C2910701	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
C2910702	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
C2910703	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
C2920401	Fabricação de caminhões e ônibus
C2920402	Fabricação de motores para caminhões e ônibus
C2930101	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
C2930102	Fabricação de carrocerias para ônibus
C2930103	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
C2941700	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
C2942500	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
C2943300	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
C2944100	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
C2945000	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
C2949201	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
C2949299	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
C2950600	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
C3011301	Construção de embarcações de grande porte
C3011302	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
C3012100	Construção de embarcações para esporte e lazer
C3031800	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
C3032600	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
C3041500	Fabricação de aeronaves
C3042300	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
C3050400	Fabricação de veículos militares de combate

C3091101	Fabricação de motocicletas
C3091102	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas
C3092000	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios
C3099700	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
C3101200	Fabricação de móveis com predominância de madeira
C3102100	Fabricação de móveis com predominância de metal
C3103900	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
C3104700	Fabricação de colchões
C3211601	Lapidação de gemas
C3211602	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
C3211603	Cunhagem de moedas e medalhas
C3212400	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
C3220500	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
C3230200	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
C3240001	Fabricação de jogos eletrônicos
C3240002	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
C3240003	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação
C3240099	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
C3250701	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
C3250702	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
C3250703	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
C3250704	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
C3250705	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
C3250706	Serviços de prótese dentária
C3250707	Fabricação de artigos ópticos
C3250709	Serviço de laboratório óptico
C3291400	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
C3292201	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
C3292202	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
C3299001	Fabricação de guarda chuvas e similares
C3299002	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
C3299003	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
C3299004	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
C3299005	Fabricação de aviamentos para costura
C3299006	Fabricação de velas, inclusive decorativas
C3299099	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
C3311200	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
C3312102	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
C3312103	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
C3312104	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
C3313901	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
C3313902	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
C3313999	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
C3314701	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas
C3314702	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
C3314703	Manutenção e reparação de válvulas industriais
C3314704	Manutenção e reparação de compressores
C3314705	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
C3314706	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
C3314707	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
C3314708	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
C3314709	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório
C3314710	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
C3314711	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
C3314712	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
C3314713	Manutenção e reparação de máquinas ferramenta
C3314714	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
C3314715	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
C3314716	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
C3314717	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
C3314718	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas ferramenta
C3314719	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
C3314720	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
C3314721	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
C3314722	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico
C3314799	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente

C3315500	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
C3316301	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista
C3316302	Manutenção de aeronaves na pista
C3317101	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
C3317102	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
C3319800	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
C3321000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
C3329501	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
C3329599	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
E3811400	Coleta de resíduos não perigosos
E3831901	Recuperação de sucatas de alumínio
E3831999	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
E3832700	Recuperação de materiais plásticos
E3839499	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
G4687701	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
G4687702	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão
G4687703	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
G4520005	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
N8122200	Imunização e controle de pragas urbanas
H4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
H4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
H4930204	Transporte rodoviário de mudanças
G4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
G4520002	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
G4520003	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
G4520004	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
G4520006	Serviços de borracharia para veículos automotores
G4520007	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
G4520008	Serviços de capotaria
G4543900	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
G4711301	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados
G4711302	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
I5510801	Hotéis
I5510802	Apart hotéis
I5510803	Motéis
I5590601	Albergues, exceto assistenciais
I5590602	Campings
I5590603	Pensões(alojamento)
I5590699	Outros alojamentos não especificados anteriormente
P8511200	Educação infantil - creche
P8512100	Educação infantil - pré-escola
P8513900	Ensino fundamental
P8520100	Ensino médio
P8531700	Educação superior - graduação
P8532500	Educação superior - graduação e pós graduação
P8533300	Educação superior - pós graduação e extensão
P8541400	Educação profissional de nível técnico
P8542200	Educação profissional de nível tecnológico
P8599699	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
S9601701	Lavanderias
G4681802	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (t.r.r.)
G4731800	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Q8610101	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências
Q8610102	Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Q8621601	Uti móvel
Q8621602	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel
Q8622400	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
Q8630501	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Q8630502	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Q8630504	Atividade odontológica
Q8630506	Serviços de vacinação e imunização humana
Q8630507	Atividades de reprodução humana assistida
Q8630599	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
Q8640201	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
Q8640202	Laboratórios clínicos
Q8640203	Serviços de diálise e nefrologia
Q8640204	Serviços de tomografia
Q8640205	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Q8640206	Serviços de ressonância magnética
Q8640207	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
Q8640208	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos
Q8640209	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

Q8640210	Serviços de quimioterapia
Q8640211	Serviços de radioterapia
Q8640212	Serviços de hemoterapia
Q8640213	Serviços de litotripsia
Q8640214	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
Q8640299	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
Q8650001	Atividades de enfermagem
Q8690903	Atividades de acupuntura
M7500100	Atividades veterinárias

## ANEXO VII

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DE BAIXO RISCO
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
3250-7/06	Serviços de prótese dentária
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão
4622-2/00	Comércio atacadista de soja
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4722-9/02	Peixaria
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5510-8/01	Hotéis
5510-8/02	Apart-hotéis
5510-8/03	Motéis
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais
5590-6/03	Pensões (alojamento)
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente
5611-2/01	Restaurantes e similares
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos

5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
7729-2/03	Aluguel de material médico
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola
8513-9/00	Ensino fundamental
8591-1/00	Ensino de esportes
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
8690-9/03	Atividades de acupuntura
8690-9/04	Atividades de podologia
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios
9603-3/02	Serviços de cremação
9603-3/03	Serviços de sepultamento
9603-3/04	Serviços de funerárias
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos

## ANEXO VIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CNAE	Descrição da Atividade
P851120000	Educação infantil - creche (privada)
P851210000	Educação infantil - pré-escola (privada)

## ANEXO IX

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	
CNAE	Descrição da Atividade
P851390000	Ensino fundamental (privada)
P851390001	Ensino fundamental (publica)
P852010000	Ensino médio (privada)
P859969902	Estabelecimento de ensino para alunos com deficiência mental

## ANEXO X

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO – CMTU-LD	
CNAE	Descrição da Atividade
H492300100	Serviço de taxi
H492300200	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
H492480000	Transporte escolar
H492990100	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
H492999900	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente (motorista de aplicativo)
H493020100	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
H522900100	Serviços de apoio ao transporte por taxi, inclusive centrais de chamada (centrais de moto taxi e taxi)
H532020200	Serviços de entrega rápida

## ANEXO XI

ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA - ACESF	
CNAE	Descrição da Atividade
S960330100	Gestao e Manutenção de cemitérios
S960330200	Serviços de cremação
S960330300	Serviços de sepultamento
S960330500	Serviços de somatoconservacao
S960339900	Atividades funerárias e Serviços relacionados não especificados anteriormente